ANNO XLVI. NUMERO 200. SEGUNDA FEIRA 5 DE SETEMBRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, EM 1 DE ABRIL DE 1870.

1.ª secção.

N. 1.—Officio ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a compra não só do brim para calças, sobrecasacos e blusas, como tambem das meias e camisas de meia mencionadas no incluso pedido n. 2 que se fazem necessarios ao deposito de recrutas, e o arsenal de guerra não tem para fornecer, como declarou o respectivo director em officio n. 44 de 26 de março findo.

3.ª secção.

N. 2.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico à V. S. para seu conhecimento que por deliberação d'esta data e em vista do officio do engenheiro fiscal da estrada de ferro de 29 de março proximo findo, resolvi nomear o engenheiro bacharel João da Cunha Beltrão de Araujo Pereira para exercer interinamente o lugar de ajudante do mesmo engenheiro, durante o impedimento do proprietario que está com assento na assembléa legislativa provincial.

4ª secção

N. 3.—Officio á camara municipal da capital.—Com toda satisfação estou prompto a receber amanhãa, á uma hora da tarde, a camara municipal em corporação, como deseja e expressa em seu officio de hoje, que fica assim respondido.

N. 4.—Dito á mesma.—Concedo a autorisação que pede a camara municipal d'esta cidade em officio de 23 de março proximo findo sob n. 18, para despender pela verba—eventuaes a quantia de 300$ com o trabalho do levantamento de uma planta do povoado da Torre, que pretende mandar fazer, visto ter alli muito se desenvolvido a edificação.

N. 5.—Deliberação.—O presidente da provincia resolve nomear o engenheiro João da Cunha Beltrão de Araujo Pereira para exercer interinamente o lugar de ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro, durante o impedimento do proprietario, que está com assento na assembléa legislativa provincial.

N. 6.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu a professora publica de instrucção primaria da povoação de Baixa-Verde, Alexandrina Marques da Silva Mascarenhas, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 15 do março proximo findo, sob n. 100, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado sómente.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, EM 1 DE ABRIL DE 1870.

4ª secção.

N. 7.—Officio ao engenheiro bacharel João da Cunha Beltrão de Araujo Pereira.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo por deliberação d'esta data nomeado V. S. para exercer interinamente o lugar de ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, durante o impedimento do proprietario, que está com assento na assembléa legislativa provincial; assim lh'o manda communicar para seu conhecimento.

N. 8.—Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S., em resposta ao seu officio de 29 de março proximo findo, sob n. 78, que por deliberação desta data nomeou o engenheiro bacharel João da Cunha Beltrão de Araujo Pereira para exercer interinamente o lugar de ajudante do engenheiro fiscal dessa estrada durante o impedimento do proprietario, que está com assento na assembléa legislativa provincial.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE EM 2 DE ABRIL DE 1870.

2.ª secção.

N. 9.—Officio ao commandante superior do municipio de Olinda.—Expeça V. S. as convenientes ordens para que a 8 do corrente, as 3 horas da tarde, o batalhão n. 9 de infantaria sob esse commando superior se apresente em frente da igreja cathedral para acompanhar a imagem do Senhor dos Passos, que em solemne procissão tem de regressar para a sua igreja, devendo em frente d'esta ser apresentada no dia 7 ás 6 horas da tarde uma guarda de honra do mesmo batalhão para acompanhar a imagem que tem de ser depositada naquella cathedral.

N. 10.—Dito ao commandante superior de Santo Antão.—Expeça V. S as suas ordens para que uma guarda de honra com bandeira e musica do batalhão que designar-se poste em frente da matriz da villa da Escada para assistir aos actos da semana santa e acompanhar as procissões que nesse templo se tem de celebrar e d'elle sahir, isto desde as 10 horas do dia 14 até o dia 17 do corrente.

N. 11.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Póde Vmc. engajar no corpo sob seu commando os voluntarios da patria Lino Alves de Souza, Manoel Pereira de Amorim, José Francisco Pereira, Deniz Antonio da Silva, Pedro José da Silva, José Francisco de Araujo e os paisanos Manoel Felix Barbosa e Joaquim Praxedes Marques, dos quaes tratam os seus officios ns. 139 e 144 de 30 de março ultimo e 1 do corrente, se tiverem a idoneidade necessaria para isso.

N. 12. — Dito commandante do primeiro batalhão de artilharia.—Inteirado de quanto Vmc. me communica em seu officio de 30 do mez findo, tenho a dizer lhe que nenhuma falta houve no serviço do batalhão, o qual sob o seu commando cumprio bem os seus deveres.

N. 13.—Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Transmitto á Vmc. para que substituam as irregulares que estão no presidio de Fernando de Noronha as guias juntas dos sentenciados constantes da relação annexa que tambem se acham naquelle presidio, as quaes me foram remettidas pelo presidente da provincia do Rio de Janeiro em officio n. 23 do mez findo.

*Relação dos sentenciados a que se refere o officio supra.*

Manoel José de Souza Ribeiro, João Pedro de Souza, Casimiro Augusto Lopes, Jeronymo Pires da Silva, Gil Eustaquio da Motta, Manoel Rodrigues Cardoso, João de Souza Dias Valladão, José Fernandes de Mendonça e Joaquim de Magalhães Costa.

N. 14.—Deliberação.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia em officio n. 437 de 29 do mez findo, resolve nomear para o cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio d'esta cidade, o bacharel Miguel Lucio de Albuquerque Mello Filho, que actualmente é primeiro supplente.

N. 15.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. liquidar e pagar, em vista da folha e pret nominal juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior d'este municipio com officio de hontem, sob n. 72, os vencimentos do official e praças do 6º batalhão de infantaria destacados na fortaleza do Brum, sendo os do official correspondentes ao mez de março e os das praças á segunda quinzena do mesmo mez.

N. 16.—Dito ao mesmo.—Em vista das folhas e pret juntos em duplicata, que me remetteu o brigadeiro commandante das armas com officio de hontem, sob n. 167, mande V. S. liquidar e pagar os vencimentos dos officiaes, praças e calcetas empregados no deposito de recrutas, sendo os dos officiaes e calcetas relativos ao mez de março e os das praças á segunda quinzena do mesmo mez.

N. 17.—Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. a folha e pret juntos em duplicata, que me remetteu o brigadeiro commandante das armas com officio de hontem, sob n. 168, afim de que mande liquidar e pagar os vencimentos do official encarregado dos prisioneiros de guerra paraguayos e dos mesmos prisioneiros, sendo os daquelle relativos ao mez de março ultimo, e os d'stes á segunda quinzena do mesmo mez.

N. 18.—Dito ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o gerente da companhia Pernambucana, recommendo á V. S. que, se não houver inconveniente, mande pagar-lhe a quantia de 11:166$666 réis, proveniente da subvenção relativa ao mez de março ultimo, com que o governo imperial subvenciona aquella companhia, que, segundo allegal satisfez seus compromissos em todo aquelle mez.

N. 19.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que, em vista da folha, relação nomina, e pret juntos em duplicata, a que se refere o officio do commandante superior d'este municipio, datado de hontem, e sob n. 73, sejam liquidados e pagos os vencimentos do official e praças do 4.º batalhão de infantaria aquartelados no forte do Buraco, sendo os do official correspondentes ao mez de março ultimo, e os das praças á segunda quinzena do mesmo mez.

N. 20.—Dita ao mesmo.—Communico á V. S. para os devidos fins, que, segundo participou o Dr. João Thomé da Silva em officio do 1º do corrente, nessa data entrou no goso da licença que lhe foi concedida por deliberação de 31 do mez findo.

N. 20. bis.—Dito ao mesmo. — Communico a V. S. para seu conhecimento que o cirurgião José Antonio de Leão se acha exonerado desde do dia 10 de março proximo findo, da commissão de que estava incumbido do tratamento dos desvalidos que foram accommettidos da variola na cidade do Rio Formoso.

N. 21.—Dita ao mesmo. — Communico a V. S. para os devidos fins que, segundo participou o juiz de direito da comarca do Rio Formoso em officio de 22 do mez findo, nomeou nessa data o bacharel Manoel José de Oliveira Miranda para exercer o cargo de promotor publico d'aquella comarca no impedimento do effectivo bacharel José Manoel de Barros Wanderley que veio tomar assento na assembléa provincial.

4ª secção.

N. 22.—Portaria a camara municipal da villa do Buique.—Declaro a camara municipal da villa do Buique em resposta a seu officio de 3 de fevereiro ultimo que, nesta data é submettido ao conhecimento da assembléa legislativa provincial o projecto de postura que para ter esse destino, acompanhou o seu citado officio.

N. 23.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu a professora publica da cadeira de instrucção primaria da Villa Bella, Guilhermina Francisca de Araujo Lins, e tendo em vista as informações do director geral da instrucção publica e do inspector da thesouraria provincial de 15 e 19 de março proximo findo, sob n. 97 e 198, resolve de conformidade com o art. 23 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864 conceder a referida professora a remoção que pedio d'aquella cadeira para a da povoação da Lagôa dos Gatos, creada pela lei n. 715 de 20 de maio de 1867.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO INTERINO DO GOVERNO, EM 2 DE ABRIL DE 1870.

2ª secção.

N. 24.—Officio ao Dr. chefe de policia.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação do bacharel Miguel Lucio de Albuquerque Mello Filho, para o lugar de subdelegado da freguezia de Santo Antonio desta cidade de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 437 de 29 do mez findo.

N. 25.—Dito ao juiz de direito do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado pelo seu officio de 22 do mez findo, de ter nomeado nessa data o bacharel Manoel José de Oliveira Miranda para exercer interinamente o cargo de promotor publico dessa comarca no impedimento do effectivo que veio tomar assento na assembléa provincial.

N. 26.—Dito ao Dr. João Thomé da Silva.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar-lhe em resposta ao seu officio de 1 do corrente que fica inteirado de ter Vmc. nessa data entrado no gozo da licença que lhe foi concedida por deliberação de 31 do mez findo.

4ª secção.

N. 27.—Officio ao Dr. Francisco Teixeira de Sá 1º secretario da assembléa legislativa provincial, n. 4.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia aquem foi presente o officio que V. S. me dirigio em 1º do corrente sob n. 6, manda declarar-lhe para fazer sciente a assembléa legislativa provincial que hoje a 1 1/2 hora da tarde recebeu no palacio a commissão que, por parte da mesma assembléa tem de apresentar as suas congratulações pela feliz terminação da guerra do Paraguay.

N. 28.—Dito ao mesmo, n. 5.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, aquem foi presente o officio que V. S, me dirigio no 1º do corrente sob n. 5, manda declarar lhe que fica inteirado de ter sido eleita a mesa, que deve reger os trabalhos da assembléa legislativa provincial durante a sessão actual.

N. 29.—Dito ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo por deliberação desta data e em vista de sua informação e do inspector da thesouraria provincial de 15 e 29 de março proximo findo sob ns. 97 e 198 resolvido conceder nos termos do art. 23 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864 a remoção que pedio a professora publica Guilhermina Francisca de Araujo Lins da cadeira de instrucção primaria da Villa Bella para a da povoação da Lagôa dos Gattos creada pela lei n. 715 de 20 de maio de 1867; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA EM 4 DE ABRIL DE 1870.

1ª secção,

N. 32.—Portaria ao Exm. Sr. general.— Transmitto a V. Exc. para ser archivado n'esse quartel general, copia do auto lavrado na cathedral de Olinda, por occasião do recebimento da bandeira do extincto batalhão n. 53 de voluntarios da patria alli depositada em virtude de aviso do ministerio da guerra de 28 de fevereiro ultimo.

N. 33.—Dita ao director do arsenal de guerra.—Ficam approvados os contratos que V. S, celebrou com Joaquim Alves da Silva Santos, Manoel Antonio de Jezus e Manoel Joaquim Ferreira Esteves, para o fornecimento de generos ao rancho dos aprendizes menores desse estabelecimento no trimestre de abril a Junho do corrente anno, e constantes do termo annexo ao seu officio de 29 de março ultimo sob n. 46, e que lhe declaro para seu conhecimento.

N. 34.—Dita ao mesmo.—Remetto por copia a V. S. o aviso do ministerio da guerra de 23 de março ultimo, afim de que satisfaça o que nelle se declara relativamente ao orçamento provavel apresentado por essa directoria da materia prima necessaria para o custeio das officinas desse arsenal, durante o 1º semestre do corrente anno, nos termos do art. 1º das instrucções de 12 de janeiro de 1861.

N. 35.—Dita ao inspector do arsenal de marinha.—Transmitto por copia a V. S. para ser tomado em consideração o officio que me dirigio o inspector da thesouraria de fazenda, em 31 de março ultimo, sob n. 219, acerca do consideravel excesso, que se deu no consumo do gaz com a illuminação desse arsenal e da casa respectiva do inspector no trimestre de julho a dezembro do anno proximo passado.

N. 36.—Dita ao capitão do porto.—Communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que faça constar ao secreterio dessa capitania Decio de Aquino Fonceca, que n'esta data fica expedida a conveniente ordem ao inspector da thesouraria de fazenda para fazer cessar do 1.º de março ultimo, em diante o offerecimento de 25 por cento, que de seu ordenado fez para ás despezas da guerra como solicitou no officio, que veio annexo ao de V. S. de 2 do corrente, sob n. 33.

N. 37.—Dita ao consul de Hespanha.—Recebi e agradeço a felicitação que no 1.º do corrente, me dirigio o Sr. D. Juan Busson, vice-consul da Hespanha, pela conclusão da guerra que o imperador do Brasil sustentava contra o governo do Paraguay. Reitero ao mesmo Sr. consul a segurança de minha estima e consideração.

N. 38.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha no primeiro vapor da companhia Pernambucana que para ahi seguir.

N. 39.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereram Matheus Fernandes Pereira e sua mulher Anna Gomes Fernandes, resolve conceder-lhes licença para irem ao presidio de Fernando no primeiro vapor da companhia Pernambucana, que para ahi seguir, levando consigo os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, não podendo porém effectuar o desembarque dos mencionados generos sem que por parte do commandante do referido presidio se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

2.ª secção.

N. 40.—Portaria ao chefe de policia.—Fico inteirado pelo seu officio n. 439 de 29 do mez findo, de ser inexacto o facto de que trata o *Liberal* publicado a 24 do dito mez, dado com um negociante na freguezia de S. José.

N. 41.—Dita ao mesmo.—Ao officio de V. S. n. 438 de 29 do mez findo, acompanhado de outro do delegado de Tacaratú, respondo dizendo que por não haver armamento a disposição desta presidencia, solicitei da assembléa legislativa provincial uma providencia neste sentido.

N. 42.—Dita ao commandante superior do municipio do Recife.—Expeça V. S. as suas ordens para que um batalhão da guarda nacional sob o seu commando superior, se apresente no dia 8 deste mez, ás 3 horas da tarde. em frente da igreja da ordem terceira do Carmo, para acompanhar as imagens dos Passos do Senhor, que em solemne procissão tem de ser expostas a veneração dos fieis.

N. 43.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que uma guarda de honra de um dos batalhões da guarda nacional sob seu commando superior, com bandeira e musica se apresente na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio, para no dia 12 do corrente, pelas 6 horas da manhãa acompanhar o Santissimo Viatico, que em procissão será levado aos enfermos. e no dia 15 pelas 4 horas da tarde, a do Senhor Morto, a qual deverá assistir igualmente aos actos de quinta-feira maior, sexta da paixão e sabbado de alleluia, e bem assim para que um batalhão da mesma guarda nacional acompanhe no domingo de paschoa a imagem do Senhor Ressuscitado que em procissão tem de sahir da dita igreja.

N. 44.—Dita ao de Goyanna.—Expeça V. S. as suas ordens para que uma guarda de honra do batalhão que designar acompanhe a procissão do Triumpho, que a ordem terceira do Carmo de Goyanna tem de apresentar a veneração dos fieis no dia 10 do corrente.

N. 45.—Dita ao bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque.—Inteirado pelo officio de Vmc. de 12 do mez findo, de ter nessa data entrado no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Buique, para o qual foi nomeado por decreto de 29 de janeiro ultimo, tenho a dizer-lhe que em observancia ao disposto no artigo 10 do decreto 4302 de 23 de dezembro de 1868 deve Vmc. enviar a respectiva certidão de exercicio para que tenha o conveniente destino.

N. 46.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. addir ao corpo sob o seu commando o capitão do corpo de policia João Francisco da Cunha, que como voluntario da patria, servio na campanha do Paraguay e do qual trata o seu officio n. 144 de 1 do corrente.

N. 47.—Dita ao mesmo.—Mande Vmc. addir ao corpo sob o seu commando o segundo sargento de voluntarios da patria, José Olympio Hemeterio de Farias, que pertencendo ao de policia desta provincia, fez a campanha do Paraguay, sobre o qual informa Vmc. em officio n. 145 de 1º do corrente.

3.ª secção.

N. 48.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Providencie V. S. para que sejam liquidadas e pagas em vista da folha e pret juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de hoje, sob n. 75, os vencimentos dos officiaes e praças do 1.º batalhão de artilharia aquartellado no Hospicio, sendo os dos officiaes relativos ao mez de março ultimo, e os das praças a segunda quinzena do mesmo mez.

N. 49.—Dita ao mesmo.—Depois de liquidados em vista das relações nominaes, juntas em duplicata, os vencimentos relativos aos mezes de julho a agosto deste anno, dos guardas nacionaes destacados na villa de S. Bent , mande V. S. pagar a sua importancia a Francisco Pereira de Mendonça & C., conforme solicitou o commandante superior do municipio de Garanhuns, em officio de 7 de março ultimo, sob n. 16.

N. 50.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que segundo participou o bacharel Joaquim Guedes Correia Gondim, promotor publico da comarca de Itambé, em officio de 29 do mez findo, deixou elle no dia 27 de reassumir o exercicio do seu cargo por ter vindo tomar assento na assembléa provincial.

N. 51.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo participou o juiz de direito da primeira vara desta capital, em officio do 1.º deste mez, foi nessa data nomeado para exercer as funcções do carga de promotor publico interino no impedimento do effectivo, o bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

N. 52. —Dita ao mesmo.—Autoriso V. S., nos termos de sua informação de 2 do corrente, sob n. 222, mande liquidar a quantia de 228$820, que segundo o requerimento documentado que incluso devolvo, se está á dever a Miguel Ferreira Velloso, proveniente de medicamentos que applicou a praças da guarda nacional destacadas na cidade de Caruarú, visto pertencer essa divida aos exercicios já encerrados de 1867 e 1869.

N. 53—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenietes as cinco inclusas ordens do thesouro nacional, sob n. 52 a 55 e 59.

N. 54.—Dita ao mesmo.—Informe V. S. acerca do contendo do aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas de 21 de março proximo findo, junto por copia, tendo em vista os seus officios de 24 de abril e maio do anno passado, sob n. 236 e 325, e informação tambem junta por copia do engenheiro, Luiz José da Silva, de 4 de maio deste anno.

N. 55.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo participou o bacharel Manoel José de Oliveira Miranda, em officio de 22 do mez findo, nessa data assumio elle interinamente o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

N. 56.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data approvado os contratos que o major director do arsenal de guerra, celebrou em 23 de março ultimo, com Joaquim Alves da Silva Santos, Manoel Antonio de Jesus e Manoel Joaquim Ferreira Esteves, para o fornecimento dos generos para o rancho dos aprendizes menores daquelle estabelecimento no trimestre de abril a jun o do corrente anno, e constantes do termo junto por copia, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 57.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o secretario da capitania do porto desta cidade, Decio de Aquino Fonceca, recommendo a V. S. que do 1º de março ultimo faça cessar o desconto de 25 por cento, que do seu ordenado offereceu o supplicante para as despezas da guerra contra o governo Paraguay.

N. 58.—Dita ao inspector de thesouraria provincial.—Ao capitão José Paulino Rodrigues de Barros, mande V. S. se não houver inconveniente, pagar em vista do recibo junto em duplicata que me remetteu o chefe de policia com officio de 28 de março ultimo, sob n. 434 a quantia de 68$, ou o que justamente se dever do aluguel da casa que servio de quartel ao destacamento do termo de Floresta, a contar de setembro de 1868 a fevereiro deste anno.

N. 59.—Dita ao mesmo.— Annuindo ao que solicitou o chefe da repartição das obras publicas, em officio de 2 do corrente sob n. 83, recommendo a V. S. que em vista do incluso pedido, mande entregar ao thesoureiro daquella repartição a quantia de 13:800$, que se faz preciso para occorrer as despezas com as obras por administração no corrente mez.

N. 60.—Dita ao mesmo.— Attendendo ao que expoz no incluso requerimento o professor publico removido da cadeira de Cimbres para a da Alliança Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo recommendo a V. S. que mande pagar os vencimentos do supplicante a contar de 15 de dezembro do anno proximo passado a 6 de janeiro ultimo.

N. 61.— Dita ao mesmo.— Ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso mande V. S. pagar a quantia de 140$, proveniente de 2 carteiras homeopathicas que forneceu para a provincia do Rio Grande do Norte, como se vê do officio junto por copia do Exm. presidente daquella provincia, datado de 24 de fevereiro ultimo, devendo essa thesouraria haver a mencionada quantia do agente fiscal da mesma provincia nesta capital.

N. 62.—Dita ao mesmo.— Pode V. S. de conformidade com a sua informação de 30 de março ultimo, sob n. 202, com referencia a da contadoria dessa thesouraria mandar pagar ao arrematante da obra do pontilhão da estrada do Remedio, Bento Joaquim Gomes, a quantia de 544$390 a que tem elle direito proveniente da ultima prestação do seu contrato como se vê do certificado que incluso devolvo.

N. 63.—Dita ao mesmo.—Accuso recebido o officio do 1º do corrente, sob n. 209, em que V. S. participou haver Francisco Luiz Wanderley arrematado com o abate de 10 % no preço do respectivo orçamento a obra da ponte da rua Bella na cidade do Rio Formoso, e reconstrucção de outra ponte e atterro na estrada daquella cidade, garantindo o respectivo contrato com o deposito da quantia em dinheiro correspondente a fiança que devia prestar, e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

N. 64.—Dita ao mesmo.—Tomando em consideração o que expoz o commandante superior do municipio de Santo Antão, em suas informações de 15 de março ultimo, com referencia as do commandantes do batalhão n. 24 de infantaria, recommendo a V. S. que mande pagar integralmente os vencimentos das 11 praças que estiveram destacadas na villa da Escada, nos mezes de dezembro do anno proximo passado e janeiro ultimo, como se vê dos pret nominaes que incluso devolvo, e vieram annexos aos officios de V. S. de 25 do citado mez de janeiro e 14 de fevereiro deste anno, sob n. 39 e 98 os quaes ficam assim respondido.

N. 65.—Dita ao mesmo.—Em vista da conta, e certificado, junto mande V. S. pagar a empreza da illuminação publica desta capital a quantia de... 1:978$880 proveniente do encanamento e materiaes e apparelhos para a illuminação interna do gymnasio provincial.

N. 66.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes, que de conformidade com a sua informação de 2 do corrente, sob n. 84, concedi a permissão que solicitou o praticante dessa repartição Henrique de Miranda, para frequentar o 1º anno da Faculdade de Direito, com a condição porém de apresentar-se na mesma repartição meia hora depois que terminarem as aulas do referido anno.

4ª secção.

N. 67.—Portaria ao cabido da cathedral em Olinda.—Accuso a recepção do auto lavrado nessa cathedral por occasião do recebimento da bandeira do extincto batalhão 53 de voluntarios da patria desta provincia ahi depositada em virtude do aviso do ministerio da guerra de 28 de fevereiro ultimo, e que veio annexo ao officio de 29 de março proximo findo do Rvm. cabido, o qual sinceramente agradeço o cumprimento da piedosa determinação contida no citado aviso.

N. 68.—Dita a camara municipal do Recife.—Concedo a autorisação que pede a camara municipal do Recife, em seu officio de 23 de março proximo findo sob n. 16, para nomear um collaborador que coadjuve ao contador no desempenho de deveres que tem a seu cargo.

N. 69.—Dita a camara municipal de Barreiros.—Não tendo funccionado a junta revisora de qualificação da freguezia de Barreiros desse municipio pelos motivos declarados em officio do respectivo 1º juiz de paz datado de 15 de março proximo findo, designei para esse fim o dia 15 de maio proximo vindouro, assim o communico a camara municipal da villa de Barreiros, para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 70.—Dita ao juiz de paz mais votado da freguezia de Barreiros.—Inteirado pelo seu officio de 15 de março proximo findo dos motivos pelos quaes deixaram de ter lugar na 3ª dominga de janeiro ultimo a reunião da junta revisora de qualificação dos votantes dessa freguezia, designo para esse fim o dia 15 de maio proximo vindouro.

N. 71.—Dita ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar uma passagem de estado a ré até e Parahyba no 1º vapor que seguir para o norte a professora publica Maria das Neves Manoella de Mello.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO DO GOVERNO INTERINO, EM 5 DE ABRIL DE 1870.

1ª secção.

N. 72.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 31 de março ultimo, sob n. 166, que se mandou satisfazer o pedido do commandante do deposito especial de instrucção que veio annexo ao seu citado officio.

2ª secção.

N. 73.—Officio ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 28 de março ultimo, sob n. 434, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar ao capitão José Paulino Rodrigues de Barros a quantia de 68$000, constante do citado officio.

N. 74.—Dito ao commandante superior de Garanhuns. — S. Exc. o Sr presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 7 de março sob n. 16, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar á Francisco Pereira de Mendonça & C. os vencimentos constantes do citado officio.

N. 75.—Dito ao juiz de direito da 1ª vara. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar-lhe que ficou inteirado pelo seu officio de 1 deste mez de ter V. S. nessa data nomeado o bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, para interinamente exercer no impedimento do effectivo o cargo de promotor publico desta comarca.

N. 76.—Dito ao bacharel Joaquim Guedes Corrêa Gondim.—O Exm. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 29 do dito mez, ter vindo tomar assento na assembléa legislativa deixando de, por esse motivo, reassumir o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Itambé.

N. 77.—Dito ao bacharel Manoel José de Oliveira Miranda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado pelo seu officio de 22 do mez findo de ter nessa data assumido interinamente o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

3ª secção.

N. 78—Officio ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por portaria desta data se mandou addir ao corpo provisorio de policia o capitão João Francisco da Cunha, que pertencendo ao de policia desta provincia servio como voluntario da campanha do Paraguay.

N. 79.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia respondendo ao officio de V. S. datado de 2 do corrente e sob n. 83, manda declarar que a thesouraria provincial tem ordem para entregar ao thesoureiro dessa repartição os 13:800$000 constante do citado officio.

4ª secção.

N. 80.—Officio ao Dr. Francisco Teixeira de Sá 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 6.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial os inclusos projectos de posturas que para terem esse destino, foram remettidos pelas camaras municipaes de Cabrobó, Victoria, Brejo, S. Bento, Buique e Granito com officios de 8 de outubro e 18 de dezembro do anno passado, 8 e 13 de Janeiro, 3 e 10 de fevereiro do corrente anno.

N. 81.—Dito ao mesmo.—N. 7.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial, 40 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. conde de Baependy abrio no anno proximo passado a sessão ordinario da mesma assembléa.

N. 82.—Dito ao mesmo.—N. 8.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. para ser presente a essa assembléa o incluso exemplar da falla com que S. M. o Imperador encerrou a 1ª sessão da 14ª legislatura da assembléa geral legislativa no dia 15 de outubro do anno passado.

N. 83.—Dito ao mesmo.—N. 9.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia passo as mãos de V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial os inclusos orçamentos remettidos pelas camaras municipaes de Cabrobó, Ouricury, S. Bento, Salgueiro, Flores, Bom Conselho e Ipojuca com officios de 9 de outubro, 29 de novembro, 16 de dezembro ultimos e de 10, 15, 18 e 29 de janeiro e 16 de fevereiro proximo findos.

N. 84.—Dito ao mesmo.—N. 10.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial 40 exemplares do relatorio com que o vice-presidente Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, entregou a administração da mesma provincia no dia 5 de novembro do anno passado.

N. 85.—Dito ao mesmo.—N. 11.—De ordem de S. Exc. o S. presidente da provincia passo ás mãos de V. S. para ter o conveniente destino a inclusa collecção das leis geraes e decisões do governo imperial do anno de 1868.

N. 86.—Dito ao mesmo.—N. 12.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. para terem o conveniente destino 37 exemplares das collecções das leis promulgadas no anno passado.

N. 87.—Dito ao mesmo.—N. 13.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. para terem o conveniente destino os inclusos autographos das resoluções sob ns. 884 a 907.

N. 88.—Dito ao mesmo.—N. 14.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial o incluso balanço da receita e despeza do exercicio de 1869 a 1870, que remetteu a camara da villa de Tacaratú com o officio junto por cópia de 7 de janeiro do corrente anno

N. 89.—Dito ao mesmo.—N. 15.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir por copia a V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial os inclusos actos de 7 e 30 de julho, 27 de agosto e 13 de setembro do anno passado, approvando provisoriamente diversos artigos de posturas apresentados pela camara municipal desta cidade com officio de 3, 21, 25 e 1º dos mezes acima citados.

N. 90. -Dito ao mesmo.—N. 16.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial o incluso balanço e orçamento que remetteu a camara municipal da villa do Granito com officio de 25 janeiro ultimo junto por cópia.

N. 91.—Dito ao mesmo, n. 17.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo por copia ás mãos de V. S., para ser presente á assembléa legislativa provincial, o incluso acto de 29 de setembro do anno passado, approvando a nova tabella dos emolumentos que deve perceber a companhia Vigilante pelos serviços de seus vapores a reboque.

N. 92.—Dito ao mesmo, n. 18.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para serem presentes á assembléa legislativa provincial, o balanço e contas da receita e despeza do exercicio de 1868 á 1869, bem como os orçamentos para o de 1870 á 1871, os quaes para terem esse destino foram enviados pela camara municipal da villa do Cabo com o officio incluso por copia de 26 de fevereiro proximo findo, em que a referida camara expõe as necessidades de que se resente o seu municipio.

N. 93.—Dito ao mesmo, n. 19.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S., para serem presentes á assembléa legislativa provincial, os inclusos orçamentos, balanço e tabella explicativa, que remetteu a camara municipal da villa de Barreiros, com officio de 15 de dezembro ultimo.

N. 94.—Dito ao mesmo, n. 20. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto á V. S., para serem presentes á assembléa legislativa provincial, os inclusos balanços enviados pelas camaras municipaes das villas do Bom-Conselho e Floresta, com officio de 13 de novembro ultimo e 25 de janeiro proximo findo.

N. 95.—Dito ao mesmo, n. 21.— De ordem de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S. para serem presentes á assembléa legislativa provincial, 40 exemplares do regulamento da thesouraria provincial de 21 de julho de 1868, e igual numero do da secção do contencioso da mesma thesouraria.

N. 96. — Dito ao mesmo, n. 22. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. para serem presentes á assembléa legislativa provincial 40 exemplares do regulamento do Asylo de Mendicidade de 21 de outubro do anno passado.

N. 97. — Dito ao mesmo, n. 23.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir por copia a V. S., para serem presentes á assembléa legislativa provincial, as inclusas portarias de 28 de junho, 3, 5, 9 e 24 de julho, 7 e 30 de agosto e 20 de setembro do anno passado e de 11 e 19 de fevereiro ultimo, abrindo diversos creditos supplementares.

N. 98. — Dito á Zhed-Neubeggeres, gerente da empreza á gaz.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., pelo que seu officio de 31 de março proximo findo, ficou inteirado de se achar V. S. encarregado da direcção da empreza da illuminação á gaz desta cidade.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DOS DIAS 29 E 30 DE AGOSTO DE 1870.

Antonio Pinto Cardoso da Gama.—Junto ao requerimento anterior volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Antonio de Barros Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Anna Joaquina Pires Campello.—Informe o Sr. conselheiro director geral da instrucção publica.

Antonio Augusto de Souza Navarro.—Informe o inspector da thesouraria provincial.

Barão do Livramento.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Companhia Brasilian Street Railway limited.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Capitão Camillo Augusto Ferreira da Silva.—Encaminhe-se.

Francisco Pedro de Souza.—A' vista da informação expeça-se ordem para o supplicante seguir o seu destino.

Major João Francisco do Rego Maia.—Junte a planta exigida pelo decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

João da Hora do Nascimento.—Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

Tenente João Francisco Paes Barreto.—Não tem lugar o que requer, visto não haver vaga.

José Pinto dos Santos.—Entregue-se os documentos mediante recibo.

Marcelina Maria da Conceição.—Indeferido a' vista da informação.

Alferes Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Severiano Monteiro Leite.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Victorino Antonio de Alcantara.—Informe o Sr. conselheiro director geral interino da instrucção publica.

### Commando das armas.

De ordem de S. Exc. o Sr. general commandante das armas, convido a todos os Srs. officiaes effectivos, reformados e honorarios do exercito, residentes nesta capital, para assistirem ao cortejo que no palacio da presidencia se tem de fazer á effigie de S. M. o Imperador, pelas 5 horas da tarde do dia 7 do corrente, anniversario da independencia e do impeoio. Sala das ordens do quartel general do commando das armas de Pernambuco, 3 de setembro de 1870.—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

## PERNAMBUCO.

### REVISTA DIARIA.

AUTORIDADE POLICIAL.—Por portaria da presidencia da provincia, do 1º do corrente, foi nomeado Antonio Bezerra de Andrade subdelegado do districto do Bebedouro, no termo de Caruarú.

FERIMENTO GRAVE.—Na sexta-feira ás 7 horas da noute, na rua da Soledade, Manoel da Silva Jacome Pessôa travou-se de razões com o seu visinho e compadre Ubaldo Antero de Souza Reis, e passaram á vias de facto, sahindo o primeiro ferido gravemente nas costas com cinco punhaladas, uma das quaes atravessou-lhe o pulmão. Na ausencia de prova que indicasse o autor dos ferimentos, e recusando-se Pessôa declarar qual o seu offensor, a policia local prendeu á Ubaldo. No sabbado, porém, pela manhãa foi capturado José Prisco de Souza Dias, autor dos ferimentos, segundo declaração de Pessôa, o qual sendo alliado e morando na casa de Ubaldo, para defende-lo na luta travada com Pessôa, ferio á este nas costas com um compasso. A policia prosegue nas indagações.

ROUBO.—Sabbado amanheceu arrombada uma pequena janella, sem segurança, do armazem de recolher generos na rua de Domingos Martins, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, pertencente ao Sr. Theodoro Christiansen, tendo os ladrões roubado 37 caixas com vinho de Bordeaux, fino, no valor de 752$000.

RUA MARSILIO DIAS. — Temos queixas de moradores desta rua contra o máo costume, de alguns visinhos, de lançar á rua aguas servidas em estado horrivel, incommodando não só os infelizes da rua, como aquelles que por ahi transitam. Sr. fiscal de S. José veja isto e cohiba.

PROCLAMAS. — Foram lidos no domingo 4 na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

Tranquilino Candido da Silva, com Gertrudes de Oliveira Mello.

Joaquim José de Sant'Anna Junior, com Francisca Ideltrudes de Oliveira.

Vicente Claudino Alves, com Adelina Rosa de Brito.

Balduino de Souza Teixeira, com Maria Berbolesa Pereira Lobo.

Graciano Joaquim Nazario, com Antonia da Silva Guimarães.

Silverio Joaquim da Silva, com Domitilla Maria da Silva.

Serafim Francisco da Cunha, com Umbelina Izidora da Conceição.

2.ª denunciação.

Manoel Marques de Lemos, com Belarmina Maria de Sant'Anna.

Manoel Antonio da Cunha, com Jesuina Maria d'Assumpção.

Joaquim Lopes de Almeida, com Ismenia Olinda da Cunha Almeida.

Serafim Gomes de Oliveira, com Rosa Gomes da Costa.

Damião Peregrino de Oliveira, com Josepha Maria da Conceição.

Pedro Martins Bispo, com Antonia Maria da Conceição.

Antonio Pereira de Góes, com Eufrozina Portuense D'Emery.

3.ª denunciação.

João Evangelista da Silva Bastos, com Maria Carolina da Silva Duarte.

Antonio José Alves, com Thereza de Jesus Lima.

Henrique Soares de Azevedo, com Virginia Laur... do Nascimento.

Thuribio Archanjo de Lima Ferreira Barros, com Agnella Estellita Matroniana da Silva.

João Gualberto Soares, com Monica Francisca da Silveira.

Ignacio do Rego Alencar, com Guilhermina Apolinaria do Nascimento.

SEMANA ILLUSTRADA.—Este jornal satyrico illustrado, que se publica no Rio de Janeiro, torna-se cada vez mais interessante, já pelos escolhidos escriptos que publica, e já pelo apurado trabalho das suas vinhetas e lythographias. No anno que vai começar no 1° de dezembro proximo offerecem os seus proprietarios, como premio, aos seus novos assignantes um dos grandes quadros de sua edição—*retratos do conde d'Eu e do general Osorio, glorias do exercito e glorias da marinha brasileira*, a escolher, sendo cada um delles digno de figurar em qualquer sala. Em Pernambuco tomam-se assignaturas em casa de madama Falque, á rua Primeiro de Março n. 4, fabrica de chapéos de sol.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 159ª a beneficio do collegio dos orphãos, a qual corre no dia 10.

PROTESTO DE LETRAS.—O escrivão dos protestos José Mariano, está de semana; cartorio á rua Duque de Caxias, antiga rua das Cruzes, n. 39 1° andar.

HOSPITAL PORTUGUEZ.—Está de semana neste estabelecimento o Sr. mordomo José Correia Braga.

SOCIEDADE PATRIOTICA DOUS DE JULHO.—Tendo o Sr. coronel Rodolpho João Barata de Almeida, pedido exoneração da presidencia da mesma sociedade, foram eleitos:

Presidente—Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.
Thesoureiro—Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas.
Director—Dr. José Carneiro da Rocha.

ALFORRIA DE ESCRAVAS.—Por engano do paginario foi collocado como annuncio o nome seguinte de uma das crianças do sexo femenino alforriadas por conta da provincia:

Bemvinda, parda, de 18 annos, escrava de Henriqueta Stepple da Silva.

RUA DO IMPERADOR.—Prosegue o mão costume dos famulos de certa familia, moradora na rua do Imperador em um andar de casa de vendas publicas, de lançar quanta agua servida tem no quintal, com grave incommodo dos visinhos, que não querem gosar de essencias á horas inconvenientes. Ainda uma vez esperamos providencias do Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio, que não deixará no olvido um passeio ao quintal para poder apreciar o que por lá vae.

NAVIO ENCONTRADO.—O brigue inglez *Deligent*, entrado de Liverpool, fallou á 15 de agosto com a barca ingleza *Emily Watters*, na lat. N. 13° e long. O. de Greenwich 26°, indo de Valparaiso para Swansea, com 74 dias de viagem.

— O brigue inglez *Ideiette*, chegado de Londres, fallou com os seguintes navios: a 13 de agosto, na lat. N. 40° e long. O. de Greenwich 15°, com a galera ingleza *Anne*, indo de Swansea para a Bahia; a 20, na lat. N. 32° e long. O. 17°, com o brigue inglez *Mary*, indo de Hull para Barbadões; e a 23, na lat. N. 23° e long. O. 22, com a barca ingleza *Star of Peace*, vindo de Cardiff para Pernambuco.

THESOURARIA PROVINCIAL.—Perante a junta da fazenda desta thesouraria vão á praça:

No dia 15 do corrente, os reparos, pintura e caiação do quartel do corpo de policia, avaliados em 934$780, devendo as obras serem concluidas dentro de um mez.

No dia 22 do corrente, a canalisação do rio Taquâra, no Altinho, avaliada em 3:520$000, devendo a obra ser começada no prazo de um mez e concluida no de seis, e sendo pago o valor della em tres prestações.

ANNIVERSARIO.—Hontem foi o 26° anniversario do casamento de SS. MM. II. Por este motivo houve á uma hora da tarde a salva do estylo.

CONCERTO INTERNACIONAL.—Na imperial fabrica de cerveja, da rua do Barão de S. Borja n. 35, tem lugar amanhãa um concerto dado pela orchestra allemã, em beneficio dos feridos dos exercitos francez e allemão. A' esse respeito enviam-nos o seguinte:

« Dando execução á uma idéa sobremodo humanitaria, o director da orchestra allemã e seus companheiros offereceram aos Srs. consul da confederação Norte-Allemã e consul de França, dar amanhãa um concerto na imperial fabrica de cerveja do Sr. Linden, á rua do Barão de S. Borja n. 35, em favor dos feridos Francezes e Allemães.

« Uma commissão de duas senhoras, uma Allemãa e outra Franceza, estarão á porta da entrada do jardim para receber as esmolas que cada concorrente quizer dar, sendo coadjuvadas neste serviço por seis cavalheiros, um de cada uma das principaes nações alliadas existentes nesta provincia.

« O jardim estará convenientemente preparado e illuminado. Todo quanto se receber será em favor dos feridos, visto que não ha despeza alguma a fazer-se, pois todo o trabalho para esta acção humanitaria foi gratuitamente feito.

« O caracter internacional da festa, e o fim caridoso a que ella se destina, faz esperar que os Brasileiros e estrangeiros de qualquer nacionalidade concorrerão para que ella tenha o mais vantajoso resultado em bem de uma porção de creaturas que no leito do soffrimento. »

PASSAGEIROS.—Vindo do Havre na barca franceza *Figaro*: Marien Louis Aimé.

— Vindos do Rio-Formoso no vapor *Parahyba*: Francisco Carlos da Silva Fragoso, Hyppolito da Silveira Lins e um criado, Joveniano da Costa Monteiro, Manoel José de Lima e um escravo.

## COMMUNICADOS.

### COLLABORAÇÃO.

QUESTÃO DE ENVENENAMENTO.

Por mais de uma vez já dissemos, e repetimos hoje, que não temos ainda juizo certo e definitivo sobre a questão de envenenamento, que presentemente se agita em nosso fôro criminal. Temos acompanhado com alguma attenção a marcha, que vai tomando esta magna causa, sem nos deixarmos prender nos laços da prevenção, e nem nos das sympathias por este ou aquelle contendor. Desejamos apenas firmar o nosso fraco juizo sobre factos claros, bem explicados, e que não repugnem á boa razão e aos principios mais comesinhos da sciencia medica, ao alcance de qualquer intelligencia um pouco cultivada.

Os vultos politicos e sociaes que já figuram no negocio, e os que por ventura ainda possam nelle ser parte, em cousa alguma influirão em nosso espirito.

A questão em debate é grave e complicadissima, mas ao alcance dos que podem discutir as questões de medicina legal, sem necessidade de um diploma medico. Neste caso está o fraco escriptor destas linhas, que não tem precisão de *sangrias nem saude*.

Se alguem tem necessidade *desse meio preventivo* certamente não somos nós. Vá esta declaração sem *arrière pensée*, e apenas como um simples protesto ao que se disse na gazetilha do *Jornal do Recife*, de 2 do corrente.

As considerações que fizemos em nosso communicado anterior, não nasceram do supposto assodamento de ver discutida a questão do envenenamento dos irmãos Sás, antes de ultimados os processos chimicos começados na Bahia e em Paris; mas sim, foram suscitadas pela noticia dada ao publico pelo *Jornal do Recife* de ter sido encontrada *extraordinaria quantidade de arsenico* nas visceras de um dos finados; e tambem pelo conhecimento que nos deram de trechos de algumas cartas de pessoas respeitaveis da Bahia, em que se lêem, em umas — « *encontrou-se extraordinaria quantidade de arsenico nas visceras do Dr. Victoriano* — » em outras — « *a porção de veneno (arsenico) encontrada nas visceras é espantosa* »: e finalmente em uma, a declaração — « *de que o veneno propinado foi em tamanha quantidade, que o cadaver ficou preservado do contacto dos vermes!!* »

Semelhante phenomeno, certamente não esperado por nenhum dos medicos que trataram e visitaram o finado, cuja morte era attribuida á envenenamento por substancia toxica do veneno vegetal, despertou as considerações que fizemos, e não o desejo de *desviar a opinião publica*, como se disse.

No campo da sciencia, acreditamos que ninguem de boa fé dirá, que as objecções que formulamos e cuja resposta pedimos aos homens da sciencia, não são procedentes, e deduzidas dos factos extraordinarios, que se tem succedido na razão do augmento das pesquizas policiaes.

As multiplicadas circumstancias que acompanharam as molestias, á que succumbiram os dous irmãos, o pequeno lapso de tempo entre a morte de um e a de outro, as presumpções vehementes que nutriam os amigos de ter havido propinação do veneno, presumpções sustentadas pelo juizo de alguns medicos desta provincia e da Bahia, as divergencias dos medicos assistentes e conferentes sobre o diagnostico das molestias, davam lugar á suspeitas bem fundadas da existencia do crime de envenenamento, suspeitas que deveriam ser convertidas em quasi certeza pelo resultado do exame chimico-legal á que se procedia na Bahia e em Paris.

*Os completos resultados, porém, que se tem colhido na Bahia*, dando em resultado a achada de *extraordinaria ou espantosa quantidade de arsenico accumulada nas visceras*, extrahidas do cadaver exhumado muitos dias depois da morte, justificam as considerações que fizemos, e sustentam ainda as objecções formuladas, e nas quaes insistiremos em quanto com os dados da sciencia não forem destruidas.

O leitor já vio no artigo anterior os phenomenos morbidos causados pelo arsenico introduzido na economia animal em dose superior á um grão.

No empenho de tornar mais facil á comprehensão os argumentos e deducções dos homens da sciencia, que tem de tomar parte na discussão, copiaremos abaixo o juizo do grande medico francez *Ambrosio Tardieu* sobre a quarta fórma, por que os symptomas do envenenamento pelo arsenico costuma manifestar-se.

Com esta transcripção e com as objecções opostas, não temos em vista negar a possibilidade do envenenamento pelo arsenico. O que queremos apenas é ver destruidas as duvidas, que assaltam os espiritos desprevenidos, ao considerarem na *extraordinaria quantidade* de arsenico encontrada nas visceras do finado Dr. Victoriano sem ter em sua vida manifestado os symptomas morbidos, inherentes á esta tão conhecida e estudada substancia, uma vez que o dito finado não era considerado—*Toxicophago*— como succede com alguns montanhezes da Styria.

Tambem desejamos ver explicado o modo porque o arsenico, dado successivamente em dose diminuta (como se suspeita no caso vertente) e absorvida se foi accumular em *quantidade extraordinaria* nas visceras do envenenado, apezar da sua illiminação pela diurese, pela defecção e pela diaphorese poder ser completa em 30 dias, segundo pensa Orfila Tardieu, e outros medicos legistas.

Emquanto não desapparecer da questão a proposição tão asseverada e sustentada, de ter sido encontrada *espantosa quantidade* de arsenico nas visceras, alem da que deve existir no resto do cadaver, a ponto de o preservar dos vermes,—havemos de entreter duvidas sobre o juizo dos medicos (sem excepção de um só) que trataram o doente, ou suspeitar das diligencia policiaes na Bahia. Inclinamo-nos a primeira hypothese.

Antes de concluir este artigo, devemos fazer uma pequena rectificação ao nosso ultimo, e consiste ella no seguinte:

O Dr. Victoriano de Sá não foi atacado de vomitos no mesmo dia da sua chegada ao engenho Guararapes, e sim no dia seguinte.

Já nos ia escapando dizer algumas palavras sobre o caso do envenenamento do Dr. Ezequiel Franco de Sá, no Maranhão, citado na gazetilha do *Jornal do Recife*.

Este facto não destroe nenhuma de nossas objecções.

Não dissemos que o Dr. Victoriano não tivesse sido envenenado pelo arsenico, escapando aos seus medicos os symptomas insidiosos desse tonico, quando applicado em pequenas e successivas doses. Pelo contrario bem pode ter isto succedido: o que não podemos admittir facilmente é que a tão fallada *extraordinaria quantidade* de arsenico, applicada em poucos dias, não tivesse feito explosão na vida do doente, de modo a ser conhecido *tão conhecido e vulgar* veneno.

E nem da ignorancia em que no Maranhão juraram os medicos sobre o diagonastico da molestia do Dr. Franco de Sá que *apresentou alguns symptomas identicos aos do finado Dr. Victoriano*, se póde concluir, que se fosse feita a authopsia, e exame chimico nas visceras d'aquelle se teria encontrado *espantosa quantidade de arsenico*.

Basta por hoje.

Opinião do Dr. *Ambrosio Tardieu* sobre a quarta forma porque se manifestam os symptoma do envenenamento pelo arsenico: *Estudo medico legal e clinico sobre envenenamento*—edição de 1867, pag. 331.

A forma lenta do envenenamento pelo arsenico, resulta mais frequentemente da sua administração em doses repetidas e successivas.

Os primeiros symptomas que, ao principio, tomam um grão de violencia mais ou menos consideravel, e que muitas vezes limitam-se a alguns vomitos, desapparecem rapidamente. Mas, depois de um tempo variado, vê-se reapparecerem os accidentes que seguem de ordinario a ingestão do veneno, sobretudo a sensação acre-excessiva, e calor ardente na garganta e no estomago. Os vomitos retornam tambem, e duram mais que a primeira vez; são acompanhados de esforços peniveis para lançar. Observa-se, não mais simples intervallos de remissão, mas alternativas multiplicadas de convalescenças falsas, e de recahidas verdadeiras. Os vomitos são frequentes, biliosos, provocados por todo substancia ingerida, acompanhados de collicas violentissimas e de degecções difficeis.

O doente fatigado por dores, e de fraqueza nos membros, experimenta vertigens, e mal se póde ter de pé. Sangue pelo nariz, hemorragias variadas, nodoas arroxeadas, erupções miliares se mostram por intervallos. As vezes syncopes, ou ataques convulsivos attestam a profunda lesão do systema nervoso. A alteração progressiva das feições, o enrugamento crescente dão a apparencia de uma velhice prematura. As dores das juntas se estendem a columna vertebral, e se complicam com contracção dos dedos dos artelhos, ou com tremores: a sensibilidade da pelle é muitas vezes sobr'excitada, sobretudo nas extremidades, e perturbada por pretidos insuportaveis e por bruscas sensações de calor e frio. Em fim, os movimentos mesmo se perdem, e uma paralesia se declara, ora nos membros sómente, e ora na metade inferior do corpo. Estes accidentes podem prolongar-se durante mezes e annos, mas terminam fatalmente pelo progresso das desordens nervosas e pela alteração mais a mais profunda das fontes da vida.

## PUBLICACOES A PEDIDO.

Escolhido pelo gremio do partido conservador para fazer parte da lista sextupla que ultimamente foi levada á escolha imperial; fui honrado pelo corpo eleitoral desta provincia, fazendo me occupar o quarto lugar d'aquella lista.

Sobremaneira penhorado por tão significativa prova de consideração e apreço, animo-me a de novo appellar para o mesmo corpo eleitoral na proxima eleição á que vai proceder.

E posto que eu reconheça a impossibilidade que ha em substituir no saber e merecimento o grande vulto, que baixando a campa, deixou no senado a cadeira, que procuro occupar, resta me a satisfação de que em firmeza de caracter e no animo deliberado de fazer o bem possivel ao meu paiz, ninguem me levará vantagem.

Se não tenho os valiosos serviços, hoje reputados indispensaveis, de occupar uma cadeira na camara dos deputados, me parece não deverá ser isso motivo para não ser attendido: não reputo necessario esse *posto* para *accesso*.

O meu passado ahi está: nas posições em que me tenho achado, não me diz a consciencia haver faltado o cumprimento de meus deveres, e sido indifferente aos interesses da provincia e do paiz, tenho sempre sabido oppôr resistencia aos accommettimentos aos cofres publicos, e manter-me de modo a respeitar e fazer respeitar a lei.

Como politico, não preciso encarecer minha firmeza de principios.

Os dignos eleitores da provincia que me julguem; não me sinto pobre nem de serviços nem de garantias ao paiz.

Recife, 3 de setembro de 1870.

*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

## Ao publico

*Os escriptos tornam o seu autor immortal, porque sempre elle será lembrado, applaudido ou reprovado por aquelles que o lerem.*

Nunca passou-me pela idéa ter de vir á imprensa dizer algumas palavras, como protesto ao que calumniosa e acintosamente foi publicado em uma correspondencia do Itambé no *Diario* de 16 do corrente, sob o pseudo—*Phœbo*—lê se o seguinte:

« Vale-se dos pasquineiros, José Tavares o sem igual em mazellas Antonio B. dos Santos, e o não menos até alforriador annual de seus filhos, Aprigio Carlos Pessoa de Mello, juiz municipal de Pedras de Fogo da comarca do Pilar, igualmente perversos e desordeiros, sendo o ultimo falsificador, como já se demonstrou, e mentiroso por excellencia, para manda-los diariamente ás columnas do *Liberal* vomitar injurias sobre as autoridades desta comarca, que delles zombam pela fonte á onde emanam, e pelos vis instrumentos que as proferem. Assim o Sr. Aranjo Barros posterga as leis do justo e do honesto, fere a moralidade e põe em perigo a ordem publica, não só por isso, como ainda pela concessão de *habeas-corpus* á quantos criminosos invocam seu proverbial liberalismo á cuja causa protestam servir com inteira dedicação á sua pessoa. »

Estive em não dar palavra ao ler semelhante publicação, que em nada se recommendando é o transumpto da miseria e ignominia, a que póde chegar um espirito decahido e torpemente deffamador; mas o respeito ao publico demoveu-me do proposito em que estava, levando-me a antecipar poucas linhas com o fim somente de acautelar aquelles que arrastados pelas impressões, envolvem na turba dos desprestigiados, os que teem direito á alguma consideração publica.

Juiz municipal de Pilar e Pedras de Fogo, sou bastante conhecido e devidamente aquilatado na provincia da Parahyba; sem ser hontem, desde 1864, exerço o lugar, até onde o presente muito satisfeito estou com a recompensa moral obtida pelo meu procedimento.

Appellando para todas as autoridades superiores daquella epoca até a presente e mais para as que tem servido e ainda servem nos termos de minha jurisdição, invoco tambem o juizo dos homens destinctos de ambos os credos politicos da provicia.

Sob as administrações dos destinctos senador Antonio Marcelino Nunes Gonçalves e o actual deputado geral Sr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, servi em uma das promotorias da provincia do Ceará: a chronica que alli deixei não pode prestar-se á uma biographia de altos feitos, mas é um traço que indica o homem procurando a senda do justo e do honesto.

Podem ainda recorrer aos Drs. Sinval Odorico de Moura e Francisco de Faria Lemos, este então chefe de policia e aquelle secretario daquella provincia.

Ainda hoje lembram os jornaes serviços prestados naquella epoca pelo promotor publico da Granja.

Vivo assim satisfeito e resignado no obscuro papel que tenho representado e que peço a Deus, me acompanhe em qualquer posição social, que por ventura venha á collocar-me.

Ora, quando os jornaes da provincia em que sirvo, nada dizem contra o juiz municipal do Pilar, quando ambas as parcialidades politicas nada enxergam que possa envolver-lhe censura; quando mesmo durante o dominio passado, á considerarem o juiz liberal, eram os conservadores os primeiros á fazerem-lhe justiça; á que vem o seu nome envolvido nos negocios do Itambé?

Vivo retirado, occupado nos meus affazeres, sem tomar e até evitando qualquer participação directa ou indirecta no que por alli vai succedendo; nunca escrevi para os jornaes sobre assumptos que me não interessam e como o faria em relação aos do Itambé?

Qual o sentimento de Phœbo?

Seria o desejo de sacrificar quem até hoje tem escapado das garras da maledicencia? E' muita perversidade de animo!..

Fico tranquillo: a reputação do homem não póde estar a capricho da intriga.

Phœbo que desça a mascara e assuma a responsabilidade do seu acto; não sendo algum testa de ferro, encontrará quem deseja a justa punição de seus crimes; se porém fôr surdo ao pedido, então protestarei não dar-lhe palavra, esperando que o remorso traga-lhe o arrependimento pela injuria a quem nunca o offendeu e tem consciencia de seus actos.

Villa de Pedras de Fogo 21 de agosto de 1870.

*Aprigio Carlos Pessoa de Mello.*

## Negocios do Asylo de Mendicidade.

Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 de agosto de 1870. — N. 2943.—Illm. e Exm. Sr.—No quinto artigo publicado pelo ex-director do Asylo de Mendicidade em o *Diario* de 25 de julho proximo passado, n. 165, diz elle que antes de submetter á approvação provisoria da presidencia o regulamento interno, que organisara para aquelle Asylo, consultara-me á respeito da ração de cada mendigo.

Não tenho lembrança disto; e o ex-director, que em diversos pontos de suas publicações attribue á não ser eu ouvido sobre negocios do Asylo minha supposta má vontade e indisposição contra este, não lhes teria dado semelhante causa se me tivesse consultado sobre o regulamento, rações, ou sobre qualquer outro objecto.

A verdade é que fui entregue do officio da presidencia de 18 de março, á que vieram acompanhando o sobredito regulamento e a tabella das rações dos mendigos, na manhãa do dia 21, quando eu estava no tribunal do commercio, e tanto que só pude apresentar tal officio e tabella á junta em sua sessão do dia 24, como se vê do trecho junto por cópia n. 1 da acta desse dia.

Tendo entretanto, logo que sahi do tribunal, conduzido eu mesmo o officio e tabella, a que alludo, á secretaria da Santa Casa, se não me falha a memoria, houve então, ou pouco tempo depois, quem achasse de valor muito elevado as rações da tabella em questão, e esta circumstancia, se a consulta allegada pelo ex-director me tivesse sido feita, teria servido para despertar a minha reminiscencia, e para que eu combatesse á favor da tabella a opinião emittida pelos empregados, aos quaes não podia escapar o facto de serem as mencionadas rações calculadas em dinheiro, quando as dos estabelecimentos da Misericordia o são por quantidade de generos, e a sua importancia é determinada pelos preços estipulados para esses generos nos contratos firmados pela junta com os fornecedores. Em vez de combater a opinião dos empregados prestei-lhe toda a adhesão.

Se o ex-director fallou me sobre rações, havia de ser posteriormente á organisação do seu regulamento e de sua tabella, e em tal caso póde ser que eu lhe tenha respondido que lhe não podia dizer de repente emquanto importava a ração de cada doente pobre no hospital Pedro II, por se fazer a despeza englobadamente, e que cada pessôa livre neste estabelecimento, tratada á sua custa, pagava por dia 1$500, o escravo 1$200, e as praças do corpo de policia 1$000.

Não havia eu de ter dito outra cousa, porque isto é o que se dá, sendo, porém que nessas quantias não está somente incluido o preço da alimentação, mas de tudo quanto o doente consome, e se faz á bem de seu curativo.

Se no que acabo de expôr não vale a minha palavra, não esté no caso de merecer mais credito a do ex-director, quando affirma que eu lhe dissera ter elle calculado mui bem em 890 rs., termo medio, a diaria de cada mendigo, e que até dera a entender que achava diminuta esta diaria, uma vez que o ex-director dá a sua palavra como garantia unica da verdade do facto, que refere, e que julga aproveitar á sua argumentação.

O emprego, que com tanta prodigalidade fez o ex-director dos epithetos de inveridicos, falsos e calumniosos com applicação aos meus ditos dar-me-hia indispensavel direito á usar para com elle de retribuição equivalente, que a bôa educação repelle: limitar-me-hei, pois, á dizer que o ex director do Asylo de Mendicidade póde estar equivocado á respeito do facto, que enuncia, assim como eu posso estar delle esquecido; e quando um homem não póde em abono de suas asserções appellar para o testemunho alheio, deve abster-se de invocar o seu, que naturalmente torna-se suspeito.

E de mais, se o ex-director fallou-me alguma vez em rações do Asylo, elle devia recorrer á sua memoria tão viva e feliz, e narrar quaesquer circumstancias desta pretendida conversa, porque se, conforme elle declara, eu não pude responder á sua consulta, senão quanto aos doentes, que pagavam o seu tratamento no hospital Pedro II, é provavel que com referencia á elles eu tivesse dito que a sua despeza total importaria de 600 a 900 rs., e que o mais que delles se cobrava era receita em beneficio da Santa Casa.

Tudo isto digo por de mais, pois, não haverá quem possa acreditar que sem ter eu a menor inimizade contra o ex-director do Asylo, e quando mostrava-me elle deferencia na hypothese, que figura de vir-me consultar, lhe tivesse dito que havia bem calculado a diaria de cada mendigo, para depois censurar como excessiva a despeza dos asylados feita de conformidade com essa diaria, como o quer dar á perceber o ex-director.

Allega ainda o ex-director no *Diario* de 25 de julho proximo passado, que confeccionando o regulamento interno, estipulara á diaria de 895 rs., termo medio, para cada mendigo, e não a de 907 rs., como eu assegurei em o relatorio do 1° do dito julho.

O ex-director parece laborar em erro. E com effeito, se a tabella, que faz parte do regulamento interno, organisado pelo mesmo ex-director, calcula em 980 rs. o preço da ração de cada mendigo para cada um dos quatro dias da semana, em que no asylo a comida é de carne, e em 810 rs nos dias em que ella é de peixe, segue-se que deve-se multiplicar o preço da primeira ração, isto é, 980 rs. pelos quatro dias, o que dá 3$920, e o da segunda, isto é, 810 rs. pelos outros tres dias, o que dá 2$430; estes dous resultados da multiplicação reunidos, sommam 6$350, que divididos pelos sete dias da semana dão 907 rs. termo medio para cada mendigo, como assegurei, e não 895 rs. como erradamente affirmou o ex-director.

E depois cumpre notar que eu não sustentei que o dispendio com cada mendigo fosse de 907 rs. mas apenas disse, que pelo art. 5° do regulamento interno o valor da ração diaria de cada um, attenta a respectiva tabella parecia excessiva em comparação do que gastava qualquer dos individuos dos outros estabelecimentos da Santa Casa. E tanto era fundada esta minha supposição, que segundo declara o ex-director, nunca se despendeu toda essa quantia.

Diz o ex-director que de 23 de março ultimo até 30 de abril seguinte despendeu com a alimentação dos mendigos, inclusive empregados, director, illuminação da casa, cigarros e farello para dous bois a quantia de 2:340$120, sendo de 701 rs. a despeza diaria de cada pessôa; que no mez de maio aquella despeza montou a 2:002$941, sendo a despeza diaria para cada pessôa de 692 rs.; que no mez de junho despendeu-se a quantia de..... 2:314$540, sendo a despeza diaria de cada pessôa de 721 rs.; e que em qualquer desses mezes a despeza de cada asylado foi sempre inferior á de 767 rs. que despende cada morphetico do hospital dos Lazaros, conforme se collige do meu relatorio.

Em primeiro lugar releva dizer que, segundo se vê da certidão junta n. 2, não está exacto o calculo do ex-director, porque de 23 de março a 30 de abril despendeu-se com os mendigos, empregados e com os generos de que elle trata, não a quantia de 2:340$120, mas a de 2:495$540, sendo de 718 rs. a despeza de cada pessôa; no mez de maio não a quantia de 2:002$941, mas a de.... 2:151$840, tocando 731 rs. á cada pessôa; e no mez de junho não a de 2:314$540, como diz o ex-director, mas a de 2:160$440, sendo 714 rs. a ração de cada pessôa: devendo-se, porém, accrescentar á despeza de maio e junho a que se teria de fazer, se não fossem as trinta saccas de farinha, dez de feijão e vinte arrobas de carne secca ou de charque, offerecidas pelo barão do Livramento n'uma época em que esses generos estavam por preço mui elevado.

Quanto á circumstancia, que aponta o ex-director, de ser a ração dos enfermos do hospital dos Lazaros superior á dos asylados, responderei, que dos estabelecimentos sujeitos á administração da Santa Casa esse hospital é o que proporcionalmente mais gasta, como em outras occasiões o tenho feito sentir, e a razão disto está ao alcance de todos, e deve ser aceita como valiosa pelo ex-director, uma vez que o hospital, á que se allude, tem apenas entre doentes, empregados, serventes e cozinheiro trinta e quatro pessôas; e se o ex-director em seu art. 6°, que veio publicado no *Diario* de 26 de julho ultimo, n. 166, diz ácerca do hospital Pedro II, que uma razão procedente para a diminuição da diaria é o grande numero de pessôas alli recolhidas, deve tambem reconhecer como razão procedente para o augmento da diaria o pequeno numero de individuos existentes no hospital dos Lazaros: o que se dá neste estabelecimento, mormente comparado com o asylo que entre mendigos e empregados tem um pessoal nunca menor de noventa pessôas; accrescendo que de todos os infelizes, que povoam os estabelecimentos da Santa Casa certamente os lazaros são os mais dignos de compaixão, e por isso se lhes dá ração de doce, e á alguns o medico e o mordomo determinam que se dê leite, peixe fresco e gallinha, sempre que pedem essa dieta mais custosa.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice presidente da provincia.

O provedor da Santa Casa
*Anselmo Francisco Peretti.*

N. 1.

Copia.—Trecho da acta da sessão da junta, em 24 de março de 1870 á que se refere o officio n. 2,943.

Outro officio remettendo o regulamento interno do asylo de mendicidade approvado provisoriamente pela presidencia com uma tabella da alimentação diaria dos mendigos, da quantia de 400 rs. para o almoço e ceia; e 580 rs. para o jantar dos dias de domingo, segunda-feira, terça e quarta; e dos outros dias a 410 rs.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

N. 2.

Copia.—Certifica que das contas apresentadas pelo ex-director do asylo consta que de 23 de março á 30 de abril despendeu elle com os mendigos e empregados, em generos, agua, illuminação, rapé, charutos e cigarros, a quantia de 2:495$540, sendo de 718 rs. a despeza de cada pessoa, no mez de maio a de 2:151$840 tocando 731 rs. a cada um, e em junho a de 2:160$440; sendo de 714 rs. a ração de cada um; visto que no primeiro destes mezes o numero de rações foi de 3473 no segundo de 2941, e no terceiro de 3025.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 16 de agosto de agosto de 1870.

O escrivão
*Pedro Rodrigues de Souza.*

Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de agosto de 1870.—N. 2944.—Illm. e Exm. Sr.—No final do seu artigo quinto publicado no *Diario* dá o ex-director da asylo de medicidade a entender que nos meus relatorios eu deveria fallar ácerca das despezas de velas no hospital Pedro II não obstante haver alli illuminação á gaz e na despeza de medicamentos superior a 1:000$ por mez que se fazia antes de um mordomo mais caridoso do que a caridade das irmãas ter conseguido reduzi-la a menos de 500$.

O ex-director nunca lêu algum de meus relatorios, ou se não veria que dos estabelecimentos da Santa Casa os que mais me agradam são aquelles, em que á par da ordem e regularidade reina a economia, que não exclue as despezas necessarias.

Eu só tenho motivo prra fallar das despezas excessivas; e neste caso não está a despeza com velas no hospital Pedro II. E realmente as de cêra são necessarias para a missa, para a benção do Santissimo nas sexta-feiras e nos domingos, para o acompanhamento do Santissimo Viatico da capella ás enfermarias e mesmo para os moribundos.

Quanto ás velas estiarinas tambem são precisas porque a illuminação é fixa e não de gaz portatil, e por conseguinte quando á noute se trata de acudir á algum enfermo por causa de hemorrhagias ou de qualquer outro accidente tornam-se indispensaveis as velas, á que alludo, para alumiar os leitos onde taes successos se verificam, e não chega tanta luz de gaz quanta seria precisa na occasião, e mesmo ainda se tornam ellas necessarias para quem fica velando, e para a introducção das pessoas á noute pela policia conduzidas para o hospital, victimas de algum ferimento ou de qualquer desastre: se não houvesse alguma vela para o recebimento dessas pessoas deveriam ficar sempre acêsos os bicos de gaz não só da portaria como dos lugares por onde tem de passar o doente antes de chegar á enfermaria que lhe é destinada.

Continuando á contestar a reconvenção do ex-director direi á V. Exc. que os medicamentos são pedidos ao fornecedor pelo boticario com approvação dos facultativos e rubrica do mordomo de mez, e não pelas irmãas de caridade, que não governam a botica, como se vê da certidão n. 1.

Além disto a botica do hospital Pedro II dá medicamentos não só para os enfermos nelle recolhidos como para os doentes de todos os mais estabelecimentos.

Já se deixa ver que a referida botica precisa de consideraveis supprimentos; e não constando elles de remedios, que se derranquem, não importava que taes abastecimentos fossem maiores n'um mez, porque nos seguintes tinham de decrescer, em quanto o fornecimento era feito a credito e para ser pago quando o permittisse o estado o cofre.

Mas as cousas mudaram, quando o fornecimento passou a ser satisfeito com dinheiro á vista, porque não sendo abundantes os recursos daquelle cofre, não convinha despender n'um mez senão a quantia, de que se podia dispôr, embora no mez seguinte se repetisse o supprimento dos remedios, que se houvessem esgotado. Neste sentido deliberou a junta, e o digno mordomo, á que se refere o ex-director do asylo, prestou os serviços, de que trata, e que assignalei no relatorio do 1° de julho proximo passado.

O supprimento de remedios só em novembro de 1867 havia-se elevado a 1:334$080, e a 1:109$700 em abril de 1868. Em julho desse anno, primeiro mez em que o mencionado mordomo servio no hospital, e em que principiaram-se á pagar os medicamentos mensalmente, gastou a botica 446$240. e foram-se fazendo os abastecimentos ao depois pela mesma maneira com os mordomos, que se iam succedendo.

Mas antes desta época segundo os pedidos do pharmaceutico e medicos, tambem dispendeu-se ainda, no mez de janeiro de 1867, gastara-se com medicamentos a quantia de ...... 285$590, em fevereiro 333$560, em maio 321$930 e só em novembro desse anno e em abril de 1868, como fica dito, o fornecimento excedeu de 1:000$, segundo se vê da certidão n. 2, sendo que dos supprimentos mais avantajados desses dous mezes consumio-se nos seguintes a demasia, como antes se fazia, sempre que o abastecimento era mais avultado.

O facto, a que se refere o ex-director, teve lugar ha mais de dous annos, e não continuou, porque a junta cuidou logo em providenciar, como convinha, á respeito, porque só queria que a botica tivesse os remedios que se fossem consumindo, e tinha ella de pagar no fim do mez.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.

O provedor da Santa Casa,
*Anselmo Francisco Peretti.*

N. 1.

Certifico que os pedidos para fornecimento de medicamentos á botica do hospital Pedro II são feitos pelo boticario, rubricados pelo mordomo que está de mez no mesmo hospital e assim dirigidos ao respectivo fornecedor, sem que vão as mãos da superiora do estabelecimento que não governa a botica

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de agosto de 1870.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

N. 2.

Certifico que a botica do hospital Pedro II despendeu com medicamentos no mez de janeiro de 1867. 285$590, em fevereiro 333$560, em maio 321$920. e só em novembro de 1867 chegou a 1:334$080, e á 1 109$700 embril de 1868.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de agosto de 1941.

O escrivão.
*Pedro Rodrigues de Souza.*
*(Continúa).*

## A CAMARA MUNICIPAL

No *Jornal do Recife* tem sahida um annuncio de praça, para ser arrematada de venda uma casa, na rua do Rio, no Poço da Panella, correndo a licitação pelo juizo de orphãos desta capital. Esta casa tem, segundo o edital, a sua séde á margem do rio, e vai á praça a requerimento da viuva de Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque, e em dita propriedade se diz ter parte orphãos. Mas achando-se dita casa collocada no meio da rua, ha muito tempo se resolveu que ella fosse demolida para ficar o espaço occupado, destinado á logradouro publico. Nós sabemos, nem nos consta que tenha cessado este motivo de servir o lugar para logradouro publico: acreditamos que a camara municipal ignora o tal annuncio, e para isto chamamos a sua attenção, por quanto será mais difficil ao depois que a dita municipalidade consiga desapproprial-a para utilidade publica. E' bom prevenir trabalhos e despezas maiores.

*O avisado.*

### Um protesto.

Não aceito a interpretação que o Exm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia pretende tirar de escriptos meus, insinuando que attribui subserviencia da respectiva junta para com S. Exc.

Contra esta insinuação protesto, e em occasião opportuna me explicarei convenientemente.

Não podia estar em minha intenção molestar os membros d'aquella junta, composta, em sua maior parte de pessoas a quem preso e respeito.

Recife, 3 de setembro de 1870.

*J. P. Barrêto de Mello Rego.*

### A alma de...

Volve anjo celeste, eterna vida,
Um olhar a terra onde habitaste,
Onde vivem teus pais e teu amor,
Qu'inda sente a saudade que deixaste.

Eu vivo a vida triste, qual vivias;
Eu soffro o soffrimento, qual soffrias:
Minha alma de pesares abatida,
Abomina do mundo as alegrias.

Meus rogos por Deus não são ouvidos,
Ouve, tu meu anjo, onde que estejas,
Manda anjos, soccorro ao moribundo,
Se colher, a flôr perdida, tu dezejas.

Tu mesmo, anjo celeste, vem buscar-me,
Levar-me ao seio casto dos amores,
Ao pé, onde tu em alegria estás
Do trono de Jehovah, cheio de flôres.

Aqui deixando as amarguras tantas,
Irei tecendo com esmaltadas flôres
A capella, que offertar-te quero.
(*) Quando comtigo te disser amores!!!..

2 de setembro de 1870.

*Antonio Pinheiro Lobo de M. J.*

## Monte pio portuguez

Um dos mais respeitaveis cidadãos portuguezes, o Dr. José Henriques Ferreira, poucos dias antes de deixar esta provincia, convidou os seus compatriotas, aqui residentes, á reunirem-se nos salões do Gabinete Portuguez.

Levados pelo sentimento de estima, consideração e respeito para com tão illustre cavalheiro, grande foi o numero que alli compareceu.

Então, o illustre doutor, usando da palavra fez vêr o fim da reunião; e ao tempo em que dos labios se lhe desprendia a ultima palavra do seu breve mas eloquentissimo discurso, com a dextra assentava a primeira pedra de um vasto edificio.

Os obreiros presentes eram em grande numero; e o illustre doutor teve a satisfação de, antes que dissolvesse a reunião e que désse aos seus compatriotas o aperto de mão e adeus da despedida, vêr solidamente construidos os alicerces do grande edificio. Estava, pois, fundada a sociedade Monte-pio Portuguez: tão importante acontecimento teve lugar em 30 de março de 1864.

Foi nomeada uma directoria provisoria (a mesma que ainda hoje gere os negocios da sociedade!!!) e por esta diversas commissões foram tambem nomeadas. Todas principiaram a trabalhar com afinco na construcção da grande obra, procurando vencer qualquer obstaculo que se lhes antolhava.

Chegou o dia 1° de julho de 1866; a sociedade julgou-se na altura de se prestar aos fins para que havia sido fundada: fez a sua installação solemne.

Nunca vimos installar-se sociedade alguma sob tão bellos auspicios; parecia destinada a tomar a vanguarda das nossas sociedades: taes eram tambem os nossos ardentes desejos. E ter-se-hiam elles, em parte, realisado, se uma directoria, que mais parece perpetua do que provisoria (e que, seja dita a verdade, conta em si caracteres que muito podiam fazer) se não houvesse, durante tão longo espaço de tempo, limitado tão somente ao simples o exiguo expediente.

A sociedade, depois de sua installação, não tem avançado uma só linha no caminho do engrandecimento. Ella não conta um só socio benemerito ou bemfeitor; e se algum effectivo ha entrado, não tem sido devido á iniciativa da directoria. E' porque tanto afférro, por parte da directoria, a um poder inglorio, e tanto indifferentismo da parte dos associados? Parece que alguma cousa se tenta, com o fim de fazer desapparecer a sociedade; mas se ha alguem que em tal cousa pensa, jamais o conseguirá.

Instituições como o Monte-pio Portuguez, cujos fins são—proteger os subditos portuguezes desvalidos, soccorrer aos socios que um dia venham a cahir na indigencia, salvar das garras da fome e da deshonra as viuvas, guiar os primeiros passos e amparar até a idade adulta os filhos orphãos dos associados—não podem jamais tombar: um poder superior as ampara e protege.

Nenhuma desaffeição temos para com os membros da directoria; mas a sua longa estada no poder em disconsideração a lei e prejuiso da sociedade, nos tem causado completo desagrado.

Foi, pois, debaixo desse ponto de vista que traçamos essas incorrectas linhas que ahi se acabam de ler.

Que as gratas recordações, que ainda devem estar gravadas no coração de todos os portuguezes do venerando fundador da sociedade—Monte-pio portuguez e os sublimes fins desta, sejam inceativos bastantes, para que a directoria, compenetrando-se do seu rigoroso dever, trate, já e já, de convocar as duas reuniões da assembléa geral, para os fins que determina a doutrina dos §§ 1.° e 4.° do art. 24, e que os associados procurem eleger pessoas que tratem de elevar a sociedade ao maior grão de engrandecimento, possivel, é o que mais de coração anhelam.

*Alguns socios installadores*

(*) Cassimiro de Abreu.


## Enfermidades causadas por exposição.

Os mineiros que trabalham em toda a classe de minas acharam na salsaparrilha de Bristol uma salvaguarda segura contra todos os desmanchos inherentes a uma vida de privações e continuadas exposições, taes como rheumatismo, dyspepsia, febres intermitentes e biliosas, affecção do figado, abcessos, ulceras, inflammações glandulares, erupções, neuvralgia, molestias, venereas, etc.

Em todos os casos, ainda mesmo que se tenham aggravado por desmazelo, garante-se a mais completa cura.

Todo aquelle que a toma de vez em quando como preventivo fortalece seu systema contra as enfermidades vigora e augmenta as forças vitaes até tal ponto que é preciso vê-lo para crê-lo.

Um medico eminente declarou que ella se approxima a' esse fabuloso elixir da vida, mais do que nenhum outro remedio conhecido.

A salsaparilha de Bristol acha-se a' venda em toda a parte do mundo civilisado, em todas as principaes boticas e lojas de dragas.


## COMMERCIO.


### ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente ha praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa, tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e emitte cartas de credito para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.


### Novo banco de Pernambuco em liquidação. 26 de agosto de 1870.

Os Sr. accionistas podem receber o 7° dividendo de um por cento do capital ás quartas feiras e sabbados.

— A' rua do Commercio n. 34, 2° andar, faz-se, ás quartas-feiras e sabbados o 3° e ultimo dividendo de 2,99 % sobre o passivo da concordata do Sr. José Antonio Basto.

Recife, 26 de agosto de 1870.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 2 . . . . | 86:532$755 |
| Idem do dia 3 . . . . . . | 31:806$786 |
| | 118:339$541 |

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Volumes sahidos com fazendas | 193 |
| Idem idem com generos | 143 |
| | 336 |

Descarregam hoje 5 de setembro

Barca portugueza—*Amelia*—diversos generos.
Brigue inglez—*Edith Mary*—carvão.
Brigue francez—*Luiza*—idem.
Barca franceza—*Figaro*—mercadorias.
Barca ingleza—*Talisman*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Diligente*—diversos generos.
Brigue inglez—*Dauloe*—idem.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 5 A 10 DE SETEMBRO DE 1870.

| Mercadorias: | Unidades. | Valores. |
|---|---|---|
| Abanos | duzia | 300 |
| Algodão em caroço | kilog. | 157 |
| Idem em rama ou em lãa | » | 630 |
| Carneiros vivos | um | 4$000 |
| Porcos idem | » | 2$000 |
| Arroz com casca | kilog. | 68 |
| Idem descascado ou pilado | » | 177 |
| Assucar branco | » | 250 |
| Idem mascavado | » | 140 |
| Idem refinado | » | 436 |
| Gallinhas | uma | 1$000 |
| Papagaios | » | 5$000 |
| Azeite de amendoim ou mendobim | litro | 937 |
| Idem de côco | » | 675 |
| Idem de mamona | » | 525 |
| Batatas alimenticias | kilog. | 102 |
| Baunilha | | 3$450 |
| Bebidas espirituosas e fermentadas: | | |
| Aguardente cachaça | litr. | 155 |
| Idem de canna | » | 300 |
| Idem genebra | » | 330 |
| Idem restilada | » | 300 |
| Idem alcool | » | 337 |
| Idem cerveja | » | 600 |
| emvinagre | » | 300 |
| Idem vinho de cajú | » | 660 |
| Bolacha fina comprehendidos os biscoitos | kilog. | 476 |
| Idem ordinaria, propparari a embarque | » | 204 |
| Café bom | » | 476 |
| Idem escolha ou restolho | » | 642 |
| Idem torrado ou moide | » | 939 |
| Cal branca | | 39 |
| Idem preta | | 27 |
| Carne secca (xarque) | » | 258 |
| Carvão vegetal | » | 168 |
| Cera amarella | » | 642 |
| Idem de carnauba em bruto | » | 436 |
| Idem idem em velas | » | 703 |
| Chá | | 4$300 |
| Côcos seccos | cento | 4$000 |
| Colla | kilog. | 1$438 |
| Couros de boi, seccos salgados | | 566 |
| Idem idem espichados | » | 640 |
| Idem idem verdes | » | 300 |
| Idem de cabras cortidos | um | 320 |
| Idem de onça | » | 10$000 |
| Doces em calda | kilog. | 1$133 |
| Idem em geléa ou massa | » | 784 |
| Idem seccos | » | 2$180 |
| Espanadores de pennas grandes | duzia | 48$000 |
| Idem pequenos | » | 24$000 |
| Idem de palha | » | 12$000 |
| Esteiras de carnauba | cento | 16$000 |
| Idem propria para forro ou estiva de navio | | 12$000 |
| Estopa nacional | kilog. | 136 |
| Farinha de araruta | » | 681 |
| Idem de mandioca | » | 92 |
| Feijão de qualquer qualidade | » | 272 |
| Fumo charutos | cento | 3$000 |
| Idem cigarros | » | 320 |
| Idem em folha bom | kilog. | 1$000 |
| Idem em folha, ordinario ou res- | | |

| | | |
|---|---|---|
| tolho . . . . . . . . | » | 613 |
| Idem em rolo e em latas . . . | » | 631 |
| Idem, ordinario ou restolho . . | » | 545 |
| Rapé . . . . . . . . | » | 2$180 |
| Gomma de mandioca. (polvilho). | » | 170 |
| Ipecacuanha (raiz) . . . . | » | 4$703 |
| Angico (toros) . . . . . | duzia | 60$000 |
| Caibros . . . . . . . . | um | [illegible] |
| Enxamés . . . . . . . . | » | 1$500 |
| Frechaes . . . . . . . . | » | 5$000 |
| Jacarandá (coucoeiras) . . . | duzia | 95$000 |
| Lenha em achas . . . . . | cento | 3$000 |
| Idem em tôros . . . . . . | » | 12$000 |
| Linhas e esteios . . . . . | um | 6$000 |
| Lour s (pranchões) . . . . | » | 10$000 |
| Páo Brasil . . . . . . . | kilog. | 103 |
| Idem de jangada . . . . . | um | 5$000 |
| Quiris . . . . . . . . . | duzia | 6$000 |
| Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura . . . | um | 16$000 |
| Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura . . . | « | 20$000 |
| Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura . . . | duzia | 144$000 |
| Taboado diverso . . . . . | » | 96$000 |
| Tatajuba . . . . . . . . | kilog. | 33 |
| Traves . . . . . . . . . | uma | 6$000 |
| Varas para pescar . . . . | duzia | 2$400 |
| Idem para aguilhadas . . . | « | 6$000 |
| Idem para canoas . . . . . | uma | 1$000 |
| Cavernas de sucupira (em obra) | » | 3$500 |
| Eixos de cicupira para carro . | par | 16$000 |
| Melaço . . . . . . . . . | kilog. | 50 |
| Mel de abelha . . . . . . | » | 320 |
| Milho . . . . . . . . . | « | 68 |
| Ossos . . . . . . . . . | « | 16 |
| Palha de carnaúba . . . . | molhos | 1$000 |
| Pechury . . . . . . . . | kilog. | 817 |
| Pedras de amolar . . . . | » | 34 |
| Idem de filtrar . . . . . | » | 48 |
| Idem de rebollo . . . . . | » | 34 |
| Pennas de ema . . . . . . | » | 4$796 |
| Piassava . . . . . . . . | molhos | 160 |
| Pontas ou chifres de novilho ou vacca . . . . . . . . | cento | 2$800 |
| Sabão . . . . . . . . . | kilog. | 348 |
| Sal . . . . . . . . . . | » | 40 |
| Salsaparrilha . . . . . . | « | 2$043 |
| Sapatos de couro branco . . | par | 800 |
| Sebo ou graxa em rama . . . | kilog. | 340 |
| Idem em velas . . . . . . | » | 476 |
| Sola e vaqueta . . . . . . | » | 1$200 |
| Tapioca . . . . . . . . . | » | 204 |
| Unhas de boi . . . . . . | cento | 380 |
| Vassouras de carnauba . . . | duzia | 768 |
| Idem de piassava . . . . . | » | 1$200 |
| Idem de imbó . . . . . . . | » | 960 |

Alfandega de Pernambuco, 3 de setembro de 1870.

O 1.º conferente.— *Anonio C. de P. Borges*

O 2.º conferente — *Herculano C. Ottoni.*

Approvo.—Alfandega, 3 de setembro de 1870.—*Paes de Andrade.*

Conforme. — *Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 2 . . . . | 2:555$911 |
| Idem do dia 3 . . . . . . . . | 1:319$246 |
| | 3:875$157 |

CONSULADO PROVINCAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 2 . . . . | 35:219$630 |
| Idem do dia 3 . . . . . . . . | 477$707 |
| | 35:697$337 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios entrados no dia 3.*

Havre—40 dias, barca franceza *Figaro*, de 228 toneladas, capitão Michel, equipagem 12, carga differentes generos; a E. A. Burle & C.

Londres—40 dias, brigue inglez *Idelette*, de 240 toneladas, capitão William Williams, equipagem 9, carga trilhos de ferro e outros generos; a H. Oettli & C.

Liverpool—50 dias, brigue inglez *Dilegent*, de 285 toneladas, capitão H. Lawrenson, equipagem 9, carga fazendas e outros generos; a Johnston Pater & C.

Rio-Formoso—6 horas, vapor brasileiro *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante Joaquim José de Oliveira, equipagem 14, em lastro; á companhia Pernambucana.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Rio-Grande do Norte—Barca ingleza *Tagus*, capitão W. Cook, em lastro de assucar.

Barcelona—Patacho hespanhol *Fomento*, capitão Thomaz Alsina, carga algodão.

*Navios entrados no dia 4.*

Rio de Janeiro—15 dias, patacho brasileiro *Esfrega*, de 201 toneladas, capitão Manoel José Pereira Marinho, equipagem 9, carga 3,359 saccos com farinha de mandioca; a José Maria Palmeira.

New-York—50 dias, patacho americano *Caroline Eddy*, de 216 toneladas, capitão Genn, equipagem 8, carga 550 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Henry Forster & C.

Genova—116 dias, patacho italiano *Rio la Plata*, de 116 toneladas, capitão Giuseppe G. Bollo, equipagem 8, carga marmore, vinho e outros generos; a ordem. Este navio é o que se achava arribado na enseada de Tabatinga, ao norte de Itamaracá.

Londres—45 dias, brigue norte-allemão *Miranda*, de 171 toneladas, capitão Henrick Fock, equipagem 8, carga differentes generos; a H. Oettli & C.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Cabo-Verde—Lugar portuguez *Dante*, capitão Domingos dos Santos, em lastro de arêa.

Loanda—Patacho portuguez *Restauração*, capitão Manoel de Avellar, em lastro de arêa.

Ceará—Barca ingleza *Gazella*, capitão A. Porter, em lastro de assucar.

## DECLARACOES.

### Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Moleque* da companhia Vigilante de reboque, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor continuar no serviço em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 1º de setembro de 1870.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

— Por ordem do Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul da nação portugueza nesta provincia de Pernambuco, são chamados os credores dos espolios dos subditos portuguezes Antonio de Azevedo Maia, Joaquim Antonio, e de Manoel de Azevedo Santos para apresentarem seus creditos nesta chancellaria do consulado, dentro do praso de oito dias da presente data, para depois de verificados serem pagos até onde chegar o producto dos mesmos espolios. Findo o praso marcado não poderão ser mais admittidos.

Consulado de Portugal em Pernambuco 1º de setembro de 1870.

O chanceller,
Arthur Aureliano Ferreira Braga.

### Conselho de compras navaes

O conselho no dia 5 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, contrata sob as condições do estylo o fornecimento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro, de viveres, dietas e outros objectos de consumo seguintes:

Arroz do Maranhão, azeite doce de Lisboa, azeite doce inferior, aguardente de 20 grãos, assucar branco refinado, aletria, araruta, assucar branco grosso, bacalhão, batatas, bolachinha americana, cangica ou milho pilado, café em grão, café moido, chá hysson, carne verde, cevadinha, carne secca do Rio Grande do Sul, carnauba em velas, feijão, farinha de mandioca da terra, galinha, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, pão, sabão massa, sal, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolo de alvenaria grossa, telha, vinho de Lisboa, velas stearinas de 8 em libra e vinagre de Lisboa.

Tambem o conselho no mencionado dia 5 do corrente mez, por igual fórma, promove a compra dos seguintes objectos do material da armada:

12 baldeadeiras de folha, 20 arrobas de cré, 60 barras de ferro inglez proprio para grelhas, 6 folhas inglezes de 8 pés de comprimento e 6 de largo, 100 páos de lacre encarnado, 2 oculos de alcance, 16 páos de ginipapo de 12 palmos de comprimento, 400 libras de pregadura de zinco, 50 cadernos de papel mata-borrão, 100 folhas de papel pautado para mappas, 100 folhas de papel liso para mappas, 60 grosas de pennas de aço, 6 vergonteas de pinho para páo de cutello, tendo de comprimento 35 pés e grossura no meio 7 pollegadas de diametro, e 6 vergonteas de pinho para [illegible] de escaleres, tendo de comprimento 25 pés e grossura no meio de 6 1/2 pollegadas de diametro.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 1º de setembro de 1870.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

### Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio em 1º de setembro de 1870.

André Alves Gama, Bernardo Gomes de Abreu, Hemeterio José Velloso da Silveira, José Antonio Gomes Guimarães, Luiz de Almeida Araujo Cavalcante, Luiz José Fragoso, Maria Eulalia Cavalcante Navarro, Manoel Accioly de Moura Godim.

Relação das cartas, que registradas nesta repartição e dirigidas ás provincias do sul e norte do imperio, foram devolvidas em consequencia dos seus destinatarios as não terem procurado no tempo fixado; queiram, portanto, os proprios destinatarios, que se acharem nesta provincia, ou as pessoas remettentes vir reclama-las, munidas dos respectivos certificados:

Alexandre José da Costa Valente, certificado numero 5008.
Emiliano Manoel da Costa n. 354.
Elisiario Antonio dos Santos n. 4460.
Francisco José da Rocha Pinto n. 4014.
Francisco Antonio da Fonseca n. 3540.
Francisco Henrique de Noronha n. 3737.
Francisco Joaquim de Almeida n. 3958.
José Rodrigues de Carvalho Junior n. 4316.
José de Souza Marinho Junior n. 1167.
Marquez de Olinda n. 3913.
Thomaz Ferreira de Oliveira 2293.
Venceslao José da Silva Machado n. 3809.

O encarregado do registro,
Manoel dos Passos Miranda

### Consulado provincial.

Pelo consulado provincial avisa-se aos differentes contribuintes da renda provincial no anno findo de 1869-70, que com o presente mez se encerra o recebimento por esta repartição das respectivas quotas, passando dahi por diante a ser o mesmo effectuado judicialmente.

Consulado provincial 1º de setembro de 1870.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos contribuintes do imposto sobre industria e profissões do exercicio de 1870-71, que é neste mez e no ultimo de outubro proximo futuro que elles teem de pagar o 1º semestre do referido exercicio, livre de multa; e que findo o mencionado praso será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco 1º de setembro de 1870.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

# THEATRO SANTO ANTONIO.

## EMPREZA--COIMBRA
## COMPANHIA---FRANCEZA.

**Espectaculo em grande gala, para festejar o feliz anniversario da independencia do Brasil, honrado com a presença do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.**

### Quarta-feira 7 de setembro.

Logo que S. Exc. o Sr. vice-presidente, se dignar chegar ao seu camarote, a orchestra tocará

O hymno nacional.

Em seguida, a companhia cantará

O hymno da independencia.

Depois seguirá o espectaculo dividido em tres partes.

PRIMEIRA PARTE.

**LE VENGEUR**

Bellissima opera bouffe, em um acto, escripta por Mrs. Nuitter e Beaumont, musica de I. E. Lecouix

| Personagens. | Actores. |
|---|---|
| Elvira.......... | Mlle. Cholberlé. |
| Cotignac.......... | Mr. Caron. |
| Mosquito.......... | Mr. Raynaud. |
| Gonçalez.......... | Mr. Maris. |

A scena passa-se em Paris no reinado de Luiz XIII.

Esta opera foi representada em Paris, mais de cem vezes com geral agrado do publico parisiense.

O empresario previne que todo o vestuario e mais accesorios desta opera, são ricos e completamente novos.

SEGUNDA PARTE.

A' pedido de muitas pessoas, frequentadoras deste theatro, o insigne artista caricato Mr. Caron cantará a sua predilecta

Cançoneta
LA MANDOLINETA' DOREO.
2.º Conçoneta
LE TROU de LA HARMITE.
executada por Mlle. Thierry.
3.º Romance
RAPPELLE--TOI
cantado pelo insigne artista Mr. Raynaud.

TERCEIRA PARTE.

**Chicard et Bébé**

Scenas do carnaval.

Opereta comica em um acto por Mr. Ch Rosenquest, representada em Paris, com geral applauso no alcazar dos Porcherons.

| Personagens. | Actores. |
|---|---|
| Chicard.......... | Mlle. Brescia. |
| Bébe.......... | Mr. Maris. |
| Le Garçon.......... | Mr. Raynaud. |

Termina esta opereta com um CANCAN dansado por Mlles. Brescia e Mariette e Mrs. Maris e Caron.

A empreza não se tem poupado á despezas, afim de que as operas que d'ora avante tenham de subir á scena, vão bem preparadas, quer em vestuarios quer em scenario e todos os mais accesorios; assim como previne igualmente que os artistas estão empenhados em bem satisfazer ao respeitavel publico.

O resto dos bilhetes acha-se á venda no escriptorio do theatro das 9 horas da manhãa em diante.

Os Srs. assignantes teem a preferencia até ao meio dia.

Previne-se aos Srs. que encommendaram bilhetes para este espectaculo, que tenham a bondade de os mandar buscar até terça-fera 6 do corrente.

Principiará ás 8 da noute.

N. B.—O theatro achar-se-ha ornado com todo o gosto e elegancia quer interior, quer exteriormente.

PREÇOS.

| | |
|---|---|
| Camarote de 1.ª ordem.......... | 10$000 |
| 2.ª ordem desde n. 1 até 10.......... | 12$000 |
| Os numeros 11, 12, 13 e 14.......... | 16$000 |
| Cadeiras de 1ª classe.......... | 3$000 |
| Cadeiras.......... | 2$000 |

### Attenção

Vende-se tres rolos de fumo do Rio, proprio para os fabricantes de cigarros: á tratar na rua de S. Francisco n. 52, das 6 as 10 horas da manhãa.

## AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
*Navegação costeira por vapor,*
Goyanna.

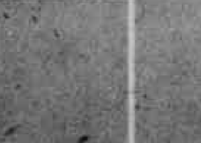

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe, carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

## COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 9 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Gironde*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para conducções, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Até o dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Sindh*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos, tocando em Dakar (Goréa) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**
Fernando de Noronha.

O vapor *Mandahu* commandante Julio seguirá para o porto acima no dia 5 do corrente ao meio dia.

Recebe carga passageiros e encommendas, até as 10 horas do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
## Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante capitão tenente Pedro Hypolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 5 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

### Aracaty.

Segue para o indicado porto o palhabote *Sobralense*, capitão Pereira; ainda recebe alguma carga a frete: á tratar com Sá Leitão Irmãos, a rua da Madre de Deus n. 1.

### RIO DE JANEIRO

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resta que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

### PARA'

Pretende seguir para o referido porto em poucos dias o palhabote *Rosita* por ter a maior parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
## Paquetes a vapor.

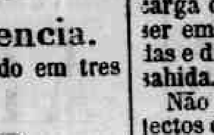

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Paraná*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

### MARANHAO'

A barca *Maria*, chegada do Rio de Janeiro, segue para o Maranhão em poucos dias com a carga que tiver, e por isso quem quizer aproveitar tão boa occasião de carregar, dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

### *Rio de Janeiro*

Pretende seguir para o referido porto com a possivel brevidade o patacho *Monteiro* por ter porção da carga engajada; e para a que lhe falta e escravos a frete, trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

## LEILOES.

### LEILAÓ DE LIVROS HOJE.

Segunda-feira 5 de setembro, ás 10 horas.

O agente Pinto fará leilão, á requerimento do testamenteiro do fallecido Carlos Steuber, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos de differentes livros, diccionarios, musicas pertencentes ao espolio do mesmo Steuber, e existentes no escriptorio do referido agente, rua da Cruz n. 38, onde se effectuará o leilão ás 10 horas do dia acima dito.

### LEILAÕ DE Livros novos em inglez HOJE

Segunda-feira 5 de setembro ás 10 1/2 horas por intervenção do agente

PINTO

em seu escriptorio rua da Cruz n. 38, em continuação ao leilão de livros do fallecido Carlos Steuber.

### LEILAÕ DE 200 barris com breu e 2,000 resmas de papel de embrulho a 5 do corrente.

Por mandado e carta precatoria do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio d'esta cidade, á requerimento de Tassó Irmãos & C., consignatarios do patacho inglez *Brisk*, vindo de New-York, o agente Oliveira fará leilão, precedida a competente licença e com assistencia de um empregado fiscal da alfandega, de, sob marca T. J, 200 barris com breu existentes no largo da ponte nova, no caes do Apollo, e mais L J (P por baixo) 400 pacotes com 2,000 resmas de papel de embrulho, existentes no trapiche do algodão da alfandega, sendo tudo por parte do carregamento do dito patacho, e o producto para pagamento de [illegible] fretes e direitos

HOJE

5 do corrente, do papel as 11 horas da manhãa, e do breu logo em seguida, ao meio dia, nos lugares supra indicados.

### LEILÃO DAS DIVIDAS

que fazem parte da massa fallida de Antonio Gaudolph no valor de 873$520 réis

HOJE

Segunda-feira 5 do corrente ás 12 horas da manhãa.

O agente Pestana fará leilão pelo segunda vez, servindo de base a offerta da primeira e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas acima, no dia segunda-feira 5 do corrente, ás 12 horas da manhãa, no largo do Corpo Santo n. 9.

### LEILAÕ DE 35 caixas com vinho Madeira Hoje

O agente Pestana por conta e risco de quem pertencer, fará leilão de 35 caixas com superior vinho Madeira, o qual será vendido em um ou mais lotes, á vontade dos licitantes, segunda-feira 5 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem do Annes defronte da alfandega.

### LEILÃO DE um terreno na estrada do Manguinho

O agente Pontual, competentemente autorisado, venderá em leilão um magnifico terreno (limitando com o sitio do Sr. Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira na estrada do Manguinho com 337 e meio palmos de frente e 800 e tantos de fundo até o rio, todo murado de frente e de um lado, tendo já encanada agua da companhia de Beberibe (45 baldes diarios) e pagando 30$ annuaes, sendo o terreno proprio

Terça-feira 6 de setembro

no armazem da rua do Imperador n. 16, ás 11 horas.

### LEILAO DE DIVIDAS

O agente Pontual, competentemente autorisado, venderá em leilão as dividas constantes da relação em poder do dito agente, sendo em vales, letras, documentos e contas de livro, tudo na importancia de 9:523$684, pertencentes aos herdeiros do casal do fallecido Fortunato Cardozo de Gouvêa.

Terça-feira 6 de setembro

no armazem á rua do Imperador n. 16, ás 11 horas.

### LEILÃO DE 100 barricas com cemento Roman marca M diamante

Terça-feira
6 do corrente, as 11 horas da manhã.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 100 barricas marca acima declarada com cemento Roman vindas de Liverpool no navio *Edith Mary*, entrado neste porto em 6 de agosto proximo passado, e serão vendidas no armazem do barão do Livramento, no caes do Apollo junto á fundição do Sr. Dutra, ás 11 horas da manhãa.

### ATTENÇÃO LEILÃO EM OLINDA

A companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda faz leilão, por intervenção do agente Pontual, de algumas portas, janellas, vidraças e madeiras ainda em bom estado, da casa demolida no Varadouro, onde se esta construindo a estação

Terça-feira 6 de setembro, ás 10 horas da manhãa.

### LEILÃO DA armação, generos e pertences da taberna da rua dos Guararapes n. 10.

O agente Martins fará leilão da taberna acima, em um ou mais lotes, pois se acha bem localisada e afreguezada, garantindo-se a casa ao comprador do estabelecimento: os pretendentes pódem examinar o balanço na mesma taberna

Terça-feira 6 do corrente
ás 11 horas do dia.

### LEILÃO DE um sitio com casa de tijollo na estrada Nova de Beberibe, junto á primeira bomba.

O agente Martins fará leilão de um sitio na estrada nova de Beberibe com 800 palmos de frente e 1,400 de fundo com grande baixa para capim, tendo uma casa de tijollo, e muito perto da estação da Encruzilhada, terreno foreiro.

Quarta-feira 7 do corrente

em seu escriptorio á rua da Cadeia n. 9, ás 11 horas do dia.

### LEILÃO DE 170 saccos com milho para fechar conta

QUARTA-feira
**7 do corrente**
ás 11 horas da manhãa.

O agente Pestana fara leilão por conta e risco de quem pertencer, de 170 saccos com milho para fechar contas, as quaes serão vendidas em um ou mais lotes, hoje ás 10 horas do dia, no trapiche do Dantas.

## AVISOS DIVERSOS.

### Attenção

No dia 1º do corrente mez desappareceu do sitio do Sr. João Manoel da Veiga e Seixas, no Caldeireiro, um cavallo russo pombo: quem o achar e levar ao sitio do mesmo Sr. Seixas, ou na rua Direita n. 32 A, será generosamente gratificado.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pequena familia: na rua estreita do Rosario n. 38, 2º andar.



## OS ADVOGADOS
### Eliseo Martins
### Antonio de Siqueira

MUDARAM o seu escriptorio para a rua estreita do Rosario n. 4.

## O BACHAREL
### Eliseo Martins

Com escriptorio de advocacia á rua estreita do Rosario n. 4, propõe-se igualmente a SOLICITAR quaesquer causas perante os tribunaes desta cidade, e póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.


### Ama

Offerece-se uma boa ama e de boa conducta para casa de homem solteiro: a tratar na travessa de S. José n. 20.

### *Ama*

Precisa-se de uma escrava ou forra, que saiba cozinhar e lavar, para uma pequena familia estrangeira: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Leal & Irmão a rua do Marquez de Olinda n. 56 precisam de um feitor para o engenho Bonito commarca de Nazareth e offerecem vantagens.

### CASA DA FORTUNA
### Aos 5:000$
### Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria, á beneficio do collegio dos orphãos (159ª) que se extrahirá sabbado 10 do corrente.

PREÇOS.

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 6$000 |
| Meio bilhete | 3$000 |
| Quarto | 1$500 |
| Em porção de 100$000 para cima. | |
| Bilhete inteiro | 5$400 |
| Meio bilhete | 2$700 |
| Quarto | 1$350 |

Manoel Martins Fiuza.

### Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de pouca familia: na rua Imperial n. 130.

### Ama de leit

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Imperatriz n. 2, 2º andar, ou na thesouraria das loterias.

### Ama

Precisa-se de uma ama: na rua da Cadeia do Recife n. 24, 2º andar.

— Na rua estreita do Rosario n. 38, 2º andar, cozinha-se para fóra.

### ATTENÇÃO

Aluga-se a sala exterier do sobrado sito á rua larga do Rosario numero 21: a tratar na loja do mesmo.

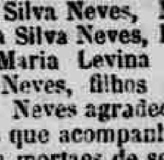

Constancio da Silva Neves, Manoel da Silva Neves, Lourença da Silva Neves, Francisca Simplicia da Silva Neves, Maria Levina da Silva Neves e Emilia da Silva Neves, filhos e filhas do finado Manoel da Silva Neves agradecem cordeálmente á todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezadissimo pai; e de novo convidam aos seus parentes e amigos á assistirem as missas de setimo dia, que mandam celebrar por alma do mesmo finado, na ordem terceira de S. Francisco, no dia 5 do corrente, as 7 horas da manhãa, pelo que desde já ficam summamente gratos.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 10 da rua do Visconde de Pelota, conhecida pela rua do Aragão, com commodos para familia, e bastante fresco: na loja do mesmo se dirá quem aluga.

Luiz Antonio Gonçalves Penna, testamenteiro do finado Francisco José de Freitas Guimarães, manda celebrar uma missa por sua alma no dia 5 do corrente, na igreja de Santa Rita, as 6 horas da manhãa, para o que convida os parentes e amigos do mesmo fallecido.

### Urgencia.

Pede-se ao moço que por *engano* levou do Bazar Academico um chapéo de sol de seda e de cabo de marfim, que o mande levar ao mesmo estabelecimento, sob pena de ver o seu nome publicado por extenso neste jornal.

### ALMANAK PARA O ANNO DE 1871.

Convidamos aos Srs. advogados, negociantes, medicos, artistas, endustriaes etc. etc. para que remettam á rua do Imperador n. 54, os seus nomes ou firmas, com indicação da rua e n. da casa em que teem os seus estabelecimentos ou residencias, afim de serem contemplados no *Almanak* futuro.

Igual convite fazemos as companhias de seguros, bancos, agencias, associações litterarias, scientificas, humanitarias, corporações religiosas etc. etc.

Para o fim supracitado só poderão ser aceitas as informações fornecidas até o ultimo do corrente mez.

### COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Alteração da tabella para os dias uteis:

MANHÃA

Para Olinda—ás 6, 7, 8 e 9 horas.

De Olinda para o Recife—ás 7, 8, 9 e 10 horas.

TARDE

Do Recife—ás 3, 4, 5, 6 e 7 horas.

De Olinda—ás 4, 5, 6, 7 e 8 horas.

Somente terão 10 minutos de demora os trens em Olinda, em quanto tomam agua e fazem a muda dos carros.

Recife, 4 de setembro de 1870.

O superintendente,
*A. d'Abreu Porto.*

— Haverá todas as quintas-feiras um omnibus para Santo Antão, devendo partir as 3 horas em ponto da rua da Praia n. 41, e voltando para o Recife na sexta-feira as mesmas horas; tambem aluga-se outro qualquer dia para alguma familia; levando dez pessoas. Tambem vendem-se cavallos para cabriolet: a tratar na rua de Pedro Affonso (antiga rua da Praia), com o Sr. José Pinto Tavares Junior.

### Caixeiro.

Precisa-se de um menino com pratica de taberna: na rua das Calçadas n. 2.

### AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Cabugá n. 6, loja.

— Na rua da Cadeia do Recife, casa n. 4, ha uma escrava para alugar-se, a qual sabe cozinhar e lavar roupa.

José Gomes Villar retira-se para o Rio de Janeiro, e precisa declarar que nada deve nesta praça, nem tão pouco fóra della, porém se alguem se julgar seu credor poderá nestes 8 dias apresentar suas contas, na rua Primeiro de Março n. 17, a Antunes Guimarães & C., de cuja firma o mesmo faz parte como socio commanditario, e serão pagas as referidas contas, caso appareçam.

Aproveita a occasião de pedir aos seus devedores desta praça mandar saldar suas contas antigas, pois é muito justo que retirando-se para o Rio de Janeiro os seus devedores saldem seus debitos muito breve.

**— Precisa-se contratar um Rvd, sacerdote para uma capellania, n'uma cidade populosa e perto do Recife: á tratar nesta typographia.**

### HOTEL CENTRAL EM Santo Amaro de Jaboatão

O dono deste estabelecimento avisa aos senhores viajantes, e assim aos senhores que alli forem a passeio, que nelle encontrarão as commodidades e alimentos desejaveis e por preços modorados.

O bom e commodo banho alli se encontra, pois que o rio passa a curtissima distancia pelos fundos da casa.

### CLUB POPULAR

De ordem do Illm. Sr. presidente, e de accordo com o art. 23 dos estatutos, convido a todos os socios do Club Popular para se reunirem em assembléa geral no dia 9 de setembro, ás 7 horas da noute, na rua de Santa Rita Nova n. 1, 1º andar, afim de tomar conhecimento dos trabalhos da junta e do conselho deliberativo; tudo de conformidade com o disposto n. § 1º do art. 14 dos citados estatutos.

Secretaria do Club Popular, 31 de agosto de 1870.

O 1º secretario,
Misael da Silveira Amaral.

### FEITOR

Precisa-se para um sitio perto da cidade um feitor que entenda perfeitamente da plantação de hortaliça e que tambem saiba andar com carroça; paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 42, primeiro anda.

— Aluga-se o segundo andar da rua Nova n. 44: a tratar na mesma.

### AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua Velha n. 66.

— Aluga-se a casa terrea n. 22 da rua dos Prazeres, freguezia da Boa-vista: a tratar no 3º andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar preferindo-se escrava: na rua da Penha n. 23 1º andar.

— Aluga-se a casa de dous andares e sotão da rua da Aurora: na mesma rua n. 38.

— Na rua de Hortas n. 86 precisa-se de um feitor portuguez para sitio.

### MUDANCA.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para a rua do Imperador n. 57, 2º andar do sobrado cujo armazem conserva ainda hoje o nome de —Aliança,— tendo a entrada, que é pelo lado da ponte Sete de Setembro, o mesmo numero 57, da frente. Ahi continuando o dito Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noute.

CHOCOLATE VERMIFUGO DE ANTONIO NEVES DE CASTRO.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido nesta provincia, muito se recommenda para cura certa e efficáz das bichas ou lombrigas, tanto nas crianças como em pessoas de maior idade.

Unico deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 34.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

### Bartholomeu & C,

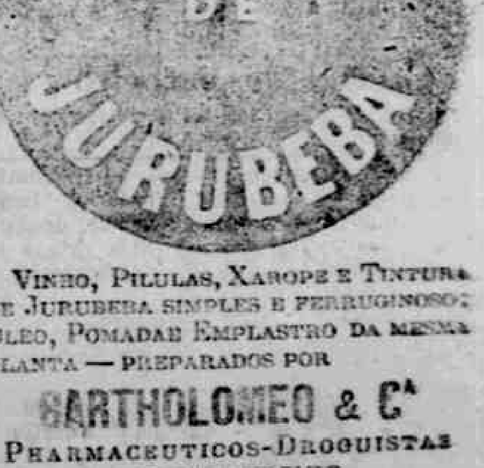


VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADAS EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & Cª
PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS
PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, durezas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipelas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que dizemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fazem conhecer a Jurubeba seus resultados e applicação.

# A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

N. 5 rua do Cabugá N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

**MOREIRA DUARTE C.**

---

BRAZILIAN STEET
Railway Company (Limited)

## AVISO

De domingo 4 de setembro em diante, os trens nos domingos e dias santificados partirão pela tabella seguinte :

MANHÃA

Do Recife—As 6, 7, 8, 9 e 10 horas.

Do Apipucos—As 7/5, 8/5, 9/5, 10/5 e 11/5 minutos.

TARDE

Do Recife—1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8/15 e 9/15 minutos.

Do Apipucos—2, 3, 4, 5, 6, 7, 8/20 e 9/20 minutos.

As tabellas novas podem ser procuradas do dia 2 de setembro em diante na estação do Recife.

N. B.—As partidas dos trens nos dias de trabalho não soffrem alteração alguma.

Escriptorio da companhia, 31 de agosto de 1870.

*William Rawlinson.*
Gerente.

---

Compra-se dormentes deioticica e secupira, amarello, sedro e arueira, de 10 palmos de compridos e 8 polegadas de largura e 3 1/2 de grossura na estação da rua da Aurora das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde.

Recife, 17 de agosto de 1870.
O supreintendente.
*A. de Abreu Porto*

---

# AU ROI D'YVETOT

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 14.

Uma qualidade de commercio faltava nesta populosa cidade um estabelecimento em que se compre e venda toda a qualidade de roupas feitas novas e velhas, um basár que se denomina em Paris—Bric e Brac.— E' este o estabelecimento que se abriu á rua estreita do Rosario n. 14. Assim, todas as pessoas que quizerem vender, ou comprar roupas novas ou velhas e todos os mais objectos do serviço domestico, inclusive trem de cosinha, poderão dirijir-se ao indicado estabelecimento para contratar, e offerece-se para ir em casa dos pretendentes para effectuar as compras e vendas.

---

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
**Dirigido pelo Dr.**
SANTOS MELLO

Os habitantes do interior podem-no consultar por escripto, no que serão satisfeitos com promptidão.

Presta-se tambem a chamados para o interior, a preço modico.

Consultas, no consultorio das 10 horas ao meio dia.

Chamados, a qualquer hora.

Aos pobres gratis.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova).

---

# THEATRO DE OLINDA.

A direcção da Sociedade Theatral Olindense, tendo de proceder a eleição do conselho administrativo, no dia 8 do corrente, na casa do theatro, pelas nove horas da manhãa, na fórma dos novos estatutos, convida a todos os Srs. socios, á que se sirvam comparecer, previnindo que a falta de comparecimento do socio será entendida por voto de approvação do que se fizer.

Olinda, 1° de setembro de 1870.
Beliarmino P. de Oliveira,
1° secretario,

---

## Senhores cocheiros, carreiros etc.

**Farello.**

Novo, desembarcando no caes do Apollo e recolhendo-se no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., a preço commodo : a tratar no mesmo, ou na rua do Amorim n. 37.

---

## Official de barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro : na rua do 1° de Março n. 7 A, 4° andar.

---

— Os abaixo assignados avisam ao respeitavel corpo do commercio que o Sr. Frederick James Corbett retirou-se por mutuo accordo, desde o dia 30 de junho proximo passado das firmas de James Riderr & C. nesta praça, e de Ryder & C. na Bahia.

J. O. Ryder.
C. W. Ryder.
F. I. Corbett.

---

— Precisa-se de um sineiro para a igreja de S. Francisco : quem tiver habilitações, dirija-se ao padre guardião.

— Deseja-se saber se existe o portuguez Felix Joaquim Domingues, ou pessoa de sua familia, a negocio de seu interesse : na rua do Pilar n. 38, das 6 as 10 horas da manhãa.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, preferindo-se portuguez, de 14 a 20 annos de idade, para um estabelecimento na villa do Porto Calvo : a tratar na rua de Domingues José Martins n. 81.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, ou mesmo de uma pessoa que queira entrar de sociedade, entrando com algum capital, e tambem se vende : a tratar na rua Imperial n. 17.

---

# RESTAURANT DE PARIS

## 4— Rua das Larangeiras—4

O proprietario deste estabelecimento, avisa ao respeitavel publico desta cidade, e as pessoas que o honrar com sua confiança, que acaba de estabelecer a seguinte tabella.

**ALMOÇO** 3 pratos a escolher.
Vinho.
Pão
Café ou chá.
1$000

**JANTAR** Sôpa.
3 pratos a escolher.
Vinho
Sobre mesa.
Café ou chá.
1$000

DAS 7 HORAS A MEIA NOITE CEA SEGUNDA TABELLA

---

## GRANDE

# HOTEL CENTRAL

## 37—Rua 11 de Dezembro—37

(*Outr'ora Largo do Rosario*)

No muito conhecido HOTEL CENTRAL encontrarão sempre os nossos innumeros freguezes notaveis melhoramentos, indispensaveis para commodidade dos illustres frequentadores.

No HOTEL CENTRAL encontra-se-ha constantemente tudo que de confortativo e deleitavel se póde encontrar em um estabelecimento desta ordem.

Assim acha-se alli uma excellente casa para banhos, um salão todo alcatifado e guarnecido de *divans*, piano, jornaes nacionaes e estrangeiros etc., etc

## DULCE FARNIENTE

CHARUTOS

| | |
|---|---|
| Imperiaes | Normas da Havana. |
| Amadores | Suspiros. |
| Londrinos | Napoleões |
| Leaes | Havanas. |

E de outros fabricantes, que seria ocioso innumerar.

As familias que nos quizerem obsequiar, tanto nacionaes como estrangeiros, encontrarão os commodos necessarios.

A moralidade e bôa ordem é a norma do

**Hotel Central**

Falla-se o hespanhol, francez, inglez e italiano.

---

# GUSTAVE

# CABELLEIREIRO FRANCEZ

## 51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e. . . . . . | 40$000 | Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . . . | 15$000 |
| Ditas para homem a 35$, 40$ e | 50$000 | | |
| Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e. . . . . . | 50$000 | Córte de cabello, . . . . . | 500 |
| Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e . . . . . | 32$000 | Córte de cabello com fricção. . | 500 |
| Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . . | 10$000 | Córte de cabello com lavagem a á champou. . . . . | 1$000 |
| França de cabello para annel 500 e. . . . . . . . | 1$000 | Córte de cabello com limpezá da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. . | 1$000 |
| França para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e. . . . . | 30$000 | Frisado á ingleza ou á franceza. | 500 |
| | | Barba. . . . . . . . | 250 |

## ASSIGNATURAS MENSAES

Especialidade de penteados para casamento

**Balles e soirées**

O dono do estabelecimento previne ás Sras. e aos cavalheiros que ha umxmas. 1º salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES

---

# ALUGA-SE

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 60, muito fresco e com commodos para familia ou escriptorio. tornando-se recommendavel pela bôa localidade, a tractar no armazem do mesmo.

---

# SITIOS PARA SE ALUGAR

Por ter de partir para Europa seu proprietario : Um na Varzea no corredor de S. João em lugar muito bem situado, casa com commodo para familia, sitio bastante grande, com excellente banho logo no fundo do sitio : outro na rua de S. Miguel nos Affogados, muito perto da estação da via-ferrea casa com commodo para familia sitio murado, bôa cacimba dous tanques, um grande copiar ao lado da casa, estribaria diversos arvoredos, dando fructo e bem assim excellente capim constantemente para sustentar om a deis cavallos : a tratar com seu proprietario, rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem Exposição de Londres.

---

# PENHOR

A' ruação ... seguintes senhores:

Manoel Homem de Carvalho ...
Julio Adolpho ...
Querino Candido de Vasconcellos.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho (Pombal).
Jezuino Augusto des Santos Fragoso.
Virissimo Correia de Lyra (Cruangi ou Vicencia.
José Hermino Pontual (engenho Preferença).
Fernando Barata da Silva (engenho Morojó).
Manoel Policarpo de Azevedo.
Antonio Gomes Cordeiro de Mello.
Eduardo de Paula Santos.
Francisco da Silva Porto.
Juvenal Torres.
Thomé Joaquim do Rego Barros.

---

# MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e na ia cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

---

## Vendas ou permutas

Vende-se a propriedade Guarapes no Rio-Grande do Norte, com terras casas e armazens de um e outro lado do rio, lugar bem conhecido pela sua importancia commercial, cujo porto offerece muita facilidade para embarque e desembarque de generos.

Igualmente se vende o engenho Jundihaby (na mesma provincia) moente e corrente, com cinco leguas de terras de mattas virgens, oito escravos, bois, bestas e alambique ( ou somente o engenho com as terras que convier ao comprador). Estas propriedades vendem-se por baratissimos preços, e tambem se permutam por engenhos nesta provincia. Parahyba e Alagôas, ou por casas nas capitaes das mesmas : á tratar com o proprietario major Fabricio Gomes Pedrosa á rua da Cadeia n. 25, ou com os seus procuradores no Rio-Grande do Norte.

---

# D. W. BOWMAN

**ENGENHEIRO**

Com fundição.

A RUA DO BRUM N. 52.

Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros muitos objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

---

ADVOGACIA.

O DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 67, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

---

# AOS COLLEGAS.

O Campos com armazem de molhados na rua do Imperador n. 28, vende como no trapiche, caixas com batatas novas de Lisboa a oito mil reis cada uma.

A ellas que estão se acabando.

---

## The Liverpool & London & Globe Insurance Company.

Companhia ingleza de seguros contra-fogo, estabelecida em 1836.

**Capital e fundos de reserva Rs. 36,806:170$.**

Os agentes desta companhia tomam seguros sobre propriedades, generos e fazendas armazenadas, mobilias, etc., etc., e estão igualmente autorisados a saldarem aqui quaesquer reclamações.

Saunders Brothers & C.,
Praça do Corpo Santo n. 11.

---

# ATTENÇAÕ

## Grandes armazens!!!

Alugam-se.

Alugam-se os grandes armazens da rua da Praia de Santa Rita Nova, onde foi a fabrica de sabão do Sr. coronel Franca, e ultimamente occupados pela companhia de esgoto, os quaes tem porto de embarque e todas as proporções para se montar uma fabrica ou qualquer estabelecimento grande.

As casas de morada que fazem frente para a rua tambem se alugam condicionalmente, assim como a casa grande, que foi morada do mesmo senhor coronel, tem muito bons commodos e bom quintal separado, grande cysterna que fornece agua potavel, melhor do que a do encanamento, por ser fluvial e livre de particulas ferruginosas, como aquella : a tratar com o commendador J. J. Tasso, em seu escriptorio á rua do Amorim numero 37.

---

# AVISO

Ainda está para alugar-se a padaria allemãa da rua do Lima, e tambem a casa de junto : a tratar com o Sr. Maternus Lenz, á rua da Guia n. 56.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de copeira : no hotel francez, rua das Larangeiras n. 10.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, preferindo-se escrava : na rua do Sebo numero 29.

---

# ATTENÇAÕ

Vende-se um caixão de casa com 35 palmos de frente e 81 de fundo sito a rua do Gaz, tem as portas, janellas, rotulas e caxilios, tudo de amarello, tem mais 20 a 30 alqueires de cal, 5 milheiros de tijollos, porção grande de areia, 3 traves para cobrir a cosinha ; estando esta já levantada e só falta cobrir, todo caixão já está embuçado : quem pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 27, 1° andar.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 66, loja precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para 4 pessoas.

---

# ATTENÇÃO

Na rua do Mondego n. 18, casa de homem solteiro precisa-se de uma ama que entenda com perfeição do serviço de cozinhar, á qual não se põe duvida pagar-se bem, agradando o seu serviço : a quem convier procure de manhãa das 6 as 10 oras, e de tarde das 4 as 7 horas.

---

A verdadeira farinha peitoral de S. Bento.

Esta farinha é usada com ... resultados ... para molestias dos orgãos do peito, como asthma ou pachamento de catharros, inflamação de bofe, pleurizes e na phtysica ; recommendando-se com igual proveito nas pessoas convalecentes.

Unico deposito na pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

---

## Acaba de sahir á luz

E
Vende-se
NA
Livraria franceza.
A

# GUIA DEVOTA

OU

## COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS

DE
NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO,
MARIA SANTISSIMA
E
VARIOS SANTOS.
A saber :

Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.
Um bonito volume encadernado.

2$000.

---

# PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

---

**Cura rapida e infallivel dos callos, pela pomada Galopeau.**

Deposito especial na pharmacia de Bartholomeu & C,

34—Rua larga do Rosario—34

Rob-ante-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

---

## Ama

Na rua do Vigario n. 5, 3° andar, precisa-se de uma ama para cosinhar, cujo serviço faça com perfeição e que seja de boa conducta.

---

# ATTENCAO

Na rua estreita do Rosario n. 35, 1° andar, casa particular de familia, continua-se a fornecer comedorias para fóra pela tabella abaixo :

ALMOÇO.

1 prato de solido.
1 dito de farofa.
2 pães, chá ou café.
Preço 20$000 mensaes.

JANTAR.

3 pratos com carne.
Pirão.
Arroz.
Sôpa.
Sobre-mesa.
Preço 30$000 mensaes.

Faz-se algum abate, sendo para mais de uma pessoa reunida.

---

## Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 17, 1° andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal :

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhão.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

---

TINTURARIA FRANCEZA

**55-Rua da Imperatriz-55**

Tinge, lava, limpa, lustra e achamalota-se, com a maior perfeição, fazendas em peças e em obras de todas as qualidades ; como sejam : seda, lã, algodão, linho, chapéos de feltro e de palha etc. etc.

Tira-se nodoas e limpa-se a secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Tintura preta nas terças e sextas feiras.

---

# FOGÕES DE FERRO

## patente

americanos, os mais aceiados e economicos que se podem desejar, com lenha ou carvão se faz uma economia superior a 50 0|0 dos usuaes : no armazem de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

---

## Ama

Na rua velha de Santa Rita n. 66, precisa-se de uma amasecca.

---

# AMA

Precisa-se de uma ama que não seja muito moça para casa de pouca familia : na rua do Duque de Caxias n. 25 (antiga rua das Cruzes).

— Precisa se de um caixeiro de 14 a 17 annos que tenha alguma pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta : no pateo do Terço numero 32.

---

J. Ferreira Villela

**PHOTOGRAPHIA IMPERIAL**

18—RUA DO CABUGÁ—18

*A entrada é pelo pateo da matriz.*

Os trabalhos da reedificação desta photographia, e que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as do laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photographia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr. I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais destinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está a nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente á côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor correspondeu aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudando e aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia ás utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecção com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

---

O DR. JACINTHO SOARES REBELLO,
ANTIGO MEDICO HOMEOPATHA,

recentemente estabelecido nesta cidade, mudou a sua residencia da praça do Conde d'Eu n. 32 para a rua do Imperador n. 25, e abrio consultorio junto ao laboratorio homeopathico dos Srs. F. de P. Cardoso Junior & C. na mesma rua n. 41, onde todos os dias dará consultas do meio dia ás 2 horas da tarde, reservando para as visitas domiciliares os intervallos, que decorrem das 9 horas da manhãa ao meio dia e das 2 ás 4 horas da tarde. A qualquer hora attenderá a chamados, que lhe sejam dirigidos, quer á casa, quer ao consultorio.

---

# CASA DA FORTUNA

AOS 20:000$000
RUA 1° DE MARÇO N. 23.

O abaixo assignado avisa ao publico, que sem quanto a nova lei do orçamento tivesse elevado muito o imposto sobre os bilhetes de loterias do Rio de Janeiro, continua a vende-los com as formalidades da lei, e pelos mesmos preços abaixo publicados, pagando todos os premios sem o desconto somente da lei, e com a promptidão do costume.

PREÇOS.

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro... | 24$000 |
| Meios bilhetes... | 12$000 |
| Quartos. ....... | 6$000 |

Em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000.

Manoel Martins Fiuza.

---

O CIRURGIÃO DENTISTA

## Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços.

---

## 20;000$000.

A casa feliz do arco da Conceição vendeu nos seus felizes bilhetes, os premios seguintes :

| | |
|---|---|
| M. 4345 | 2:000$000 |
| N. 2966 | 100$000 |
| O. 4436 | 100$000 |

Bilhetes a 23$000.

— Precisa-se alugar um preto para serviço de padaria : na rua Direita n. 129.

---

## Agencia em Pernambuco

Do Dr. Ayer

**Peitoral de Cereja**

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

**Salsa parrilha**

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e darthros.

**Tonico**

Conserva e limpa os cabellos.

**Pilulas cathearticas.**

— Precisa-se de uma preta para todo o serviço de casa de pequena familia, e de um moleque de 12 a 14 annos : na rua estreita do Rosario n. 14 armazem.

---

# CASA DO OURO

## Rua do Barão da Victoria

(*Outr'ora rua Nova.*)

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes da loteria que se extrahio em beneficio da Santa Casa da Misericordia (158) as sortes seguintes :

N. 410, bilhete inteiro, 5:000$000 ; dous quartos de n. 86 com a sorte de 400$000 ; e o bilhete inteiro n. 2108 com 100$000, alem de outros premios menores ; podendo os possuidores livrem receber, que promptamente serão pagos.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos em beneficio do collegio dos orphãos.

PREÇO :

| | |
|---|---|
| Inteiros | 6$000. |
| Meios | 3$000. |
| Quartos | 1$500. |

De 100$000 para cima.

| | |
|---|---|
| Inteiros | 5$400. |
| Meios | 2$700. |
| Quartos | 1$350. |

João Joaquim da Costa Leite.

---

## Engenho, engenho.

Aviso vantajoso para os senhores de engenho. N. B. Pratica, paciencia, e adiantamento em poucos tempos. Um estrangeiro com pratica ha mais de dez annos, de ter já ensinado em alguns engenhos desta provincia, se offerece a qualquer senhor de engenho para ensinar não só as primeiras letras antes de um anno, como o francez com perfeição e em poucos tempos (um anno) : quem pretender dirija carta fechada com a sua residencia, na rua das Trincheiras n. 50, loja, com as iniciaes B. A. B., ou na rua Direita n. 118, botica.

# AO ARMAZEM
DO
# VAPOR FRANCEZ
## N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

## CALÇADO FRANCEZ

**Botinas para senhoras e meninas.**

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

**Botinas para homens e meninos.**

Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

**Botas e perneiras russianas.**

Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

**Sapatos de borracha para homens e senhoras**

Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

**Sapatos de lustro para homens.**

Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

**Abotinados para meninos e meninas**

Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

**Sapatos de tápete.**

Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

## PERFUMARIAS

Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

## Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodêtes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

## BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

## ATTENÇAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

# AO ANNEL DE OURO
## LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

Esquina da rua larga do Rosario

## FALSIFICAÇOÈS
## DAS PILULAS DE BLANCARD
(CAVE DOLUM)

A nossa correspondencia do Brazil nos faz saber que as praças d'este paiz achão-se *actualmente inundadas por uma multidão de falcificações vis dos nossos productos* (textual). Para garantir-se contra estas composiçoês mais ou menos perigosas, que escondem-se d'essa maneira por detraz das nossas marcas de fabrica e mesmo da nossa firma, rogamos aqui com instancia aos medicos e aos doentes de assegurar-se sempre da origem das PILULAS que trazem o nosso nome, appellando, entre outros meios practicos, pela boa fé dos nossos collegas, os pharmaceuticos. Naõ é de duvidar que n'uma questaõ que interessa taõ seriamente a saude publica e a moralidade do commercio, estes honrados intermediarios naõ se mostrem dignos da confiança dos seus freguezes; não é de duvidar igualmente que repudiando toda solaridade com os falcificadores e os seus cumplices, elles não se façăo um dever d'ora em diante de procurar as VERDADEIRAS PILULAS DE BLANCARD em origens certas, endereçando-se, quer a nós-mesmos em Paris, quer indirectamente aos nossos principaes correspondentes, ou então ás casas as mais recommendaveis da França ou do seu paiz.

Blancard

*Pharmaceutico, rua Bonaparte, em Paris.*

Achão-se as nossas Pilulas nas principaes Pharmacias.

## Fotographia Imperial
## GALERIA DE PINTURA
DE
## J. Ferreira Villela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Ostrabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas, sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

**Jorge A. Roth**

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empreza por uma escriptura publica, e até o presente tem se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$500 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á orros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

*J. Ferreira Villela.*

## VICTORIANO PALHARES.
# AS NOITES DA VIRGEM
INTERESSANTE COMPOSIÇÃO LITTERARIA.

CONTENDO:

A noite do extasis.
O sorriso.
A noite do assombro.
A lagrima
A noute do delirio.
O mysterio.

Com uma carta critica dirigida ao autor pelo Dr. T. B. Rigueira Costa.

1 volume brochado 2$000.

## AS CENTELHAS

Poesias patrioticas sobre a guerra do Paraguay.
1 volume brochado 2$000
NA
LIVRARIA FRANCEZA

INDISPENSAVEL PARA O COMMERCIO DE FAZENDAS.

Tabella comparativa dos preços de qualquer fazenda.

Pelo metro nos preços pelo covado desde 30 réis até 1$975.

Pelo covado nos preços pelo metro desde 30 réis até 3$475.

1 folha nitidamente impressa 2$.

Livraria franceza.

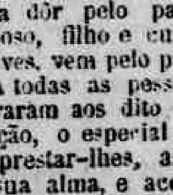

Anna Alexandrina de Avellar Chaves, Maria A. S. Chaves, J. M. S. de Avellar, M. J. S. de Avellar e bacharel J. T. de Avellar, feridos da mais intensa dôr pelo passamento de seu mui presado esposo, filho e cunhado Dr. Wenceslão Garcia Chaves, vem pelo presente agradecer cordialmente a todas as pessoas de sua amisade, e as que honraram aos dito finado com sua estima e consideração, o especial obsequio que se dignaram de prestar-lhes, assistindo os suffragios feitos por sua alma, e acompanhando seus restos mortaes até o cemiterio publico e de novo as convidam a assistirem as missas do setimo dia, as quaes serão celebradas a 6 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, na igreja da Santa Cruz; e pelo que desde já lhes protestam sua eterna gratidão.

# HOTEL.

Novo hotel Flor da Boa-vista, rua da Matriz da Boa-vista n. 8.

Este novo estabelecimento offerece ao respeitavel publico grande vantagem no seu fornecimento de comedoria para fóra com promptidão e asseio, por menos preço do que em outra qualquer parte, assim como nos domingos e dias santos terá sempre mão de vacca e outras iguarias, tudo com promptidão e esmero: assim, pois, o proprietario espera do respeitavel publico toda protecção e acolhimento do mesmo.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 46 á rua da Aurora: quem o pretender, dirija se á rua Formosa n. 6.

— Precisa se de um menino para caixeiro de taberna: na rua da Senzala-velha n. 80.

## AMA

Precisa-se de uma ama para casa de moço solteiro: á rua da Praia n. 18.

### *Ama*

Precisa se de uma ama unicamente para cosinhar: na rua dos Guararapes n. 2.

— Na refinação da rua Direita n. 22, precisa-se de bathedores.

— Preci-a-se de um caixeiro com pratica de taberna e tambem dous officiaes de charuteiros: no armazem do Protegido de S. Pedro, largo de S. Pedro n. 4.

## Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de familia: á tratar na rua do Duque de Caxias n. 69, antiga do Queimado.

## Copeiro.

No collegio da Conceição precisa-se de um criado copeiro.

## Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas n. 50, 1º andar.

## COMPRAS.

## O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se uma taberna que tenha poucos fundos: á tratar no pateo de S. Pedro n. 17.

## VENDAS.

— Vende-se a casa terrea n. 11, sita em Olinda, á rua do largo do Amparo, com excellentes commodos e grande quintal, solo proprio: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 40.

# CONVITE

O Costa da rua Duque de Caxias n. 42, toma pelo presente a liberdade de convidar aos amigos e freguezes que sempre o honraram e continuam a faze-lo com o concurso de sua freguezia, á virem visitar o seu estabelecimento, certo de que não deixarão de agradar-se, não só de seus generos, como do tratamento e limpeza que a todos despensa.

GENEROS DE IMPORTAÇÃO

Uvas de Setumbal
Ameixas.
Pêras.
Maçãas.
Vinho do Porto de diversas qualidades entre ellas a especial qualidade—gloria do Brasil—dito em pipas e barris, que é recommendavel para mesá por ser o verdadeirorinho de pasto, dito verde da melhor qualidade,
Queijos flamengos empellicado o melhor que têm vindo a este mercado.
Ervilhas novas para sopa.
Chocolate de especial qualidade.
Bolachinhas de todas as marcas e qualidades conhecidas.
Mantega ingleza e franceza de 1ª sorte.

GENEROS DE EXPORTAÇÃO

Doce de goiaba em latas
Quijos de Minas muito frescos.
Carne do sertão superior.
Queijos do sertão.

# NOVIDADES

A loja de Antunes Guimarães & C., outr'ora de Villar, na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 17, acabam de receber pelo ultimo vapor de conta propria, requissimas chapelinas de palha e de blonde, e lindos gorros de velludo e chapéos de palha ricamente enfeitados da ultima novidade que se usa em Paris; a elles antes que se acabem!

## Bichas hamburgnezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes translanticos bichas de qualidade superior e vendem se em caixa ou porção mais pequena, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

## Cal de Lisboa.

Vende-se cal de Lisboa, a ultima chegada ao mercado, por preço rasoavel: no armazem de Manoel Teixeira Bastos, rua do Commercio n. 13.

# ESTEIRAS DA INDIA

Brancas e de cores, de 4, 5 e 6 palmos de largura; vende se de uma peça para cima, tendo cada uma 40 jardas: no armazem de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

## Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca, nova, de Santa Catharina, chegada no patacho portuguez *Ullisséa*, fundeado defronte do trapiche do Sr. Barão do Livramento: a tratar no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17, ou a bordo do referido navio,

## Para cigarros

Excellente papel de linho muito proprio para cigarros: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

## Farinha de milho.

Ha para vender farinha de milho muito nova e superior em saccos, chegada ultimamente de Porto Alegre. A todo contento dos compradores, esta farinha consta de tres qualidades; BRANCA, AMARELLA E FUBA'; sendo esta ultima muito util para alimento de animaes, e ao mesmo tempo de grande vantagem a os compradores em face dos preços incontestavelmente muito modicos: a tratar na rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim, Irmãos & C.

## Cigarros da imperial fabrica de S. João de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2. 1º anda.

## Cal nova de Lisboa.

Chegada recentemente no vapor *Gladiator*, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 17.

NOVA PADARIA AMERICANA
**Rua dos Pires n. 50**

Continúa a fazer pão e Bolaxa de farinha especial de primeira sorte, para melhor agradar aos seus freguezes.

## Não de xem de ler

No Rosarinho n. 18, vendem-se tres vaccas paridas por preço razoavel, das 6 as 9 horas da manhãa e das 5 da tarde em diante.

# GENEROS BARATOS.
## 2—Cambôa do Carmo—2

Manteiga ingleza, libra a 1$, 1$300 e 1$500.
Manteiga franceza, libra a 800 rs.
Gaz, garrafa a 360 rs.
Gomma de milho, libra a 320.
Café mocka, dita a 320 rs.
Velas de espermacete, dita a 640 rs.
Lingoa (do Rio Grande) uma 160 rs.
Lagostinhos e ostras, lata a 700 rs.
Queijos do reino (ultimo vapor) 3$000.
Ditos do Seridó, libra a 1$200.
Ditos de Minas, um 2$.
Vinho Bordeaux, garrafa (S. Julien) 600 rs.
Cerveja Bass, dita 900 rs.
Vinho Figueira (Boa) dita 500 rs.
Arroz, libra 120 rs.
E outros muitos generos que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

## Liquidação.

Vende se por todo preço para acabar as fazendas existentes na loja de Nabuco & C. na rua do Barão da Victoria n. 2 (outr'ora Nova).

## Especialidades.

Continuam a achar-se a venda na rua Direita botica n. 86, os mui conhecidos e acreditados remedios de velame, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de rabano iodado, de iodurete de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rogé, depurativo de Chable, digital de Labelloay, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhéas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febris ou sezões; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pincéis, que se vendem por menos do que em outra parte.

# A TURQUEZA.

Nova loja de fazendas finas, roupas feitas e por medida, de Pinto & Martiniano, á rua do Barão da Victoria n. 9, (antiga rua Nova.)

Este novo estabelecimento acha-se provido de muito boas casemiras, pannos, brins, camisas bordadas, novas chapelinas e chapéos para senhora e menina, luvas de pellica, lãas, pilherinas, organdis, cretones, vestidos de percale d'Eté e, em uma palavra, toda fazenda, quer para senhora, quer para homem.

## Saias de lãa.

Fazenda que sempre se vendeu por 10 e 12$, a loja da Turqueza vende a 5$000.

## Gravatas escocezas.

Muito lindas a 1$000.

## Chales.

De merinó estampado a 4$000; na loja da Turqueza de Pinto & Martiniano, á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova.

# AGORA SIM.
## No Bazar da Moda
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
(Outr'ora Nova)
VENDE-SE
Lindas fazendas para vestidos.

Da alta moda de Paris!
De superior qualidade!
De bellissimos padrões!
De delicadissimas côres!

A saber:

Gases florentinas, novidade!
Poupelinas lavradas.
Gros-denaples de côres e preto.
Setim macau de cores.
Cortes para vestidos de grande novidade!
Cassas do ultimo gosto.
Fustões de côres.
Percaleas de melhor qualidade.
Berejes com listras.
Lãazinhas de diversos preços.
Alpacas de côres lavradas e lisas.
Chitas escuras muito superiores.
Filó de seda branco e preto, liso e com salpicos.
Dito de algodão.
Guipuz de linho e algodão preto e branco.
E muitas outras fazendas, como sejam:
Atoalhados para mesa e guardanapos.
Toalhas para rosto, colxas e cobertores para cama.
Bretanhas, madapolões francezes, etc. etc.
Tudo se vende muito barato.

## Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,
TEM PARA VENDER

em seu escriptorio, praça do Corpo Santo n. 17:

### Fumo em folha

de 1ª e 2ª qualidade, e vende um ou mais fardos a vontade dos compradores.

### Cal de Lisboa

ultima chegada.

### Potassa da Russia.
### Farinha de mandioca.
### Vinho Bordeaux.

de 1ª qualidade. Tudo de vende mais barato do que em outra qualquer parte.

## Officina de alfaiate
NA
LOJA FLOR DA BOA-VISTA
DE
## Paulo F. de M. Guimarães.

Nesta officina se mandam fazer roupas feitas por medida, tendo um completo sortimento de fazendas proprias á mesma, assim como um perito mestre. Garante-se ser preços mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza.

# ATTENÇÃO
FAZENDAS BARATAS PARA ACABAR
## Rua do Crespo n. 25.

SEDAS DE CORES padrões ultimos a 1$ o covado.

MUSSELINAS brancas superiores a 100 rs. o covado.

COLCHAS ADAMASCADAS superiores de cores a 3$.

COLCHAS BRANCAS superiores de 10$ por 6$.

LÃAS lisas de todas as cores a 100 rs. o covado.

MADAPOLÃO FINO superior de 4 palmos com toque de avaria a 3$500 e 6$.

ALGODAOZINHO com 18 jardas a 2$800 e 3$ a peça.

MEIAS superiores de cores para homem a 5$ a duzia.

CAMBRAIAS DE CORES finas a 240, 280 e 320 o covado.

CHITAS ESCURAS, claras e miudinhas a 200, 220, 240 e 280 o covado.

DÃO SE AMOSTRAS com penhor, na rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

## Pechinchas novas
NA
*Loja Flor da Boa vista*
DE
**Paulo F. de M. Guimarães.**

Lãas para vestido, fazendas todas novas, covado 200 a 300 rs.

Cambraias de cores francezas para acabar, covado 200 a 320 rs.

Chitas escuras e claras cores fixas, covado 240 a 360 rs.

Lãa Amelia, fazenda nova, covado 600 a 600 rs.

Brim pardo trançado, boa fazenda, metro 500 a 900 rs.

Peça de algodão e madapolão, cambraias transparentes e victorias, preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza

## Doce fino.

De goiaba, laranja, limão e bananas, vende-se constantemente á rua de Marcillio Dias, outr'ora Direita, taberna do Borges.

## Rival sem segundo,
**RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49**
## (Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

| | |
|---|---|
| Libras de areia preta muito boa. . | 120 |
| Tesouras finas para unhas e costura a. . . . . . . | 300 |
| Papeis de agulhas francezas a balão a. . . . . . . | 60 |
| Caixas com seis sabonetes de fruta | 1$000 |
| Libras de lãa para bordar de todas as cores a . . . . . . | 6$000 |
| Carriteis de linha Alexandre a. . | 100 |
| Frascos com azeite para machinas. | 300 |
| Gravatas de cores muito finas a . | 500 |
| Grozas de botões madeperola finissimos a . . . . . . | 300 |
| Novello de linha de 400 jardas a. | 60 |
| Caixas com 100 envelopes muito superiores a . . . . . . | 600 |
| Pentes volteados para meninas a. | 240 |
| Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e | 100 |
| Peças de fita elastica muito fina a | 200 |
| Lata com superior banha a 100 e. | 200 |
| Frascos de oleo Philocomo muito fino a. . . . . . . . | 300 |
| Frascos de macaçá perola a. . . | 240 |
| Frascos de extracto muito bonitos a | 300 |
| Duzia de sabonetes muito finos a. | 720 |
| Sabonetes inglezes a 600 rs. e. . | 1$200 |
| Frasco com agua de colonia Piver a | 500 |
| Dito de oleo baboza a. . . . | 500 |
| Caixas de lamparinas a. . . . | 40 |
| Sabonetes a forma menino muito superiores a. . . . . . . | 240 |
| Cartilhas da doutrina fazenda nova a | 400 |
| Libras de linha sortidas de todos os numeros a. . . . . . . | 1$800 |
| Capachos muito bonitos e grandes a | 700 |
| Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a. . . . . . . . | 640 |
| Agulheiros de osso enfeitados a. . | 240 |
| Libra de linha franceza superior qualidade a. . . . . . . | 2$400 |
| Caixas de palito do gaz a. . . . | 20 |

## A NOVA ESPERANÇA
### A rua do Duque de Caxias n. 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte:

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.

Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.

Bonitas pastas para papeis, simples a matisadas.

Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.

Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.

Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.

Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.

Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.

Port relogios de muitas qualidades.

Bons talheres para crianças.

Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.

Toalhas e fronhas de labyrintho.

Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.

Chapéozinhos gorros e bonets para meninos meninas.

## Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE

tem a Nova Esperança os sabonetes de pos de arroz.

# CALÇADO
O bom gosto e a moda
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30
(Outr'ora rua Nova)

O dono deste estabelecimento [illegible]

## SUZERS
## Boots and Shoes

[illegible] rua do Barão da Victoria n. 30, antiga rua Nova.

# É HOJE.
## No Bazar da Moda
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
(Outr'ora Nova)
## VENDE-SE

Artigos de alta moda em Paris chegados pelo ultimo paquete vindo da Europa.

Para senhoras.

Chapelinas de palha de Italia com ricos e elegantes enfeites a ultima moda.

Véos de côres e pretos para montarias e passeios.

Grinaldas e capelias de flores de larangeiras para noivas.

Corpinhos de cambraia bellamente enfeitados.

Enfeites muito lindos para cabeça.

Saias brancas bordadas e de cores.

Cachinés de lãa de bonitas cores.

Sintos de diversas qualidades.

Sahidas de baile o que ha de melhor.

Casaquinhos de renda chantely pretos.

Chapéosinhos de setim para sol.

Balões de cores e brancos para senhoras e meninas.

Laços, gravatinhas, espartilhos, lenços, meias, etc. etc.

Para homem.

Mantas e gravatas do ultimo gosto.

Colerinhos de linho bordados e lisos.

Seroulas de linho.

Camisas de meia.

Meias de superior qualidade.

Lenços de linho e algodão.

Chapéos de sol com cabo de marfim, inglezes.

Para meninos.

Costumes orientaes de fustão de cores muito bem enfeitados.

Vestuarios de diversas qualidades para baptisados.

Chapéosinhos de setim e merinó.

Sapatinhos de setim, merinó e lãa.

Toucas de todas as qualidades etc. etc.

Vende-se tudo por baratos preços.

## Agua de Vichy

Vende-se agua de Vichy das fontes *Hauterive e Celestin*, mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Vigario n. 11.

— Vendem-se terrenos na estrada de Beberibe, a margem da estrada de ferro: os pretendentes entendam-se com o Sr. João Feitosa na rua estreita do Rosario n. 23.

# GRANDE
# BAZAR DO PAVÃO
## 60—RUA DA IMPERATRIZ—60
DE
## SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto; as pessoas que negociam em pequena escala nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familias se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

PECHINCHA EM CASEMIRAS A 4$000.
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em um leilão, das mais finas casemiras inglezas que tem vindo a este mercado, tendo côres claras e escuras, todas com padrões sérios, proprios para calças, palitós e colletes; vende-se a 4$000 o covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 6$; é grande vantagem.

BRINS DE LINHO DE COR A 1$200
No Bazar do Pavão, fez-se uma grande compra de puros brins de linho, muito encorpados, proprios para calças, palitós, colletes e roupas para meninos, por serem de padrões miudinhos; garante-se que não ha barrella que lhe tire a côr, e vende-se a 1$200 o metro desta excellente fazenda.

MADAPOLÃO FINO A 6$400 A PEÇA.
No Bazar do Pavão vendem-se peças de madapolão fino de muito boa qualidade, tendo 22 metros ou 20 varas cada peça, pelo barato preço de 6$000, por se terem comprado um pouco enxovalhadas; é pechincha.

CHITAS ADAMASCADAS A 240 RS. O COVADO
O Bazar do Pavão vende muito boas chitas inglezas incarnadas adamascadas, proprias para cobertas e cortinas, sendo fazenda que em qualquer loja se vende a 320 rs. e liquida-se a 240 rs. o covado; só o Pavão.

TOALHAS A 7$500
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000, e liquidam-se a 7$500 a duzia ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CHAPÉOS PARA MENINOS A 2$000
O Pavão vende uma grande porção dos mais bonitos chapéosinhos de palha da italia proprios para meninos de todas as Idades, sendo chapéos que valem 5$000 e vendem-se a 2$000 cada um, é muito barato.

CHITAS E RISCADINHOS MIUDINHOS 200 RS.
O Pavão vende chitas ou riscadinhos miudinhos côr de rosa e rôxinhos, proprios para vestidos e roupas de creanças a 200 rs. o covado. São muito baratos.

LÃASINHAS COM PALMAS DE SEDA
Chegou para o Pavão o mais bello sortimento das mais brilhantes lãasinhas claras com bonitas palminhas de seda; tendo largura de chita franceza e vende-se a 1$000 o covado é grande pechincha.

ALPACAS MATISADAS A 640 RS. O COVADO.
Vendem-se as mais modernas e bonitas alpacas matisadas com palminhas, muito proprias para vestidos de senhora e de meninas pelo barado preço de 640 rs. o covado; são muito em conta.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.
Chegou para o Bazar do Povão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$000, até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, sendo os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

SEDAS DE LISTRAS.
No Bazar do Pavão vende-se uma grande quantidade das mais elegantes sedas com listrinhas, tendo de todas as cores e até furta-côr; fazenda que ninguem vende por menos de 2$400, e liquida-se a 2$000 cada covado; são muito baratas.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.
No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

POUPELINAS DE LÃA A 400 RS. O COVADO
No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais bonitas poupelinas de lãa com listas miudinhas, sendo todas quasi de uma só côr, á 400 rs. o covado; é baratissimo.

GRANDE PECHINCHA EM LÃASINHA A 640 RS.
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de lãasinha para vestidos, sendo de muito boa qualidade, umas com listas e outras com mesclas, e muitos largas, que com poucos covados se faz vestido e liquida-se 440 rs. fazenda que sempre se vendeu a 1$.

ALPACAS PARA VESTIDOS FURTA CORES A 360 RS.
Vende-se um bonito sortimento das mais brilhantes alpacas escuras furta cores, sendo muito encorpadas e tendo um brilho como seda, liquida-se pelo barato preço de 360 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

POUPELINAS A 400 RS.
No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de lãa com os gostos miudinhos sendo quasi uma só côr e com muito brilho, é pichincha a 400 rs. para acabar.

CHITAS A 2$ RS. O CORTE.
No Bazar do Pavão vende-se cortes de chita miudinhas, sendo rocha e côr de rosa, tendo 10 covados cada corte a 2$ vende-se a retalho a 200 rs. o covado, é pechincha.

CASSAS A 200 RS.
No Bazar do Pavão liquida-se uma porção de cassas francezas miudas e graudas, cores finas, que se vendem pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado para acabar.

CORTES DE LÃA ESCOCEZES Á 6$000
Vende se bonitos cortes de lãa escocezas, vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 6$000 cada um; no Bazar do Pavão.

ORGANDYS BRANCO E DE COR
No Bazar do Pavão vende-se os mais bonitos e muito finos organdys com listas largas e miudas á 1$000 a vara, ditas lisas, fazenda de muita phantasia á 800 rs. a vara, ditos de côres, finissimos padrões, inteiramente novos á 800 rs. á vara: é pechincha.

GROSDENAPLES PRETOS
Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado; são todoa muito em conta.

CAMBRAIAS TRANPARNTES
No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento das melhores cambraias brancas transparentes, tem de 3$500 até 10$000 á peça, ditas suissas finissimas com 8 palmos de largura a 2$000, 2$500 e 3$000 á vara, ditas victorias e tapadas da mais inferior até a mais fina que vem ao mercado; tudo isto se vende muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ
No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, com laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, 1$280 E 1$600 O METRO
No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado; dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros, e vende-se á 1$000 e 1$280 e 1600; assim como tambem no mesmo estabellecimento se vende bonitas saias brancas bordadas tendo 4 palmos cada uma, ditas de lãa de côres já promptas umas com barras differentes, da mesma fazenda á 4$000 e outras com barras bordadas á 6$000 e 7$000, tudo isto é moderno e barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.
No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodão-inho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.
No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS
O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché, proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cubrir almofadas e pratos; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

Lãasinhas traurparentes a 500 rs. o covado
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes lãasinhas transparentes proprias para vestidos, que vende a 500 rs. o covado; é muito barato.

PARA LENÇOES
No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos de linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamburgo ou creguellas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; aproveitem-

ATOALHADOS
No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro; tudo isto é muito barato.

Balões reguladores a 4$000 4$500 e 5$000
Chegaram ao Bazar do Pavão o mais bem feitos balões reguladores, sendo de fustão a 4$000, ditos de musselina a 4$500, ditos de lãasinha de todas as côres a 5$000, todos elles são muito baratos.

Panno preto muito barato a 3$600
O Bazar do Pavão recebeu uma grande porção de peças de panno preto fino, compradas em leilão, que sempre se vendeu a 5$000 o covado e póde liquidar a 3$600, por ser uma excellente compra,

BAREGES A 360 RS.
No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento dos mais lindos bareges listados para vestidos, que valem muito mais dinheiro e liquida-se a 360 rs, o covado, ditos muito mais finos com listas a 400 rs, estes bareges sempre se venderam a 640 e 800 rs., é grande pechincha.

GURGURÃO A 640 RS.
No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento dos melhores gurgurões de lãa para vestidos sendo uma linda fazenda, muito leve, meia transparente e muito larga com furta cores e liquida-se a 640 rs. o covado por se ter feito grande pechincha na compra.

COBERTAS A 3$
Vende-se cobertas de chita encarnada adamascada a 3$ cada uma, é pechincha.

CORTES INDIANOS A 4$500.
No Bazar do Pavão vende-se bonitos cortes indianos com duas saias pelo baratissimo preço de 4$500 cada um, é pechincha.

CAMISAS DE FRANELLAS A 3$500.
No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento com todos os tamanhos das melhores camisas, de flanela de lãa, com mangas, tanto proprias para homens como para senhoras e vende-se a 3$000 cada uma, e quem comprar de meia duzia para cima terá um abatimento. São de muita utilidade.

Grande pechincha em camisa inglezas a 4 e 4$500
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em leilão, de finissimas camisas inglezas com peitos e punhos de linho, sendo com collarinhos e de todos os numeros a 4$000 cada uma, ditas sem collarinhos, porém feitas da finissima a 4$500; é grande pechincha.

CAMISAS BARATAS a 2$800, 3$000 e 2$600
No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de casemiras mescladas, muito encorpadas a 2$800, ditas finissimas com mescla de seda a 3$200, ditas modernas de quadros, fazenda de muito gosto a 3$600 o covado; aproveitem.

TAPETES
Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

COLCHAS BRANCAS A 3$200, 3$500 E 7$
Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas de fustão, sendo das melhores e mais e corpadas que tem vindo, a 7$000, ditas um pouco mais abaixo a 3$500, e ditas a 3$000; tambem no mesmo estabelecimento se vende um grande sortimento de cretones e chitas, proprias para colchas, que se vendem muito em conta.

GORGURÕES OU POUPELINAS DE SEDA Á 2$000 CADA COVADO.
Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento das verdadeiras poupelinas de linho e seda, com os mais modernos gostos, que se vendem a 2$000 cada covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 2$500, previne-se que não são algodão e seda, como ha muitos; mas sim puro linho e seda; são muito baratas.

ROUPAS PARA HOMENS
No accreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber:

Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.
Ceroulas de linho e algodão.
Meias curtas francezas e inglezas.
Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.
Calças de brim branco e de cores
Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes
De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE
Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ
Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de chales de merinó de côres muito, bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crépon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

BABADINHOS
No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entremeios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

FAZENDAS PARA LUTO
No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:
Lãasinhas pretas lisas.
Cassas pretas de lãa.
Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.
Chitas pretas de todas as qualidades.
Alpacas pretas lisas.
Ditas lavradas com branco.
Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CHITAS PRETAS A 200 RS. O COVADO
No Bazar do Pavão vende-se chitas pretas inglezas com salpicos á 200 rs. o covado, ditas todas pretas, por estarem um pouco russas, á 120 o covado; é pechincha.

Os proprietarios d'este importante estabellecimento rogam ao respeitavel publico e particularmente ás Exmas. familias o favor de se darem sempre ao trabalho de lerem os seus annuncios, pela razão de muitos d'elles serem mudados amiudadas vezes.

CACHE-NEZ A 6$000.
No Bazar do Pavão vendem-se bonitos e grandes cachi-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um.

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, esta' constantemente aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noute.

---

# CONFEITARIA DO BRAÇO DE OURO,
## Rua do Imperador n. 26

O respeitavel publico encontrará neste estabelecimento diariamente um completo sortimento de pastelaria, bollos inglezes podins, pãds-deló, presentos dos ultimos chegados ao mercado, salame de lion, bolinhos finos de todas as qualidades para chá amendoas confeitadas, confeitos, bomboins pastilhas, chocolate francez em libras, pastilhas do mesmo, cartuxos e carteiras com seis charutos de chocolate cada uma, este sortimento de chocolate é do mais acreditado fabricante de Paris e é o melhor que até hoje tem vindo ao mercado.

Vinhos portuguezes, figueira muito superior. Os mais genuinos e superiores vinhos do Porto, moscatel e Setubal, o illustrado publico encontrará neste estabelecimento por commodos preços, fazendo-se abatimento a quem comprar em porção.

Os donos deste estabelecimento não se tem poupado a despezas para melhor merecerem a acoadjuvação do illustrado publico.

## A Nova Esperança
### 21—Rua Duque de Caxias—21

Quando a NOVA-ESPERANÇA faz os seus anuncios expondo aos seus freguezes e a todos em geral o grande sortimento e superioridade de seus objectos não é com vistas de atrair a attenção de uma grande freguezia, como a de que actualmente despõe, e sim para scientificar (a interese de todos) a qualidade de seus objectos os quaes são sempre de apurado gosto e perfeição; tornando-se quasi indispensavel para aquelles apreciadores (do bom) frequentarem a Nova Esperança, pois que ella capricha em receber constantemente, o que ha de melhor relativamente a sua repartição: o que se poderá verificar quando em qualquer reunião de pessoas (amantes do xique) vê-se um bonito enfeite em um bonito vestido, um aroma agradavel escapar d'um alvo lenço, um moderno e linde laço, um dilicado ramo de finas flores, ete, etc, todos olham-se reciprocamente e dizem com sigo (e as vezes uns aos outros) estes são objectos comprados a NOVA-ESPERANÇA: realmente !!! ! procurar descrever em annuncios os artigos que contem dita loja, seria trabalho insano e nunca o fariamos com aquella graça e perfeição com que são elles fabricados, assim pois a NOVA-ESPERANÇA contenta-se em convidar a todos geralmente, á visitarem-na para então ficaram inteirados do que ha exposto na mesma loja.

21—Rua Duque de Caxias—21

## Lãa para bordar a 5$500 a libra

O Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, acaba de receber grande e variado sortimento de lãa, a qual vende pelo baratissimo preço de 5$500 a libra, cores sortidas.

ESCOLA PHARMACEUTICA DE PARIS
Medalha de Prata 1860
LIQUEUR DE GOUDRON CONCENTRÉE GUYOT
EXTRACTO DE ALCATRAO.
Unico medicamento approvado por todos os Hospitaes de França, Belgica e Espanha como o melhor préparação *instantanea* e *regulada* em *doses* da AGUA DE ALCATRAO.
*(Duas colheradas grandes de liquido por cada litro de agua, ou uma colherada pequena por cada copo grande.)*
O modificador mais energico das mucosas do estomago, dos bronchios e da bexiga.
*Exigir a firma do inventor.*
DEPOSITO GERAL
Rue des Francs-Bourgeois, 17
EM PARIS.
DEPOSITO: no Rio de Janeiro, Duponchelle; na Bahia, Silva Lopes; na Pernambuco, P. Maurer et Cie; na Maranhaõ, Ferreira et Cie.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
PREPARADO POR DESLAURIERS. PH.
SUCor DE BOUTIGNY-DUHAMEL
31 Rua de Cléry Paris

O Xarope depurativo iodurado do Doutor Gibert offerece, no seu emprego, um résultado bom, certo e constante na cura das *impigens, escrofulas, molestias da pelle, vicio do sangue, obstrucções lymphaticas, molestias contagiosas (syphiliticas), leves ou inveteradas, e de todos os accidentes que d'ellas dependem.*

A receita deste Xarope foi approvada pela Academia imperial de Medicina de Paris.

Deposito nas principaes pharmacias do Brasil.

*em Pernambuco*: MAURER e Cia; JOAQUIM MARTINHO da CRUZ CORREIA; João da CONCEIÇAO BRAVO e Cia; AUGUSTO CAORS; BARTHOLOMEO e Cia; ALEXANDRE RIBEIRO; ABREU RIBEIRO; João da Sa FARIA e IRMÃO.

— Vende-se uma bonita casa nova a moderna, com 2 salas, corredor ao lado, 5 quartos, sotão muito fresco, despensa, cozinha com bom forno, grande copiar com gradeamento na frente, gallinheiro tambem com gradeamento de ferro para grande porção de criação privada para despejos, telheiro para lenha, carvão, etc., cacimba com bomba de Jacú, tanque coberto que serve para banho, e sitio, tem 100 palmos de frente e 500 de fundo, todo murado de novo com gradeamento na frente e portão de ferro, lindo jardim para recreio, plantação de arvoredos novos, passa-lhe o rio Capibaribe perto para os banhos, no lugar denominado Chacão n. 1, junto da estação da Casa Forte: os pretendentes poder-se-hão dirigir para tratar á rua de Thomé de Souza, outr'ora rua da Lingoeta, n. 4.

## Fórmas de ferro

para purgar assucar: na rua da Cadeia numero 4.

## Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca, vinda do sertão do Ceará, em saccas de 2 1/2 e 3 alqueires cada sacca, por preço modico: á rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

## CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros

---

# GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRANCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.
Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.
Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.
Entremeios em peças de 12 tiras.
Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.
Ditos de algodão com flores e lisos.
Véos de seda para chapelinas e montaria.
Meias de seda para noivas.
Ditas abertas de fio de Escossia.
Costumes ou uniformes para meninos.
Enxovaes completos para baptisados.
Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.
Camisinhas bordadas para ditos.
Capellas brancas para meninas.
Grandes sortimento de flores finas.
Filó de seda, preto.

PERFUMARIA
Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.
Lindos vasos com pó de arroz e pinsel.
Caixinhas com ditos aromaticos.
Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.
Bonitos brincos de plaquée.
Adereços e brincos de madreperolr.
Canivetes finos para abrir latas.
Thesouras para frisar babadinhos.
Aspas para balão.
Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.
Vistas para stereoscopos.
Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.
Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,
Bollas de borracha para brinquedo de crianças.
Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

# O COLLAR DE OURO
## N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
## AGOSTINHO & IRMÃOS

Rua do Cabugá' n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

# GRANDE LIQUIDAÇAO'
## Lourenço P. Mendes Guimarães
RUA DA IMPERATRIZ N. 72

Tendo resolvido o seu proprietario liquidar todas as fazendas existentes nas loja Garibaldi e Arara, convida ao respeitavel publico, amante da economia, á visitarem a loja da rua da Imperatriz n. 72, pois só deseja apurar o dinheiro.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500 a peça, ditas de 24 jardas a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 4$000, 5$000.

Para liquidação vende-se algodão de listras proprio para calças, camisas e saias para escravos a 160 rs, o covado.

Na rua da Imperatriz vende se chailes de merinó estampados e de barra a 2$000, 2$500 e 3$000.

Arara vende cortes de casemira preta para calça a 3$500, 4$000, 5$000, 6$000, 7$000, e 8$000.

Para liquidação vende-se brim pardo liso bom a 500 rs, o metro, dito transado a 720, 900, e 1$000 o metro.

Para a cabar vende-se duzias de lenços brancos de cassa a 2$000, e 3$600, ditos de linho a 5$000, 6$000.

Na rua da Imperatriz vende-se cobertores de algodão a 1$400 e corbertas de chita a 1$500.

Para liquidação vende-se cortes de castores para calças de homem a 500 rs.

A Arara vende chitas largas para vestido a 240, 280, 320, e 360, rs. o covado.

O barateiro vende percalas finas para vestido a 440, rs, o covado.

Em liquidação vende-se alpacas para vestidos de Sras. a 500, rs, o covado.

A Arara vende lãazinhas para vestidos de Sras. a 320, 400 e 500, rs, o covado.

O Guimarães vende mursolina de côr para vestido de Sras. a 440 rs. o covado, dita branca a 500 rs.

O Mendes vende fustão de cores par vestidos de senhoras a 360, o covado.

O Lourenço vende cassas finas para vestidos 240, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Arara vende alpacas de lista para vestidos de senhoras a 500 rs. o covado, ditas lisas a 500 e 640 rs. o covado, ditas matisadas a 640 rs.

Para liquidar vende bramante de linho e algodão a 1$800 o metro, dito de linho puro a 2$800, esta fazenda é propria para lençóes e toalhas por ter 10 palmos largura.

Vende-se cortinados para cama franceza a 1$400 o cortinado para liquidar.

Arara vende cortes de chitas para vestidos a 2$500, 2$800 e 3$200 o corte para liquidar.

Vendeo se cortes de cassa a 2$500 o corte só na liquidação a da imperatriz.

Vende-se cortinados para janellas a 6$ a peça para liquidar.

ECONOMIA
Vende-se duzias de collarinhos de papel a 240 rs. para acabar.

Arara vende lãasinhas transparentes para vestidos a 500 rs. o covado.

Liquidação, vende-se parapeito liso a 2$200, 2$500, 3$. 3$500, 4$, e 5$, proprio para calsas e palitós por ser boa fazenda e barato.

Arara vende cortes de brim para calsas de homem 1$500.

Vende-se cortes de percalas de duas saias para senhoras pelo barato preço de a 6$. cadaum.

Grande liquidação de roupa feita.

Vende-se palitós de alparca e de cores a 2$.

Vende-se ditos de ganga para homem a 2$.

Vende-se ditos de brim de algodão brancos a 2$.

Vende-se ditos de meia casemira a 2$.
Vende-se coletes de brim de cores a 1$
Vende-se ditos de meia casemira a 2$500
Vende-se calças de algodão azul a 500 rs.
Vende-se dita de algodão de listras a 800 rs
Vende-se ditas de brim pardo 2$, 1$500 e 2$500.
Vende-se calças de casemira de core a 6$85.

# PARA AGUA.

Canos de ferro galvanisados por barato preço.
Torneiras, e curvas para os mesmos! No armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

## Moinhos para café e para milho

Os melhores moinhos para café e para milho que tem vindo a este mercado se encontram no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

XAROPE SEDATIVO
*de cascas de Laranjas amargas do*
BROMURETE DE POTASSIUM
De J.-P. LAROZE, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

Todos os Medicos concordão em que o Bromureto de Potassium puro tem sobre o sistema nervoso, uma acção sedativa e calmante. — Reunido ão Xarope Laroze de Laranja amarga, cuja acção regenera as funcções do estomago e dos intestinos, é universalmente appreciado. Sem receio d'accidente se pode dar as pessoas adultas, quando soffrem de molestias do coração, das vias digestivas, ou nervosas em giral, assim que para as molestias nervosas d'a prenhes. Para as creanças, para calmar a agitação, insomnias, tosse durante a dentição.
Deposito em *Rio de Janeiro*, B. Chevalet; em *Pernambuco*, P. Maurer e Ca; em *Macéio*, Falco Dias; em *Pelotas*, Antero Leivas; em *Bahia*, Da Rocha; em *Porto Alegre*, José Bello; em *Maranhão*, Ferreira e Ca; em *Ouro Preto*, Wolessen.

## Rival sem segundo

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 19

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Duzias de palitos segurança a.... 120
Duzia de palitos segurança caixa grande a.... 320
Frascos com oleo baboza muito fino. 320
Pacotes com pós de arroz o melhor que ha a.... 320
Navalhas muito finas para fazer barba a.... 1$000
Caixa de linha branca do gaz a.. 500
Vara de franjas de lidho para toalhas.... 160
Caixas com pennas d'aço de Perry superiores.... 800
Lenços de cassa brancos e pintadosa.... 100
Caixas com 20 quadernos de papel pautado.... 700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.... 400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.... 3$600
Peças de babadinhos com 10 varas a.... 500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e. 2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a. 300
Escovas para unhas fazenda fina a 500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.... 500
Peças de trança lisas. brancas e de côres a.... 40
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e.... 500
Pares de meias cruas para menos diversos tamanhos a.... 320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a.... 4$500
Pares de sapatos de trança do Porto.... 2$000
Pares de sapatos de tapete a.. 1$500
Duzias de baralhos para vultarete 3$000
Sylabarios portuguezes a... 400
Cartões com colxetes 2 carreras a 20
Abotoaduras para collete diversas qualidades.... 400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.... 500
Caixas com superiores obreias a. 40
Duzia de agulha para machina a. 2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.... 240
Pacote de papel com 20 quadernos.... 400
Resma de papel pautado superior 4$000
Resma de papel liso muito superior a.... 3$600

## GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

## LA VILLE DE PARIS.

20—Rua da Imperatriz—20

**Farià & Lessa.**

Acaba de chegar a esta *nossa nova loja de fazendas finas* um variado sortimento de fazendas de lãa e seda, como sejam: granadines do ultimo gosto, popelinas de uma só cor, alpacas e lãazinhas de cores, o que ha de mais moderno, tudo por baratissimos preços, brilhantinas de cores, tecidos das indias, fazenda nova a imitação de percalia, balões de clina fingido saia de cor com lindas barras, fustões proprios para vestido e roupas de meninos; agora grandes e admiraveis pechinchas, saias brancas com lindos frisados a 3$, ricos corpinhos bordados muito finos a 5$, balões modernos de arcos a 2$, ricas colchas para cama alcochoadas, sendo brancas e de cores, a 5$, 6$ e 7$, cambraia victoria fina a 5$, ditas transparentes a 5$, 6$ e 7$, chitas finissimas escuras e claras a 280, 300, 320 e 360 o covado, cassas de cores a 240, lenços brancos de cassa a 2$500, ditos chinezes a 3$500 a duzia, madapolão fino a 6$ e 6$500, e muito superior a 7$, 7$600 e 8$, algodaozinho largo proprio para lençóes a 6$, panno de algodão branco trançada proprio para toalhas de mesa a 1$600 a vara, bramante para lençoes a 2$000 e 3$500, o que ha de melhor, esguião finissimo a 2$260 e 2$500 a vara. Mandamos nas casas das Exmas. familias para melhor poderem escolher. Tambem temos completo sortimento de perfumarias dos primeiros fabricantes francezes e inglezes; as pessoas que se dignarem vir a esta loja terão occasião de reconhecer a realidade do que annunciamos para nos justificar.

## LIVROS A' VENDA

NA

**Rua do Imperador n. 15.**

Bergier, diccionario em 6 volumes.
Ortolan em 3 vols.
Masillon em 3 vols.
Feliz, direito internacional 2 vols.
Belime, philosophia do direito 2 vols.
Martins, guia diplomatica 1 vol.
Ventura, o poder publico 1 vol.
L'oncle Tom, a cabana 1 vol.
Menil, corpo d'estillo deplomatico 2 vols.
Foucart direito publico 3 vols.
Barros, direito financeiro 1 vol.
Veira, diccionario inglez e vice-versa 2 vols.
Waldeck, instrucções de direito civil 1 vol.
H Ahrens, direito natural 1 vol
Brucknex, origem dos direitos 1 vol.
Fenelon, a autoridade do pontifice 1 vol.
Ortolan, regras internacionaes 2 vols.
Ortolan, instituição de Justiniano 2 vols.
Desforges, a dignidade do homem 1 vol.
Theodoro e Luiz, por Theophilo Meunar 1 vol.
Jaquim Henriques da Silva, manual do estudo do latim 1 vol.
Emilio Monte-verde, grammatica franceza 1 vol.
Diniz Ruard, tratado da articulatura 1 vol.
Noel, diccionario latino francez 1 vol.
Cathecismo dos Parochos 1 vol.
Bertauld, codigo penal 1 vol.

## Farinha

Vende-se farinha muito boa vinda da Bahia em saccos de algodão: nos armazens da Companhia Pernambucana e trapiche do Cunha: a tratar nos mesmos.

**Trilhos urbanos do Recife á Olinda**

Na estação provisoria da rua da Aurora vende-se em porção e a retalho carvão de pedra para ferreiro.

## Brins d'Angolas legitimos

achem-se no armazem

DE

*T. Jefferies & C.*

**Rua do Trapiche n. 46**

*Fio para saccos e fogueteiros*

**Lona verdadeiara da Escossia**

No armazem de T. Jefferies & C.

**Rua do Trapiche n. 46**

— Vende-se uma taberna com alguns commodos e com poucos fundos, na travessa das Cruzes n. 6: a tratar na mesma.

## O BAZAR DA MODA

DE

**José de Souza Soares & C.**

**RUA DO BARÃO DA VITORIA**

(OUTR'ORA NOVA)

Apresenta-se motivo rabozeado no que póde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras artigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.

Miudezas afamadas, perfumarias especiaes, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.

GRANDE SORTIMENTO

Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde téem habeis correspondentes.

Vende-se muito emconta e manda-se por em pregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

## NOVIDADES DO TRIUMPHO

**7 — Rua do Queimado — 7**

DE

## MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.

Vestidos de blond de séda ricamente bordados.
Gorgurão de séda branco para vestido.
Colchas de séda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, idem idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.
Croxés para cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos burnus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muito finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.
Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que e enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

**Esteiras da India**

## ROB LAFFECTEUR

Approvado em **Francia**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur sa authorizado, he mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salseparrilha. — De facil digestao, adagraved ao paladar, e ao alfato, elle cura radicalmente **sem mercurio**, as affeções da pelle, **impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto**, e os accidentes provendos dos partos, da idale critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe he especialmente recommendada contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, à Paris.

## GRANDE ARMAZEM

*3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga*

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cutileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0/0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cottorr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

## GRANDE NOVIDADE

extracção dos dentes e operações dentarias sem dores, todos os dias uteis, das 10 horas até meio dia

PELO EMPREGO DO

## PROTOXYDE D'AZOTE

no gabinete do cirurgião dentista FREDERICO GAUTIER

**19—Rua Nova—19**

O qual, achando-se relacionado com os mais celebres dentintas de Paris, adquirio com elles, na ultima viagem á França, o modo de preparar e empregar este excellente anesthesico de que se póde sempre usar sem inconveniente algum, e produz insensibilidade completa.

O mesmo aproveita a occasião para lembrar ao respeitavel publico que no seu gabinete continua-se a fazer todas as operações da sua arte e collocar dentes por todos os systemas: com ouro, platina ou vulcanite, segundo os casos.

***Especialidade de obturações com ouro puro.***

## SHAW HAWKES & C.

### RUA DA CRUZ N. 4.

Arame de ferro galvanisado em rede para cercas, gaiolas, gallinheiros etc.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Tachos de ferro estanhado para engenhos.
Cofres de ferro de Milner e outros autores.
Chumbo em cano.
Dito em lençol.
Dito em barras.
Dito em enxadas.
Estanho em barra e verguinha.
Folha de Flandres.
Arados americanos para ladeira e varzea.
Carrinhos de mão.
Venezianas para janellas.
Machinas de descaroçar algodão de facão.
Ditas de serra.
Ditas para cortar fumo.
Ditas a vapor de força de 3 cavallos e motores para 2 cavallos, para mover as machinas de algodão.
Cadeiras de ferro.
Camas de ferro.
Prensas para copiar cartas.
Balanças para pesar.
Oleo de linhaça em latas de ferro.
Trilhos de ferro para engenhos.
Bombas americanas.
Macacos de estivar.
Balanças e pesos decimaes e outras.
Fogões de patente.
Enxofre.
Salitre.
Estopa larga e de boa qualidade.
Picaretas para caminhos de ferro.
**Um grande sortimento de ferragens e cutilaria.**

## LOJA DO PAPAGAIO

**Novo estabelecimento**

## DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Rua da Imperatriz n. 40, esquina do beco dos Ferreiros.

DE

## FRANCISCO TEIXEIRA MENDES.

O novo proprietario deste estabelecimento, communica ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente ás Exmas. familias, que está liquidando por preços baratissimos, as antigas fazendas que existiam neste estabelecimento, além das que abaixo vão relacionadas, cujos preços merecem toda a attenção do respeitavel publico, que não deixará de com pequena quantia refazer-se de qualquer qualidade de fazenda que precise. Previne-se tambem que a mesma loja tem feito sortimento de fazendas modernas, e continua a sortir-se das do mais apurado e escolhido gosto, que venderá mais barato que qualquer outra loja.

A LOJA DO PAPAGAIO além de ter um grande deposito de roupas feitas, tem um bonito sortimento de casemiras francezas, inglezas e allemãas dos padrões mais modernos, e assim como pannos pretos, casemiras e panno fino côr de pinhão, azul claro e mais escuro, brins brancos e de côres, fustões brancos, e de côres, gangas de linho e brins pardos de todas as qualidades.

A LOJA DO PAPAGAIO tem contratado um optimo mestre alfaiate perito no seu officio para executar qualquer obra da arte com a maior perfeição e esmero, e qualquer obra que não fique á vontade dos freguezes, ficará para a loja, e manda-se fazer outra.

Atoalhado de linho fino, a 3$ o metro, e de algodão a 2$.
Algodãosinho largo, para lençóes e toalhas a 1$000.
Alpacas pretas, de côres, lisas, de furta côres, e de listras.
Bareges com listrinhas de differentes cores a 320 rs. o covado.
Bolsas de tapete aveludadas, para viagem, o preço e conforme o tamanho.
Bombasinas pretas, lisas, e trançadas.
Bramantes de linho, francez e inglez a 2$500.
Balões de mussulina, brancos com fitas, e outros todos de panno com o feitio dos de fitas, para senhoras e meninas.
Basquinhas de grosdenaples preto modernas e de croché muito enfeitadas.
Bretanhas de linho, e de algodão.
Brins de linho trançados brancos e de côres.
Brins de algodão trançados brancos e de côres.
Combraias brancas tapadas e transparentes, sendo inglezas e suissas de 8 palmos de largura.
Camisas de meia, de flanella, branca, e de algodão.
Camisinhas brancas de cambraia com dilicados bordados, e enfeitadas de côr para Sras.
Cambraias de côres a 400, rs. o metro e a 800 rs. a vara.
Camisas inglezas, e francezas de linho, e de algodão de pregas, lisas e bordadas.
Chapéos de sol de seda, merinó e alparca de differentes côres, e muito baratos.
Chitas para vestidos, francezas, de 240 até 400 rs.
Chitas para cobertas de 320 até 640 rs.
Cortinados de cambraia, e de filó bordados para camas e janelas de 10$ para cima.
Colchas de fustão brancas a 3$500.
Ditas de côres a 2$800.
Colarinhos de linhos, inglezes, e alemães, lisos e bordados.
Damasco de lã, encarnado, a zul e amapello, escomilha preta.
Espartilhos de linho branco para Sras., de differentes preços.
Esguião de linho de 1$600 a 3$ a vara.
Chales de merinó pretos muito grandes a 3$.
Dito ditos, estampados de 4,500 para cima.
Filó de linho branco e preto liso, e de salpico.
Gravatas de seda pretas e de côres, das mais modernas que tem vindo ao mercado.
Guardanapos de linho brancos e pardos.
Grosdenaple preto de differentes preços.
Lãasinhas em cortes com palmas com 14 covado por 6$.
Ditas lizas e delistas transparentes e tapalas de differentes preços.
Madapolão inglez de 3$ até 10$ a peça.
Lenços de algodão, brancos de 2$ a 3$ a duzia.
Ditos de cambraia de linho de 6$ a 12$s
Ditos de esguião de 6$ a 8$.
Mus clinas brancas e de cores a 500 rs. o covado.
Gorgurões de lãa com listras, fazenda inteiramente nova no mercado a 800 rs. o covado.
Merinós preto, trançado e de cordão.
Peitos bordados e lisos, tanto de linho como de algodão para camisas de homem.
Primaretas pretas de differentes preços.
Cambraia branca tapada muito larga com pregas e bordado, ha de tres qualidades propria para saias de Sras., o preço é barato.
Sedas pretas lavradas para vestido a 2$500 o covado.
Sargelim francez e inglez de toda ao cores.
Toalhas de algodão e de linho de differentes qualidades e tamanhos.
Punhos de linho para homem muito finos.
Meias inglezas para Sras., e para meninos e para homens. de differentes qualidades e de todos os tamanhos.

Para quem comprar peça ou duzia de qualquer fazenda seu preço é o custo; para diminuir o retalho.

Dam-se as amostras de qualquer fazenda.

A loja do Papagaio acha-se aberta todos os dias, até ás 9 horas da noute.

*Francisco Teixeira Mendes*

## CASA CAUVIN

**A. MARINIER,** Pharmaceutico privilegiado successor

Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER

Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França,

**INJECÇÃO** Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

**INJECTOR-PHILTRO** do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

**ESTOJOS** Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda COTENDO TODO TRATAMENTO.

**COLLYRIO** Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

**BARTHOLOMEO & C^a** Depositarios geral para o **BRASIL** e **PORTUGAL** 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

## CASA CAUVIN

**A. MARINIER,** Pharmaceutico privilegiado successor

Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER

Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

**INJECÇÃO** Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

**INJECTOR-PHILTRO** do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

**ESTOJOS** Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

**COLLYRIO** Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

**BARTHOLOMEO & C^a** Depositarios geral para o **BRASIL** e **PORTUGAL** 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

## DAVID W. BOWMAN

### ENGENHEIRO

Com fundição

## RUA DO BRUM 52

Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja tambem mencionar que tem feito uma reducção em seus preços; e que tem prompto toda a especie de machinismo e outros objectos para a agricultura.

## A MÃO DE OURO

**Nova loja de joias**

RUA DO CABUGA' N. 9 A.

DE

**Manoel da Cunha Saldanha & C.**

Acaba de abri se este estabelecimento de joias, o qual tem grande sortimento de todas as joias de ultimo gosto, as quaes venderá o mais barato possivel.

Todas as joias serão garantidas ouro de lei, pois os seus donos tendo em vista so adquirir freguezia não olvidarão, vender bom e por preços os mais razoaveis possiveis.

Convida-se o publico a vir a este estabelecimento, certo de que ficará satisfeito.

A' MÃO DE OURO RUA DO CABUGA' N. 9 A

## LOJA DO GALLO VIGILANTE

**Rua do Crespo n. 7**

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que póde haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias de fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para croxé labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

## O cordeiro previdente

**Rua do Queimado n. 16.**

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiras.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial de fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo as perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

**Ainda mais coques.**

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

**Fivellas e fitas para cintos.**

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

## Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

## Manteiga a 1$.

Vende-se manteiga ingleza flor a 1$ a libra: no progresso do pateo do Carmo n. 9.

## CAL NOVA DE LISBOA

Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

— Vende-se uma rotula de amarello em bom estado na cambôa do Carmo n. 16.

## A 2,000.

Lindos cortes de percales a 2$000 rs. na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

# ASSEMBLÉA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS.

*Discurso do Sr. Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, na sessão de 13 de agosto, sobre a reforma da lei de 3 de dezembro de 1841.*

(Continuação).

Estes tribunaes, pela sua organisação mixta, compostos de juizes temporarios e não professionaes, e de juizes togados, além de não recommendarem-se pela justiça de suas decisões, são duplamente inconstitucionaes. Os seus juizes não professionaes, além de temporarios, seriam propriamente jurados que só deveriam julgar de facto, mas julgam de direito que não conhecem; e são tribunaes de 2.ª instancia, não obstante a expressa determinação da constituição de que tribunaes de 2.ª instancia sómente são as relações.

E para que mais discussão a este respeito, se o illustre creador dos tribunaes de commercio, cantou a palinodia honradamente no relatorio do ministerio da justiça de 1866, pedindo com louvavel franqueza a ravogação da lei de 1854 que creou esses tribunaes? Esta reforma, consequencia logica dos principios constitucionaes e da consideração de que não póde applicar bem a lei quem não é professional, não encontra a menor opposição nesta casa, nem fóra della. O accordo é unanime. (Apoiados.)

Tendo tratado de relações e desembargadores, sou levado por natural associação de idéas a declarar que concordo, e o faço com muita satisfação, com a 1.ª parte do projecto offerecido pelo illustre deputado pelo municipio neutro e pelo meu amigo deputado pela Bahia, a saber, com a parte concernente ao provimento dos logares de desembargador.

Não me sobra tempo para fazer largas considerações ácerca da perpetuidade dos juizes de direito, como o fez o nobre deputado que me precedeu. Observo sómente que não haverá espirito sério e reflectido que ponha em duvida a grande sabedoria do preceito constitucional que consagra a perpetuidade dos juizes de direito, garantia de sua independencia para que seja impassivel como a lei de que é executor. Conseguintemente não posso deixar de acceitar, como magistrado que me prezo de ser, para que os magistrados attinjam a essa independencia, sua salva-guarda e da sociedade, as medidas que tendam a esse fim tão elevado. Com isto quero dizer que acceito o principio da antiguidade absoluta para o provimento dos lugares de desembargadores, sem hesitação alguma.

Eu sei que o systema actual, o da escolha d'entre os 15 mais antigos juizes de direito, é explicavel pela necessidade de arredar juizes menos distinctos das altas posições da magistratura....

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Não é esse o pensamento do legislador.

O Sr. Theodoro da Silva: — Não é outro senão o que manifestei.

O Sr. Duque-Estada Teixeira: — É premiar o merito a quem o tenha.

O Sr. Theodoro da Silva: — Premiar o merito importa afastar do lugar de desembargador aquelles que se suppõe não terem merito. Era o que eu dizia, quando, referindo a explicação do systema actualmente em vigor, procurava contestar a procedencia de sua justificação. Eu queria dizer que, se ha juizes menos dignos, e com elles o arbitrio confunde ás vezes alguns que são sómente infilizes, tanto mal fazem uns e outros nas altas posições da judicatura, como nas comarcas em que devem ser conservados, com a desmoralisação de repetida falta de escolha. Accrescento que essa apreciação de merito e de demerito é feita pelo unico responsavel das más nomeações primitivas, o governo; e se elle ás vezes não acerta, *sibi imputet*, o que não justifica o correctivo em cuja posse está, e que compromette a independencia do magistrado. Demais, se ha juizes menos dignos, por que opportunamente não promoveu o governo a punição legal daquelles que a tem merecido? (*Apoiados*).

Se porém, Sr. presidente, estou de accordo com os nobres deputados quanto á parte do seu projecto a que me tenho referido, confesso o meu dessentimento com relação á outra parte que entende com o processo regulador da remoção dos juizes de direito e dos accessos que lhes caibão.

O Sr. Fontes: — V. Exc, acceita o principio?

O Sr. Theodoro da Silva: — Em assumpto de organisação não ha principios absolutos; elles devem ser modificados pelas circumtancias. Desta oppinião são os proprios nobres deputados, pois tanto não poderão observar á risca como absoluto o principio da antiguidade que o modificaram com a iniciativa ou a combinação do requerimento dos juizes de direito para aquelle fim. Isto serve de resposta ao aparte com que acaba de honrar-me o nobre deputado, quando eu começava a dar as razões que tenho para me não conformar com a parte do projecto relativo ao processo das remoções e accessos daquelles juizes.

Vou fallar com igual franqueza áquella com que me tenho manifestado até agora, franqueza que julgo ser-me imposta pela obrigação de concorrer para a confecção de uma lei permanente. (*Apoiados*) Juiz de direito não me seja levada a mal a minha sinceridade e isenção.

Entendo, Sr. presidente, que nas circumstancias em que se acha o paiz, com os seus costumes actuaes, emquanto não se consegui elevar o espirito da magistratura e dar-lhe a maior seguridade, a garantia da fixidade dos juizes de direito nas comarcas em que servem, o direito da sua collocação nos pequenos lugares do interior a seu aprazimento, que será o principio dominante até sobre o principio de antiguidade, conforme o projecto, é systema que talvez cause grandes incoveniencias ao publico serviço e transtornos á justiça.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Apoiado.

O Sr. Thedoro da Silva: — Tenho conhecimento do paiz. Por via de regra, no fim de tres ou quatro annos de exercicio, os juizes que servem nas comarcas do interior, onde fervem intrigas que invollem a todos, estão impossibilitados de continuar. (*Apoiados.*) Invoco a experiencia dos nobres deputados sobre as desvantagens daquella permanencia dos juizes de 4.ª intrancia, attentas as circumstancias a que alludi; permanencia que nem ao menos é constitucional, pois a constituição se deu aos juizes de direito a perpetuidade, negou-lhes a inamovibilidade. (*Apoiados.*)

Emquanto, pois, por um complexo de leis não conseguirmos isolar a magistratura das lutas politicas e das localidades, dar-lhes outras inspirações mais nobres e compativeis com a grandeza de seu cargo, não concorrerei com o meu voto para e medida proposta pelos nobres deputados.

Sr. Pinto Lima: — Assim vai-se perpetuando o mal.

O Sr. Theodoro da Silva: — Além de que, as observações feitas por alguns nobres deputados, com relação ao processo estabelecido para regular os accessos e remoções dos juizes, combinado o principio de antiguidade com o principio voluntario, induzem-me a pedir licença para dizer que em minha humilde opinião esse processo tem muito de moroso, senão de impraticavel.

É certo que o nobre deputado imaginando a hypothese mais favoravel de quantas podem occorrer, disse-nos que o juiz de direito mais antigo, apenas vagasse alguma comarca que lhe conviesse, ou mesmo prevendo a probabilidade disso, immediatamente n'um caso ou com antecedencia no outro, endereçaria opportunamente o seu requerimento de remoção. Mas ha uma condicional nesta explicação—é a proximidade da residencia do juiz de direito, proximidade que o habilite a ter prompto conhecimento das alterações que forem occorrendo no quadro da magistratura, a ser ouvido ou fazer-se ouvir sem demora; condicional que só a poucos, mui poucos é applicavel.

Em vez daquella hypothese, o que commummente succederá neste vasto paiz é que, espalhados os juizes de direito por todo o seu extensissimo territorio, será indispensavel esgotar prazos para ouvi-los sobre suas remoções para as comarcas que forem vagando, conforme dispõe o projecto. Ao contrario da hypothese que figurou o nobre deputado, supponha que o juiz de direito mais antigo está em Mato-Grosso ou Goyaz, d'onde não póde adevinhar o que se passa na côrte, nem prever casos de vaga. Logo, é preciso ouvi lo; se fôr removido seguir-se-ha para o provimento da comarca que deixar o mesmo processo de audiencia quanto ao immediato juiz de direito mais antigo; e assim por diante. Isto seria interminavel!

O Sr. Pinto Lima: — O facto de estar o juiz em Goyaz, por exemplo, não o póde prejudicar. Está em Goyaz porque quer; a antiguidade dá lhe melhor lugar.

O Sr. Theodoro da Silva: — Entro agora no exame das disposições capitaes do projecto, constitutivas de seu plano, sem que possa hoje occupar-me de seus detalhes.

Estou de accordo, Sr. presidente, em que nos lugares sédes de relações só haja juizes de direito exercendo a plenitude das jurisdicções civis e criminaes, supprimidos nesses lugares os juizes municipaes. Assim, damos o primeiro passo para o padrão constitucional de juizes perpetuos julgando todas as causas, já que não nos é possivel alcança-lo inteiramente senão com o correr dos tempos. Mas confesso que não pude comprehender, senão por explicações verbaes de um dos illustres membros das commissões, o systema da destribuição do serviço pelos juizes de direito naquelles lugares onde só elles funccionam.

Bem sei, e é claro no projecto, que as illustres commissões propõem que os juizes de direito se succedam annualmente no exercicio das varas que actualmente são privativas e por isso deixam de sê-lo; mas o que ellas não declararam, como pretenderam fazê-lo, é que a jurisdicção civil e criminal é cumulativa para todos os juizes de direito. Compre, pois, corrigir a falta de clareza que ha na redacção.

Sou juiz de direito de uma vara especial e fallo com experiencia. Não contesto que haja conveniencia na cessação de certas jurisdicções especiaes, como a do commercio, para que suas funcções se tornem cumulativas. Só assim conseguir-se-ha que os juizes, em vez de conhecimentos sobre uma só especialidade de direito, os adquiram com relação aos diversos ramos do mesmo direito. Actualmente os juizes chegam ás relações sabendo somente o direito criminal, e alguns dos que serviram varas especiaes ou privativas, a especialidade que as constituia; e já é tarde para que aprendam o que ignoram dos outros ramos.

Que haja conveniencia na suppressão e melhor organisação de taes varas especiaes, não o contesto eu; mas não me parece que ás illustres commissões, supprimindo-as, acertassem com o melhor modo de destribuir o serviço para que se conseguissem aquellas vantagens. Bem se comprehende que servindo annualmente cada juiz de direito uma das varas especiaes, e na côrte ha seis contando os dous auditores, só no fim de alguns annos, quando todos os juizes de direito tiverem servido a sua vez, é que torna o primeiro na ordem do revesamento á vara em que esteve uma vez. Já elle não recordar-se-ha dos estudos que encetou e fez no anno que lhe coube servir. Em summa, com tal systema de revesamento annuo os juizes ou ficarão com uma falsa sciencia de superficialidades, ou quasi tão ignorantes como agora. (Apoiados).

Demais, observo que as varas especiaes de commercio, de orphãos, e tambem a provedoria de capellas e residuos, além da parte contenciosa, teem outra parte administrativa de grande importancia. Se a jurisdicção contenciosa rege-se por leis expressas, processo definido, meios de provas estabelecidos, de sorte que o zelo do juiz intelligente e estudioso encontra nas leis, nos processos e nas provas as unicas bases que ha para a decisão das questões contenciosas, na parte administrativa, em que o juiz procede *magis imperii, quam jurisdictionis*, isto é, mais pela recta vontade...

O Sr. Ferreira Vianna: — Pelo prudente arbitrio, é verdade.

O Sr. Theodoro da Silva: — Mais pelo prudente arbitrio que lhe dão as leis do que por ellas que se calam; como póde-se prescindir do conhecimento dos homens e das cousas, unico meio que habilita a exercer aquelle prudente arbitrio? Como adquirir-se-ha esse conhecimento, cousa tão difficil, no curto espaço de um anno?

Por exemplo, nas varas commerciaes as attribuições concernentes ás fallencias são administrativas; o mesmo acontece nas provedorias de capellas ácerca dos testamenteiros, tomada de suas contas; e no juizo de orphãos, mais administrativo que qualquer outro juizo, a respeito de tutores, suas contas, administração de bens de orphãos, etc. Pois bem; entre qualquer juiz para algumas dessas varas especiaes para servi-la por um anno somente: como ha de desembaraçar-se dos ardis do fallido; que confiança terá nos administradores de massas fallidas; como destinguirá o tutor probidoso daquelle que delapida os bens dos pupilos; quanto tempo consumirá para conhecer a moralidade dos testamenteiros?

Se, pois, prevalecer o systema do revesamento annuo dos juizes nas varas que são especiaes ou privativas, veremos os máos resultados que se colherá delle, quanto soffrerá a administração da justiça. (Apoiados).

Imaginem as illustres commissões outro systema menos perturbador que esse, caso supprimam se aquellas varas. O que seria logico era torna-las cumulativas a todos os juizes, como pretende-se fazê-lo quanto ás funcções civis e criminaes. Se, porém, esta idéa tem inconvenientes praticos, se á sua adopção oppõe-se a natureza das funcções privativas, por exemplo, do juizo dos feitos, se ella não póde ser acceita sem que se estudem as alterações que deve ter a organisação dos cartorios e a destribuição do serviço pelos escrivães; nada disso justifica que tal idéa seja repellida *in limine*.

As illustres commissões, mantendo as auditorias de guerra e marinha como se acham organisadas, comprehendem os juizes de direito que actualmente os servem numero dos juizes que devem funccionar cumulativamente, sendo aquelles cargos exercidos conforme o systema de revesamento annuo. Nada opporia a esse plano se não me parecesse preferivel o do illustre deputado por Minas, em virtude do qual os actuaes auditores passam a ser considerados juizes de direito nos lugares em que servem, sendo nomeados d'ora em diante para aquelles cargos os bachareis que tenham habilitações semelhantes ás que se exigem para ser juiz municipal. Como elles estão constituidos, obscura e defeituosamente, sem jurisdicção propria, não é preciso maior habilitação.

(Ha um aparte).

Sustento que não é preciso melhor habilitação que a dos juizes municipaes: estes teem attribuições mais vastas e importantes que as mesquinhas attribuições dos auditores, excepção feita de algumas que cabem ao de marinha. Como estão organisadas as auditorias, não é mister a exigencia da habilitação do juiz de direito. Com vantagem serviram de auditores na campanha do Paraguay simples bachareis sahidos das faculdades.

Seja como fôr, é urgente tirar os auditores da posição indefinida e pouco decorosa em que estão. Succedendo os actuaes aos auditores dos regimentos, regulando-se ainda hoje por anachronicas disposições desconnexas do tempo da metropole, capitães os mais modernos da classe, porém escrivães de processos militares, posto que membros dos conselhos de guerra, cumpre tira-los de semelhante posição que constrange, para dar-lhes a que devem ter de magistrados.

Posto que reconheça que agora não é opportuno curar da reorganisação dos tribunaes militares no projecto que se discute, insisto sobre a urgencia de tão util melhoramento. Sabe V. Exc. o que é o conselho supremo militar e de justiça? É um quinto poder do estado, exercendo funcções de poder moderador! Eu fui auditor de guerra, e sei que, pela desproporção e exageradissima gravidade das penas dos celebres artigos de guerra do conde de Lippe, o conselho supremo por inspirações humanitarias é omnipotente. O seu arbitrio, quasi sempre bem intencionado, póde fazer do branco preto e do redondo quadrado, se assim lhe aprouver. É o que acontece sempre com as leis severas e draconianas; são illudidas, não se executam, como não se executam os artigos de guerra, cuja pena dominante e quasi exclusiva é a do arcabuzamento, applicavel quer ao crime do simples rasgão de farda, quer ao de traição á bandeira nacional (Apoiados).

O anno passado eu propuz que se nomeasse uma commissão afim de revêr o projecto do codigo penal militar, organisado pela commissão presidida por S. A. o Sr. conde d'Eu. Não sei, porém, se a illustre commissão nomeada já deu parecer sobre tão precisa reforma de nossa legislação. É urgente, urgentissimo que o faça.

Seja embora pessima a organisação actual dos tribunaes militares, pessimo o processo por que se regem e horrorosas suas leis penaes, reconheço que não é agora a occasião de fazer-se toda essa reorganisação.

Sr. presidente, é curioso o systema de substituição dos juizes, tal qual o imaginaram as illustres commissões: ha o juiz de direito da comarca vizinha, ha o substituto propriamente dito do juiz de direito, ha o juiz municipal e os supplentes deste: quatro ordens de substitutos!

Esta multiplicidade de supplentes prova que não é natural nem simples, e antes artificial a organisação judiciaria que as illustres commissões propoem. Suppro a demonstração que devêra fazer da incoherencia, morosidade e outros defeitos de tal systema de substituição, referindo-me ao que hontem ouvi do meu nobre amigo deputado pelo Maranhão, cuja intelligencia lucida pôz em evidencia os inconvenientes praticos de semelhante plano.

O Sr. Gomes de Castro: — Isto é bondade do nobre deputado.

O Sr. Theodoro da Silva: — A respeito dos juizes municipaes, juizes temporarios, preparadores simplesmente ou tambem julgadores, eu apresso-me a reconhecê-los como inconstitucionaes, como tambem confesso que as actuaes condições do paiz ainda servem de obstaculos a que só tenhamos juizes conforme o typo fixado pela constituição.

Além das difficuldades que acompanham a reforma da organisação judiciaria deste paiz, attentas as suas circumstancias topographicas, financeiras, politicas e de nossos costumes, accresce a da propria constituição com o seu padrão de juizes perpetuos, unicos que reconhece. Será possivel tê-los desde a parochia até a cabeça de comarca, por toda a parte como ella quer? Este *desideratum* só se poderá realizar em tempos ainda distantes; por ora, não.

É verdade que pessoas esclarecidas em nosso paiz e até alguns estadistas seus entendem que, além dos juizes perpetuos da constituição, não ha prohibição de que outros funccionem sem a condição da perpetuidade. Esta intelligencia especiosa não é sustentavel em face da clara disposição constitucional.

O melhor, o mais decente é reconhecer o obstaculo, e embora seja impossivel removê-lo já, approximarmo-nos cada vez mais do typo constitucional para que em circumstancias mais felizes possamos alcança-lo, visto como por ora não é possivel organisar as justiças de inteira conformidade com elle.

O Sr. Ferreira Vianna: — Oh!

O Sr. Theodoro da Silva: — V. Exc. não me ouvio, ou sómente ouvio a ultima phrase; do contrario não ter-se-hia admirado. Aqui estão os nossos collegas, que, acompanhando todo o meu raciocinio, não proferiram nem proferem a mesma exclamação de V. Exc., pois são sensatas as minhas reflexões.

O Sr. Ferreira Vianna dá um aparte.

O Sr. Theodoro da Silva: — Imagine V. Exc. as combinações que lhe parecer, pergunto se póde estabelecer desde já, nos termos da constituição, juizes perpetuos por toda a parte, em todos os recantos do Imperio?

O Sr. Ferreira Vianna: — Que duvida!

O Sr. Theodoro da Silva: — Visto que V. Exc. não quer reconhecer essa impossibilidade, que, como todas as impossibilidades insuperaveis; attenua pelo menos a desconformidade constitucional assignalada, eu nada mais tenho que responder.

As minhas idéas são mais sinceras e praticas. Não proclamo opposição á constituição tanto que em respeito e homenagem que lhe é devido, lembro a conveniencia de conferir-se aos juizes municipaes a vitaliciedade, se merecerem a reconducção, visto não devermos dar lhes com a sua simples nomeação essa importante garantia para sua independencia, que adquiriram depois das provas de seu noviciado.

(Ha alguns apartes.)

O Sr. Theodoro da Silva: — Se parece diminuta e insufficiente a prova de quatro annos de bons serviços, reconhecidos pela reconducção, estabeleça-se o prazo mais longo de seis ou oito annos para a requisição da vitaliciedade.

Ha duas vantagens nesta idéa: a primeira, consiste em approximarmo-nos da constituição, não sendo prudente conceder a perpetuidade ou vitaliciedade sem provas de aptidão; a segunda, é a do noviciado dos juizes municipaes antes de conseguirem aquella garantia, noviciado que se não dispensa n'outros paizes, e sem o qual ella converter-se-hia em grande perigo.

Deste modo poder-se-hia incumbir aos juizes municipaes com espectativa á vitaliciedade ou com ella já adquirida, não só o preparo como o julgamento de todos os feitos; assim remover-se-hia ou minorar-se-hia o obstaculo constitucional de que juizes temporarios não devem ser encarregados da nobre funcção de julgar; obstaculo que constitue o tormento de todos os projectos de reforma judiciaria, como o actual, no qual inculcou se que os juizes municipaes seriam tão sómente preparadores de processos

Além de que este systema de juizes preparadores ensaiado pelo codigo do processo não provou bem, porque com o julgamento obrigado ao allegado e provado fóra das vistas do julgador, o preparo feito geitosamente seria um meio de conseguir-se sentenças injustas; accresce a insufficiencia do noviciado de taes juizes preparadores, pois só aprenderiam a se juizes chicanistas, conhecedores quando muito da marcha dos processos, mas ignorantes da sciencia do direito. (Apoiados.)

Mas as illustres commissões não poderam manter a linha divisoria entre juizes municipaes preparadores e juizes de direito julgadores.

Pelo projecto compete áquelles julgar as questões que não excederem de 500$ com appellação para os juizes de direito; e sejam quaes forem as razões dessa disposição, boas ou más, pouco importa: o certo é que ella acabou com a tal linha divisoria, com offensa da constituição, cuja prescripção as illustres commissões asseveram ter salvado.

Essa confusão se completa ainda mais, sem que as illustres commissões o presentissem, com a conservação dos aggravos de petição e instrumento, cuja decisão fica pertencendo aos juizes de direito: mas sendo elles interpostos em muitos casos de sentenças com força de definitivas, é claro que, não sendo explicado o projecto neste ponto, taes sentenças que admittem o recurso de aggravo competem aos juizes municipaes.

O Sr. Ferreira Vianna dá um aparte.

O Sr. Theodoro da Silva: — As decisões que comportam aggravos são muitas vezes interlocutorias mixtas ou quasi definitivas. Pois não são casos de aggravos os julgamentos sobre competencia, sobre absolvição de instancia, sobre embargos oppostos na causa ou na execução, etc., etc.? Se dos aggravos de taes decisões conhecem os juizes de direito, como dispõe o projecto, é porque as decisões ficam pertencendo ao juiz inferior; mas este deve ser sómente preparador, conforme o projecto, e no entretanto é tambem julgador naquelles casos. A incoherencia é manifesta.

O Sr. Souza Reis: — O juiz municipal é sómente preparador.

O Sr. Theodoro da Silva: — Mas definio o projecto quaes são os actos preparatorios?

O Sr. Souza Reis: — Não era preciso, isto é cousa sabida.

O Sr. Theodoro da Silva: — Tanto era preciso que ahi está patente a confusão que indico. Attendam-me bem as illustres commissões; a minha insistencia é para que o projecto não passe com o defeito assignalado, do qual podem resultar vacillações na pratica. O que digo é de facil comprehensão: os juizes municipaes preparam os processos para que os juizes de direitos os julguem, a estes cabe decidir dos casos de aggravos interpostos das decisões daquelles; mas algumas destas decisões, pelo regulamento de 15 de março de 1842, são quasi definitivas; logo, se o projecto ou o regulamento não fôr alterado, continuam os juizes municipaes com o direito de proferir taes decisões com forças de definitivas. Isto me parece evidente.

Um Sr. Deputado: — Assim parece.

O Sr. Theodoro da Silva: — Estou sofrego por terminar, Sr. presidente, porque já é mais de onze horas e meia da noite. Todavia não o farei sem algumas ligeiras e incompletas observações ácerca da organisação dos delegados e subdelegados, ou para melhor dizer, da policia.

E' minha humilde opinião que andamos correndo em demanda de uma chimera—a separação da policia e da justiça. Se por abstracção póde o meu espirito separa-las, sendo a preventiva a que previne o crime, a judiciaria a que o descobre, colhe as provas de sua existencia, prende e entrega o criminoso á justiça, e esta a que o ouve e julga; comtudo na pratica os limites que se tocam destas tres espheras hão de ser transpostos e confundidos, imaginem-se quantas delimitações quizerem, sem que se logre a separação perfeita daquelles tres entes de razão.

Em theoria poder-se-ha estabelece-la, como o fazem os publicistas francezes, que tanto a recommendão, e delles é que a importámos; porém mesmo em França semelhante separação não existe bem descriminada, e a policia anda travada com a justiça. O que é o *maire* senão autoridade de policia administrativa? E no entanto elle prende criminosos em flagrante delicto, procede a corpos de dilicto, e a buscas e visitas domiciliarias, actos de policia judiciaria, além de que é juiz nos tribunaes correccionaes, funcção da justiça. Os juizes de instrucção, magistrados perpetuos dos tribunaes civis commissionados periodicamente para aquelle fim, já tem amplas attribuições de policia judiciaria, tambem prendem, verificão os crimes por meio de corpos de dilicto, dão ou autorisam buscas, etc.

Até o proprio ministerio publico, outra creação differente da policia judiciaria como a palavra e o pensamento differem da acção, está com ella confundida e até lhe é superior; pois o procurador do rei é chefe dos officiaes de policia judiciaria, e dá-lhes instrucções, assim como em casos de flagrante delicto exerce por si mesmo as funcções desses officiaes, como tambem dos juizes de instrucção, prendendo, interrogando, procedendo a exames e as mais diligencias precisas para a descoberta das provas dos crimes. Que grade confusão é a de semelhante organisação!

Demais a isolação da policia judiciaria só por si não seria uma garantia tão efficaz, como se acredita, para a liberdade individual, pois nada a póde vexar mais do que a prisão preventiva, as buscas, os exames pessoaes, etc. actos que presumppõem um certo julgamento por parte de quem os pratica, da maior importancia para a liberdade civil e que são da competencia e natureza da policia judiciaria.

O projecto não podia ser bem succedido na supposta separação da policia e da justiça: a sua linha divisoria consiste na pronuncia, que não compete mais á policia, e sim a justiça; porém ella exercerá funcções de policia judiciaria para a descoberta dos crimes e de suas provas, antes de instalar-se como juiz, como tribunal, e aquelle tambem por sua vez será juiz quando, depois de concluir suas averiguações e diligencias administrativas, constituir-se em juiz na formação da culpa, que continua a pertencer-lhe, menos a pronuncia, pois, segundo o parecer das commissões, a pronuncia é que estabelece a differença entre a policia e a justiça.

*(Continuar-se-ha)*

# FOLHETIM

## A VIVA DEPOIS DE MORTA

POR

**Xavier de Montépin.**

### PARTE SEGUNDA.

### O HOROSCOPO

(Continuação do n. 198).

### XXI

### Tentativas.

Annibal passou toda a noute ajoelhado ao pé de um crucifixo de marfim, que havia n'um oratorio contiguo á alcova da condessa; já não tinha fé na sciencia; punha a unica esperança em Deus; pedia-lhe com ferventes supplicas que fizesse um milagre, se milagre era preciso, para salvar a existencia da amada esposa, por quem teria dado a sua sem hesitar.

As horas d'aquella noute cruel foram compridas, como os ultimos dias de um moribundo.

As velas do oratorio consumiram-se e apagaram-se umas após outras, sem que o senhor de Rahon désse por isso, tão submerso estava na sua prece.

Entraram finalmente a dissipar-se as trévas da noute, e alegre raio de sol, que parecia de feliz presagio, penetrou timidamente no oratorio.

O conde, mais frio que a propria neve, levantou-se do reclinatorio onde se conservava ajoelhado havia tanto tempo, e entrou na alcova; escorria-lhe a testa em suor frio; o seu coração apenas palpitava. Que sentença iria ouvir?

O velho doutor, que estava de pé ao lado da cama, fez-lhe signal para se approximar sem ruido. Annibal interrogou-o, ou para melhor dizer, implorou-o com a vista, o medico respondeu em voz tão baixa, que o senhor de Rahon adevinhou mais do que ouvio estas palavras:

— Já passou a febre e o delirio; está dormindo, salvou-se.

Assim era a verdade. A crise prevista e annunciada passára-se durante a noute. A senhora de Rahon já não corria nenhum perigo. A sua convalescença havia de ser muito rapida, e o máo parto, que de principio se julgava inevital, já não se temia. Por conseguinte, o marquez commettera sem resultado um dos crimes mais infames que registram os annaes da perversidade humana.

Quando o conde, radiante de alegria, annunciou ao seu querido parente, ao seu melhor amigo, que já não existia o perigo e que juntamente com a mãi se havia salvado o filho, teve Saint-Maixent uma grande decepção; pareceu-lhe que lhe davam na cabeça uma forte paulada: mas nós já sabemos que em pontos de dissimulação, era o nosso heróe um mestre consummado; guardou, pois, a ira que sentia nas trévas da sua alma, e fingio uma alegria tão sincera, que o conde, enternecido, não póde deixar de lhe agradecer.

Allivado finalmente dos tormentos atrozes que padecera, quiz o senhor de Rahon saber d'onde procedia aquelle erro singular, até inexplicavel, segundo parecia, e que tivera tão fataes consequencias para sua esposa.

Como era que a senhora de Rahon, Saint-Maixent e a formosa Olympia tinham julgado conhecer Kebir no cavallo desenfreiado que, depois, de ter atravessado como um relampago a alameda, se deixára cahir ao pé da escadinha?

A explicação foi simples, pelo menos na apparencia.

Os nossos leitores sabem que *Mesrour*, o outro cavallo arabe, e o seu companheiro *Kebir*, se pareciam como duas gotas d'agua ou como dous copos de neve: tinha-se encontrado o *Mesrour* solto, com as joelheiras ensanguentadas e relinchando de dôr no pateo das cavallariças.

Suppoz-se naturalmente que o nobre animal, furioso por que o tinham separado do *Kebir*, havia quebrado a cabeçada e fugido da cocheira, e que, depois de galopar pelo campo ao acaso, tomára outra vez o caminho das cavallariças. A semelhança perfeita dos dous cavallos é que fôra o motivo de tudo mais.

A explicação era plausivel, e foi geralmente acceita sem restricções.

Quem poderia suspeitar, effectivamente, que Lactancio, depois de ter affastado os palafreneiros com futeis pretextos, facilitára á Lazaro o levar *Mesrour* atravéz do bosque, para depois lhe dar a liberdade ao pé da alameda de castanheiros?

Ha certos crimes tão mysteriosos, tão astutamente combinados, que a imaginação humana não póde preve-los, e era d'este numero o que se acabava de commetter.

Todavia, Saint-Maixent não se deu por vencido, apezar daquella primeira derrota; antes, pelo contrario, deu tratos á imaginação, sempre fecunda para o mal, buscando novos meios de alcançar o negro fim que se propunha.

Nos dous mezes que se seguiram á primeira decepção do marquez, houve tentativas de todo o genero.

Em certa noute das mais tempestuosas, declarou-se um incendio posto por mão occulta, exactamente por baixo dos aposentos da condessa.

As chammas e o fumo cercavam já a senhora de Rahon, meio desmaiada de medo, quando Annibal, que logo foram acordar, se precipitou no meio do incendio, e salvou sua esposa nos braços. Deitou-se á conta do acaso a culpa do accidente, que afinal não teve outras consequencias.

N'outra occasião, um espelho de Veneza com moldura de chumbo e ferro, que tinha peso enorme, soltou-se da parede e fez-se mil pedaços no chão.

Poucos segundos antes d'elle cahir, tinha a senhora de Rahon estado assentada diante d'esse espelho para dar o ultimo aperfeiçoamento ao seu toucado.

Os grossos cordões de seda que o prendiam ás argolas cravadas na parede, parecia que tinham sido gastos de proposito para produzir uma desgraça; mas a supposição é tão disparatada que raiava no impossivel, não havendo de mais a mais nenhum motivo que justificasse tamanho crime.

Declararam, pois, o conde e a condessa que as apparencias não passavam de simples absurdos.

Não foram estas as unicas tentativas. Saint-Maixent não se cansava de repetir os cobardes ataques, nem de preparar nas trévas as suas emboscadas, mas a Providencia, que acceitou uma especie de duello com aquelle infame, não se cansava de proteger a senhora de Rahon.

Chegou afinal o momento em que o marquez teve de parar no caminho que seguia sem nenhum resultado. Os ultimos periodos da gravidez foram tão custosos, que nem a condessa podia mecher-se da poltrona onde estava assentada, nem sequer para receber as numerosas visitas que diariamente iam ao castello.

O conde de Rahon era um personagem demasiado importante e bem quisto para que nenhum dos fidalgos da provincia se julgasse dispensado de apresentar as suas felicitações á condessa.

O marquez sentia-se momentaneamente desarmado e reduzido á impotencia.

E, defeito, que podia elle contra uma mulher continuamente cercada de gente, e que o marido não desamparava, nem de dia nem de noute?

Occorreu-lhe uma vez a idéa de lançar mão do veneno; mas logo a repudiou, porque o veneno deixa vestigios terriveis, e bastaria uma suspeita, bastaria uma accusação, por vaga que fosse á principio, para se espalhar a luz nas mais profundas trévas. As recordações avivam se e encandeiam-se; confirma-se o que parecia duvidoso, aclara-se o que se apresentava escuro, e o envenenador está perdido sem remedio.

Ora Saint-Maixent, que ambicionava um porvir brilhante, não queria commetter crimes arriscados, quando podesse appellar para outros. Era bem entendido.

— Já renunciou? perguntou-lhe a formosa Olympia certo dia, ao ver que elle nada tentava.

— Renunciar... eu! Isso nunca! Desagrada-me a pergunta, querida marqueza; prova isso que não me conhece e que me julga muito mal.

— Mas então que faz?

— Esperar.

— O que?

— A occasião.

— E quando virá ella?

— Quem sabe?

— E se não vier?

— Esteja descançada: eu farei com que venha.

— Tome conta, não chegue já tarde.

— Eu nunca chego tarde ao fim que uma vez me propuz, respondeu Saint-Maixent dando aos hombros.

Esta resposta socegou a formosa Olympia, e não obstante ia se passando o tempo correndo os dias uns após de outros; só faltavam já tres ou quatro semanas para se chegar á occasião do parto, e o conde, ébrio de contentamento, mandára vir de Paris um berço digno do primogenito de um rei.

Não obstante a confiança de que o vimos fazer gala no seu ultimo dialogo com a senhora de Chavigny, Saint-Maixent começava a estar sériamente preoccupado; passava as noutes alerta, e ás vezes perguntava á si mesmo com sombrio abatimento, se aquella imaginação, tão fertil até alli, se teria tornado infecunda no istante decisivo.

*(Continuar-se-ha.)*

YP. DO DIARIO — RUA QUE DE CAXIAS